

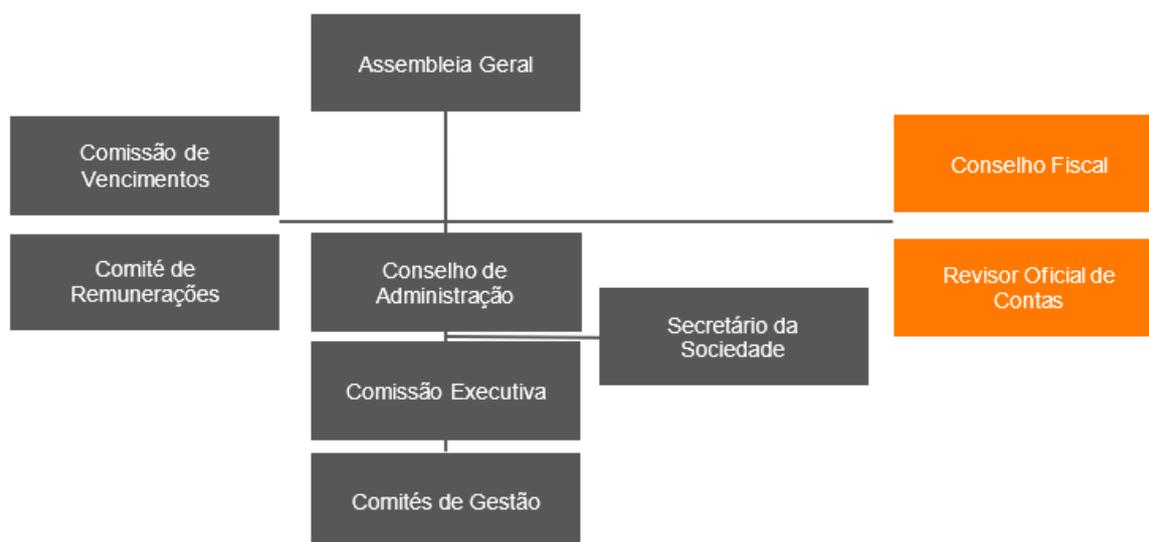


Relatório e Contas 2024

Índice

ESTRUTURA DO GOVERNO	3
ÓRGÃOS SOCIAIS	4
I. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	5
II. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	7
III. FACTOS RELEVANTES EM 2024.....	14
IV. A ATIVIDADE DA LUSITANIA VIDA	17
V. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	29
VI. PERSPETIVAS PARA 2025.....	31
VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS	33
VIII. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	35
NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	43
CERTIFICAÇÕES.....	125

ESTRUTURA DO GOVERNO



A Assembleia Geral é constituída pelos acionistas com direito de voto. Reúne ordinariamente, uma vez por ano, ou sempre que requerida, nos termos legais e estatutários, a sua convocação. A mesa da Assembleia Geral da Lusitania Vida é composta, desde 22 de setembro de 2023, por um Presidente e um Secretário.

O Conselho de Administração é composto por sete administradores, sendo um Presidente (não executivo) e seis Vogais. O Conselho de Administração gere os negócios da Sociedade com os mais amplos poderes. A fiscalização da Sociedade compete a um Conselho Fiscal composto por três membros efetivos e um suplente e a um Revisor Oficial de Contas, eleitos quadrienalmente, sendo reelegíveis. O Conselho de Administração delegou na Comissão Executiva a gestão corrente da Sociedade.

A Comissão Executiva é composta por seis administradores, sendo um Presidente e cinco Vogais.

O Conselho de Administração designou um Secretário da Sociedade, cuja duração de mandato coincidirá com a do Conselho de Administração.

Em matéria de remuneração, a Sociedade dispõe de uma Comissão de Vencimentos, composta por três membros, que fixa a remuneração dos membros dos Órgãos Sociais e de um Comité de Remunerações, composto por três membros, que tem como competências prestar informação e apoio ao Órgão de Administração na definição da Política de Remuneração, preparar decisões e recomendações nesta matéria e rever anualmente a Política de Remuneração, a sua implementação e funcionamento.

Os Comités de Gestão, cuja criação e determinação da composição é responsabilidade do Órgão de Administração, agrupam várias competências e têm como objetivo apoiar o Órgão de Administração com análises aprofundadas, sugestões de deliberação e orientações de ação sobre assuntos que são transversais a várias áreas da Companhia, encontrando as soluções mais adequadas e promovendo o alinhamento de perspetivas e uma maior articulação das decisões de gestão.

ÓRGÃOS SOCIAIS

Assembleia Geral

Presidente: José Maria Ataíde de Figueiredo Cabral da Camara

Secretário: Susana Raquel dos Anjos Pacheco

Conselho de Administração

Presidente: Virgílio Manuel Boavista Lima

Vogal: Paulo José Martins Jorge da Silva

Vogal: Fernão Vasco de Almeida Bezerra Fernandes Thomaz

Vogal: Pedro Miguel de Almeida Alves Ribeiro

Vogal: Maria Dalila Correia Araújo Teixeira

Vogal: Pedro Miguel Rodrigues Crespo

Vogal: Luís António Jardim Franco

Comissão Executiva

Presidente: Paulo José Martins Jorge da Silva

Vogal: Fernão Vasco de Almeida Bezerra Fernandes Thomaz

Vogal: Pedro Miguel de Almeida Alves Ribeiro

Vogal: Maria Dalila Correia Araújo Teixeira

Vogal: Pedro Miguel Rodrigues Crespo

Vogal: Luís António Jardim Franco

Secretário da Sociedade

Susana Raquel dos Anjos Pacheco

Conselho Fiscal

Presidente: Paula Alexandra Flores Noia da Silveira

Vogal: Emília de Noronha Galvão Franco Frazão

Vogal: António Paulo da Silva Gonçalves Raimundo

Suplente: Maria Fernanda Rodrigues Fernandes

Revisor Oficial de Contas

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Representada por Carlos Manuel Sim Sim Maia

Suplente: Carlos José Figueiredo Rodrigues

Comissão de Vencimentos

Presidente: Idália Maria Marques Salvador Serrão

Vogal: Rui Pedro Brás de Matos Heitor

Vogal: Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro

Comité de Remunerações

Presidente: Paula Alexandra Flores Noia da Silveira

Vogal: Emília de Noronha Galvão Franco Frazão

Vogal: António Paulo da Silva Gonçalves Raimundo

01

I. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A., nos termos da Lei e do Contrato de Sociedade, apresenta o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2024.

Nos termos da Lei e dos Estatutos, submetemos à Vossa apreciação o relatório e as demonstrações financeiras da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A., referentes ao exercício de atividade findo em 31 de dezembro de 2024.

1. INTRODUÇÃO

A Lusitania Vida teve em 2024 um ano de consolidação do seu plano estratégico para ser mais Simples, Ágil e Próxima. Todas as áreas da Companhia estiveram alinhadas neste esforço de transformação, com o objetivo de melhorar a experiência da relação com os clientes e com os agentes.

Para além de um processo contínuo de digitalização de processos, foram desenvolvidos dois projetos que permitem facilitar o processo de subscrição para os agentes e clientes, mas também reduzir o esforço administrativo da Companhia, com a implementação das Propostas Digitais e com a implementação da Aceitação Eletrónica.

Em 2024 foi aprovada a Estratégia de Gestão de Pessoas, visando uma reorientação dos principais projetos da Direção, nas áreas da organização, cultura, talento e processos. Adicionalmente, foram implementadas diversas iniciativas de desenvolvimento organizacional, definidos os processos de gestão de desempenho e lançados programas estratégicos para o desenvolvimento e retenção de talento, para além do reforço da comunicação interna, benefícios e atividades de bem-estar.

O ano de 2024 foi marcado por uma volatilidade nas taxas de juro de mercado, o que desafiou as Companhias do ramo Vida a gerirem a oferta de forma dinâmica. A alteração das condições dos Certificados de Aforro em 2023 levou a uma diminuição de transferências de fluxos dos produtos bancários e seguradores para este produto. Em 2024 foi duplicado o limite por aforrador, o que levou a um novo pico de transferências, embora menos significativo do que o verificado nos primeiros meses de 2023.

O mercado nacional de seguros Vida registou uma evolução na produção de 34,9% face a 2023, atingindo os 7,0 mil milhões euros. A Lusitania Vida teve um crescimento menos expressivo, de 4,6%, face à maior concorrência do sector, para 200,2 milhões de euros (2023: 191,4 milhões de euros), posicionando-se no 10.º lugar do *ranking* das seguradoras dos ramos Vida.

Noutro sentido, as indemnizações pagas em 2024 ascenderam a 263,1 milhões de euros, representando uma diminuição de 16,9% face a 2023.

O resultado da Companhia foi o reflexo de todas as atividades realizadas ao longo do ano, em linha com o Plano Estratégico, o que permitiu reforçar a estrutura de capital e manter o dinamismo de transformação para ser cada vez mais Simples, Ágil e Próxima.

02

II. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

1. ECONOMIA

A economia global deverá registar um crescimento um pouco mais lento em 2024, de 3,2% (-0,1 p.p. do que em 2023), de acordo com as estimativas do Fundo Monetário Internacional (FMI), que indicam também a continuação da assimetria de crescimento entre as várias economias mundiais registada em 2023.

Nas economias avançadas e de acordo com as estimativas do FMI, o crescimento terá sido de 1,7%; no caso dos EUA e da Zona Euro as estimativas apontam para 2,8% e 0,8%, respetivamente. Nos EUA, a procura continuou robusta, impulsionada pelo forte consumo, refletindo uma postura de política monetária menos restritiva e condições financeiras favoráveis. Na Zona Euro, o crescimento foi moderado (com o desempenho da Alemanha a ficar aquém dos demais países), refletindo em grande parte a contínua fraqueza na indústria e nas exportações de bens, mesmo com o consumo a aumentar em linha com a recuperação dos rendimentos reais.

Nas economias emergentes e em desenvolvimento, as estimativas do FMI apontam para um crescimento de 4,2% em 2024. O crescimento na China terá registado um valor de 4,7%, aquém das expectativas; o crescimento das exportações líquidas, mais célere do que o esperado compensou apenas parcialmente uma desaceleração mais rápida do que o esperado no consumo, no meio da estabilização tardia no mercado imobiliário e da confiança persistentemente baixa dos consumidores. Na Índia, o crescimento abrandou mais do que o esperado (estimativa de 6,5%), liderado por uma desaceleração mais acentuada do que o esperado na atividade industrial.

O processo de desinflação a nível global continuou em 2024; contudo, existiram sinais de que o progresso estaria estagnado em alguns países e que a inflação elevada seria persistente noutros. Segundo o FMI, a mediana global da inflação geral terá situado ligeiramente acima dos 2% nos últimos meses deste ano. O crescimento nominal dos salários mostrou sinais de moderação, juntamente com indicações de uma normalização contínua nos mercados de trabalho. Embora a inflação dos preços dos bens essenciais tenha descido para a tendência ou abaixo dela, a inflação dos preços dos serviços terá ficado acima das médias pré-COVID-19 em muitas economias, principalmente nos Estados Unidos e na Zona Euro. A inflação elevada persistiu também em algumas economias dos países emergentes e em desenvolvimento da Europa e da América Latina, refletindo uma série de fatores idiossincráticos. Nos países onde a inflação se revelou mais estável, os bancos centrais agiram com mais cautela, no ciclo de flexibilização, mantendo um olhar atento sobre os indicadores de atividade e do mercado de trabalho, assim como sobre os movimentos da taxa de câmbio. Alguns bancos centrais aumentaram as taxas, marcando um ponto de divergência na política monetária.

As condições financeiras globais mantiveram-se amplamente acomodáticas em 2024, variando entre jurisdições. Os mercados acionistas nas economias avançadas subiram em virtude das expectativas de políticas mais favoráveis aos negócios nos EUA. Nos países emergentes e nas economias em desenvolvimento, as avaliações das ações foram mais moderadas, sendo que o fortalecimento generalizado do dólar, impulsionado principalmente pelas expectativas de novas tarifas e taxas de juro mais elevadas nos EUA, manteve as condições financeiras mais restritivas.

A incerteza na política económica aumentou drasticamente, especialmente nos campos das trocas comerciais e das políticas fiscais, com alguma variabilidade entre países. As expectativas de mudanças políticas dos governos recém-eleitos, em 2024, moldaram os preços do mercado financeiro nos últimos meses de 2024. Os períodos de instabilidade política, em alguns países asiáticos e europeus, abalaram os mercados e geraram uma incerteza adicional relativamente ao progresso estagnado nas políticas orçamentais e estruturais. As tensões geopolíticas, incluindo as do Médio Oriente, e as tensões comerciais globais, continuam elevadas.

De acordo com as projeções do FMI, o crescimento global deverá manter-se estável nos 3,3% em 2025 e 2026. No entanto, este quadro não revela os caminhos divergentes entre as economias e um perfil de crescimento global frágil.

O FMI prevê que o crescimento das economias desenvolvidas seja assimétrico.

Nos EUA, e de acordo com o FMI, a projeção de crescimento para 2025 é de 2,7%, em virtude da transferência de *momentum* de 2024, de um mercado de trabalho robusto e de investimentos acelerados, entre outros. O mesmo FMI espera que o crescimento abrande em 2026 para os 2,1%, até atingir o seu potencial.

Na Zona Euro, e de acordo com o FMI, a expectativa é de que o crescimento recupere (+0,2%) em 2025, para os 1,0%, mas a um ritmo mais lento do que o previsto anteriormente, em virtude de um impulso mais fraco do que o esperado no final de 2024 (especialmente na indústria), e uma maior incerteza política e de políticas. Em 2026, o crescimento projetado deverá subir para 1,4%, auxiliado por uma procura interna mais forte, à medida que as condições financeiras se tornam mais flexíveis e o sentimento de confiança melhora.

Nas outras economias avançadas, duas forças compensatórias mantêm as previsões de crescimento relativamente estáveis: a recuperação dos rendimentos reais apoiará a recuperação cíclica do consumo; os ventos contrários do comércio (incluindo o aumento acentuado da incerteza da política comercial) deverão manter o investimento contido.

Nas economias dos países emergentes e em desenvolvimento, o FMI projeta que o desempenho do crescimento em 2025 e 2026 seja amplamente igual ao de 2024 (4,2%), sendo respetivamente de 4,2% e 4,3%. Na China, o crescimento projetado de 4,6%, será reflexo da transferência de *momentum* de 2024 e do pacote fiscal anunciado em novembro, compensando largamente o efeito negativo no investimento, causado pela maior incerteza na política comercial e pela retração do mercado imobiliário; em 2026, o crescimento deverá manter-se estável nos 4,5%, à medida que os efeitos da incerteza da política comercial se dissipam e o aumento da idade da reforma abranda o declínio da oferta de mão-de-obra. Na Índia, o crescimento deverá ser sólido, projetado para os 6,5% em 2025 e 2026, em linha com o potencial.

No que diz respeito à inflação global e de acordo com as estimativas do FMI, para o final de 2024 estima-se um decréscimo para os 5,7%, projetando, o mesmo FMI, a manutenção da tendência descendente para os 4,2% e 3,5%, em 2025 e 2026, respetivamente. Os valores estimados (2024) e projetados (2025, 2026) de inflação nas economias desenvolvidas (2,6% em 2024, 2,1% em 2025 e 2,0% em 2026) serão inferiores aos dos países emergentes e em desenvolvimento (7,8% em 2024, 5,6% em 2025 e 4,5% em 2026), sendo que o processo de desinflação ocorrerá a um ritmo maior nestes últimos. Espera-se que o arrefecimento gradual dos mercados de trabalho mantenha as pressões da procura sob controlo, o que combinado com o declínio esperado dos preços da energia, levará a que a inflação geral continue a cair em direção às metas dos bancos centrais. Nos EUA, deverá manter-se próxima, mas acima, da meta de 2,0% em 2025, enquanto a dinâmica inflacionista deverá ser mais moderada na Zona Euro, aproximando-se dos 2,0%. A inflação baixa deverá persistir na China. Consequentemente, a diferença entre as taxas de juro previstas nos EUA e noutros países tornar-se-á maior.

No contexto global, os mercados acionistas revelaram desempenhos positivos em 2024, impulsionados pelos bons resultados das empresas tecnológicas, das empresas de consumo discricionário e dos bancos das economias desenvolvidas, pela expectativa de ganhos futuros provenientes dos desenvolvimentos mais recentes na inteligência artificial (AI), pelo sucesso no objetivo de redução da inflação, ainda pela resiliência da economia norte americana e também pelas expectativas de políticas mais favoráveis aos negócios nos EUA. O desempenho dos mercados acionistas em 2024 teve os seguintes indicadores:

Região	Índice	Var. 2024
EUA	S&P 500	23,31%
	Nasdaq 100	24,88%
	Dow Jones Industrial	12,88%
Europa	DAX (Alemanha)	18,85%
	CAC 40 (França)	-2,15%
	IBEX 35 (Espanha)	14,78%
	PSI 20 (Portugal)	-0,30%
	FTSE 100 (Reino Unido)	5,69%
Ásia	Nikkei 225 (Japão)	19,22%
	Shanghai SE Composite (China)	12,67%

Fonte: Bloomberg

Em Portugal, segundo estimativas do Banco de Portugal e INE, deverá registar-se um abrandamento do PIB, em 2024, para 1,7% (-0,6 p.p. do que em 2023), estando projetado um crescimento de 2,2% em 2025 e 2026. Este crescimento esperado, dever-se-á, de acordo com o Banco de Portugal, à melhoria das condições financeiras (continuação da redução de taxas pelo BCE e da queda das taxas Euribor), ao aumento da procura externa e à maior entrada de fundos da União Europeia (nomeadamente, continuação dos fluxos de investimento ao abrigo do PRR). Contudo, existem riscos significativos de natureza macroeconómica e geopolítica que poderão afetar em o contexto externo. Um mercado de trabalho que se espera que se mantenha robusto, com aumentos de emprego e de salários reais, um desemprego baixo, assim como, uma política orçamental expansionista e pró-cíclica, contribuirão igualmente para o crescimento económico dos anos de 2025 e de 2026.

Economia portuguesa	2023	2024(p)	2025(p)	2026(p)
Produto Interno Bruto	2,3%	1,7%	2,2%	2,2%
Consumo Privado	2,0%	3,0%	2,7%	1,9%
Consumo Público	0,6%	1,1%	1,0%	0,8%
Formação Bruta de Capital Fixo	3,6%	0,5%	5,4%	4,6%
Procura interna	1,7%	2,2%	2,9%	2,3%
Exportações	3,5%	3,9%	3,2%	3,3%
Importações	1,7%	2,2%	2,9%	2,3%
Emprego	1,0%	1,3%	0,8%	0,7%
Taxa de desemprego	6,5%	6,4%	6,4%	6,4%
Inflação	5,3%	2,6%	2,1%	2,0%

Fonte: Banco de Portugal e INE | Notas: (p) - projetado

O consumo privado deverá aumentar significativamente em 2024 (1,0 p.p.), decrescendo ligeiramente em 2025 e mais pronunciadamente em 2026.

O consumo público deverá aumentar ligeiramente (0,5 p.p.) em 2024, estando projetada uma ligeira e contínua redução em 2024 e 2025.

A formação bruta de capital fixo (FBCF) deverá decrescer substancialmente em 2024 (-3,1 p.p.), devido à redução do investimento empresarial e das famílias em habitação, em virtude da restritividade das condições financeiras e da baixa confiança daquelas. A componente pública contribuirá maioritariamente para o investimento de 0,5% previsto para 2024. Em 2025 e 2026, e segundo projeções do Banco de Portugal, o investimento crescerá substancialmente em virtude da melhoria das condições financeiras (continuação da redução das taxas de juro), das perspetivas globais e do estímulo dos fundos europeus (o investimento público terá a maior execução esperada).

As exportações deverão registar um aumento de 0,4 p.p. em 2024 face a 2023, diminuir em 2025 e aumentar marginalmente em 2026, devido à aceleração da procura externa, ao menor dinamismo do turismo e a ganhos de quota gradualmente menores. A tendência de desglobalização, os conflitos armados em curso, as ferramentas económicas de redução das transações comerciais, aumentam a fragmentação da economia mundial, o que poderá acarretar riscos adicionais para a projeção das exportações.

As importações deverão registar um aumento de 0,5 p.p. em 2024 face a 2023, estando projetado um crescimento mais acelerado em 2025, desacelerando 0,6 p.p. em 2026, sendo, no entanto, superior ao de 2023 e à previsão para 2024. O crescimento projetado deverá ser reflexo do aumento do conteúdo importado da procura global, devido ao maior dinamismo das exportações de bens e do investimento (FBCF).

O mercado de trabalho deverá continuar dinâmico em 2024, conforme estimativa de crescimento de emprego de 0,3 p.p. face a 2023. A partir de 2025 em diante, o emprego projetado deverá desacelerar progressivamente, reflexo de uma evolução mais contida da população em idade ativa saldos migratórios positivos, mas inferiores aos máximos registados no passado recente, e manutenção de um saldo natural negativo, bem como de aumentos reduzidos da taxa de atividade. A taxa de desemprego deverá declinar ligeiramente em 2024, mantendo-se constante nos anos subsequentes.

A inflação em 2024 deverá desacelerar consideravelmente (2,7 p.p.) face a 2023, para os 2,6%, estando projetada a continuação da sua desaceleração nos anos seguintes de 2025 e de 2026, sendo que neste último as projeções indicam que será atingido o valor de referência de 2,0%. Esta tendência descendente, reflete a redução gradual dos custos salariais e a contenção das pressões inflacionistas externas. Face à área do euro, o diferencial de inflação projetado é aproximadamente nulo.

2. O MERCADO SEGURADOR

De acordo com os dados divulgados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), a produção total de seguro direto em Portugal atingiu, no final do exercício de 2024, o montante de 14,3 mil milhões de euros (2023: 11,8 mil milhões de euros), o que representou um crescimento de 21,2%, em relação ao verificado no ano de 2023.

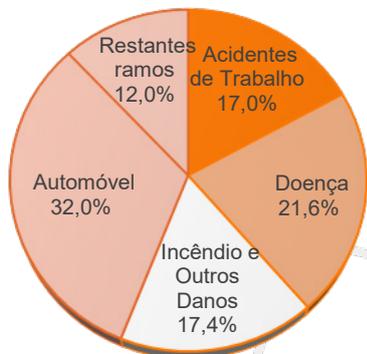
u.m.: milhões de euros



Fonte: Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

O crescimento observado no mercado segurador quebrou a tendência de decréscimo que se mantinha desde 2022, tendo sido influenciado pelo aumento de 34,9% no segmento Vida. Este acréscimo ocorreu em todas as linhas, com os contratos de seguro a crescerem 32,7% e os contratos de Investimento 36,7%. Este comportamento teve principal relevância nos PPR, que atingiram um aumento de 540,4 milhões de euros (+86,7%).

Os ramos reais também seguiram a tendência de crescimento, tendo a produção atingido os 7,4 mil milhões de euros (2023: 6,7 mil milhões de euros), que se traduziu numa variação de +10,3% relativamente a 2023, mantendo a tendência de crescimento revelada em anos anteriores. Este crescimento, de forma geral, registou-se em todos as linhas de negócio, com principal destaque para as modalidades Doença (+17,5%) e Acidentes de Trabalho (+9,7%) e Automóvel (+9,9%).



Composição Prémios Não Vida 2024



Composição Prémios Vida 2024

Fonte: Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

A Lusitania Vida apresentou um crescimento de 4,6%, com os prémios de seguro direto a atingir os 200,2 milhões de euros. Nos contratos de investimento, a produção cresceu 13,8%, seguindo a tendência de crescimento do mercado (+36,7%). Relativamente aos contratos de seguro os prémios decresceram 12,3%, em sentido inverso ao mercado, que apresentou um crescimento de 32,7%.

03

III. FACTOS RELEVANTES EM 2024

1. PLANO ESTRATÉGICO VISÃO 2023-2026

Em 2024 deu-se continuidade à implementação do Plano Estratégico plurianual, que tem como visão tornar a Companhia Simples, Ágil e Próxima.

Todas as áreas da Companhia foram dinamizadas para simplificar os processos e dotar a Companhia (em conjunto com a Lusitania Seguros) de recursos para atingir os seus objetivos estratégicos. Das iniciativas realizadas na Lusitania Vida, destacam-se duas, pelo impacto que teve no negócio, as Propostas Digitais e a Aceitação Eletrónica.

O projeto das Propostas Digitais consistiu na melhoria dos processos de submissão de propostas de subscrição de seguros através do:

- Canal Portal do Mediador, que permite melhorar a experiência do Mediador, do Tomador e do Validador através da leitura ótica dos documentos e pré-preenchimento dos formulários para submissão;
- Canal Email, através da leitura "inteligente" dos emails e subsequente recolha de dados para geração de transações.

No projeto de Aceitação Eletrónica, a Companhia incorporou no procedimento de subscrição de seguros, um processo de aceitação eletrónica, confirmado posteriormente através de SMS.

2. DISTRIBUIÇÃO

O ano de 2024 foi moldado por tendências tecnológicas, mudanças no comportamento do consumidor e a adaptação às novas necessidades do mercado, pelo que a transformação digital, a revisão da oferta e a segmentação da rede de distribuição, continuaram a ser fatores chave. A Companhia em 2024 desenvolveu:

- Revisão contínua da oferta, adaptada às condições e necessidades do mercado;
- Transformação digital acelerada, centrada na automação e na melhoria do "customer experience";
- Investimento na dinamização comercial junto da rede de distribuição, com a realização de campanhas e desenvolvimento contínuo de eventos corporativos, com vista à sua dinamização e centrada na persecução dos objetivos.

3. MARCA

Em 2024, foi concretizado o rejuvenescimento da marca Lusitania Vida, adotando uma linha gráfica mais moderna e alinhada com a identidade da Companhia. Foi lançada uma nova assinatura que passou a estar presente em todas as formas de comunicação. Além disso, foi intensificada a comunicação através do website e das redes sociais, como o Facebook e Instagram.

Foi também iniciado o processo de uniformização da imagem da documentação de apoio ao negócio, incluindo Propostas e Condições Gerais, entre outros.

Pela 7.^a vez consecutiva, o produto Lusitania Poupança Reforma PPR, foi distinguido com o selo Escolha Acertada DECO PROteste. Este reconhecimento destaca a Lusitania Vida e oferece ao Cliente confiança e transparência, relativamente às soluções apresentadas pela Companhia.

3.1. NOVO BALCÃO

Foi inaugurado no mês de novembro, o novo balcão da Lusitania Vida no Edifício Boavista Prime, na Avenida da Boavista, no Porto. Neste novo espaço as marcas Lusitania Vida e Lusitania Seguros passaram a coexistir, permitindo maior colaboração, inovação e um ambiente de trabalho inspirador, além do melhor atendimento aos Clientes e parceiros da Companhia. O novo balcão apresenta um novo conceito e imagem que transportam a marca Lusitania Vida para uma esfera de modernidade.

3.2. NOVA SEDE

No início do quarto trimestre de 2025, está prevista a mudança da Sede da Lusitania Vida e da Lusitania Seguros para o edifício Niña, situado na Avenida 5 de outubro, em Lisboa. Esta mudança assinala a transformação em curso nas Companhias, com foco na eficiência e proximidade. Neste âmbito, as operações de Lisboa serão centralizadas neste edifício moderno, desenhado para estimular a criatividade, o trabalho em equipa e a integração de modelos híbridos de trabalho, de acordo com as tendências atuais de flexibilidade, bem-estar laboral e de conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar. Este investimento reflete o compromisso na construção de um futuro focado num ambiente onde os valores de Simplicidade, Agilidade e Proximidade continuam a estar no centro de todas as iniciativas das Companhias.

04

IV. A ATIVIDADE DA LUSITANIA VIDA

1. SÍNTESE DA ATIVIDADE

A Lusitania Vida retomou o crescimento de produção em 2024, com a normalização da concorrência do mercado. O processo de automatização teve uma forte visibilidade para os clientes e agentes, com a implementação das propostas digitais e da aceitação eletrónica de propostas.

Ao nível da produção a Lusitania Vida apresentou uma variação homóloga de 4,6%, tendo-se situado nos 200,2 milhões de euros. A produção em contratos de investimento atingiu os 141,0 milhões de euros (2023: 123,9 milhões de euros), o que representa um crescimento de 13,8%. Os prémios processados de contratos de seguro, no total de 59,2 milhões de euros (2023: 67,5 milhões de euros), respeitam 39,7 milhões de euros a produtos PPR (2023: 47,2 milhões de euros), cuja evolução anual foi de -15,9%, sendo o remanescente relativo a outras modalidades de risco e de capitalização com participação nos resultados discricionária.

O produto Lusitania Poupança Reforma PPR continuou, durante o ano de 2024, a ser considerado como a “Escolha Acertada” pela Deco Proteste.

Os réditos de contratos de seguro do exercício de 2024 atingiram um volume de 22,9 milhões de euros, refletindo um crescimento de 17,8%, provocado em parte pela alteração de estimativa da duração dos contratos de Vida Risco valorizados pelo modelo geral de mensuração.

Os gastos de contratos de seguro apresentaram um aumento de 30,6%, situando-se nos 12,9 milhões de euros, (2023: 9,9 milhões de euros), relacionado, maioritariamente, com ajustamentos negativos na provisão para sinistros.

As indemnizações totais processadas em 2024 totalizaram 263,1 milhões de euros (2023: 290,6 milhões), registando uma diminuição de 9,5% face ao valor do exercício anterior, dos quais 152,2 milhões de euros respeitam a vencimentos (2023: 135,6 milhões de euros) e o restante a outro tipo de indemnizações, designadamente, rendas, reembolsos, resgates e a indemnizações por riscos de morte e invalidez.

Nos contratos de seguro, as indemnizações processadas totalizaram 59,5 milhões de euros (2023: 45,6 milhões de euros), o que reflete um aumento de 30,4%, sendo 21,7 milhões de euros respeitantes a vencimentos (36,5%) (2023: 12,6 milhões de euros, ou 27,7%), 24,3 milhões de euros relativos a resgates (40,8%) (2023: 29,3 milhões de euros, ou 49,3%) e os restantes a outros tipos de indemnizações.

Nos contratos de investimento, as indemnizações processadas atingiram os 203,6 milhões de euros, o que traduz uma redução de 16,9%, face a 2023. Deste montante 152,2 milhões de euros (74,8%) respeitam a vencimentos e os restantes a outros tipos de indemnizações.

Os gastos por natureza a imputar totalizaram 16,2 milhões de euros, o que se traduziu num crescimento de 27,1%, face ao ano anterior. Esta situação decorre maioritariamente, do incremento dos gastos com pessoal que aumentaram 51,4% (2024: 5,1 milhões de euros, 2023: 3,4 milhões de euros,) resultante do reforço da estrutura da Companhia com os recursos e competências para prosseguir com os seus objetivos estratégicos.

A carteira de investimentos agregada atingiu os 819,4 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 4,5%, face ao período homólogo, refletindo o comportamento das responsabilidades por contratos de seguro e contratos de investimento. O resultado financeiro líquido, excluindo o resultado da componente financeira e o custo de financiamento dos contratos de investimento, acumulou até dezembro, 21,8 milhões de euros, o que reflete uma diminuição deste indicador em 18,9%, face ao final do ano de 2023.

O resultado líquido de 2024, após estimativa de impostos, situou-se em 10,1 milhões de euros, representando uma redução face a 2023, no valor de 7,8 milhões de euros (-43,7%).

2. PRODUÇÃO

O volume global de prémios brutos emitidos de contratos de seguro e de contratos de investimento registou um crescimento de 4,6%, face ao ano anterior, atingindo os 200,2 milhões (2023: 191,4 milhões de euros).

(milhares de euros)

Prémios	2024	2023	Δ 24/23
Contratos de seguro	59.208	67.487	-12,3%
Contratos de investimento	141.037	123.948	13,8%
Total	200.245	191.435	4,6%

Registou-se uma redução de 12,3% dos prémios de contratos de seguro (2024: 59,2 milhões de euros; 2023: 67,5 milhões de euros) e um crescimento de 13,8% em contratos de investimento (2024: 141,0 milhões de euros; 2023: 123,9 milhões de euros).

No que diz respeito à composição da carteira, comparativamente com o ano anterior a estrutura mantém-se muito semelhante, sendo os produtos de capitalização os mais expressivos (2024: 72,3%; 2023: 66,1%), seguindo-se os PPR (2024: 19,8%; 2023: 24,6%).

3. GASTOS POR NATUREZA A IMPUTAR

No exercício de 2024, os custos por natureza representaram 8,1% (2023: 6,6%) da produção de contratos de seguro e contratos de investimento, registando um aumento de 27,1%, face ao ano anterior. Este incremento foi mais acentuado nos Gastos com pessoal, que apresentaram um acréscimo de 51,4%, resultante do reforço da estrutura da Companhia com os recursos e competências para prosseguir com os seus objetivos estratégicos, mas também em Fornecimentos e Serviços Externos, com um investimento relevante em projetos críticos para a Companhia.

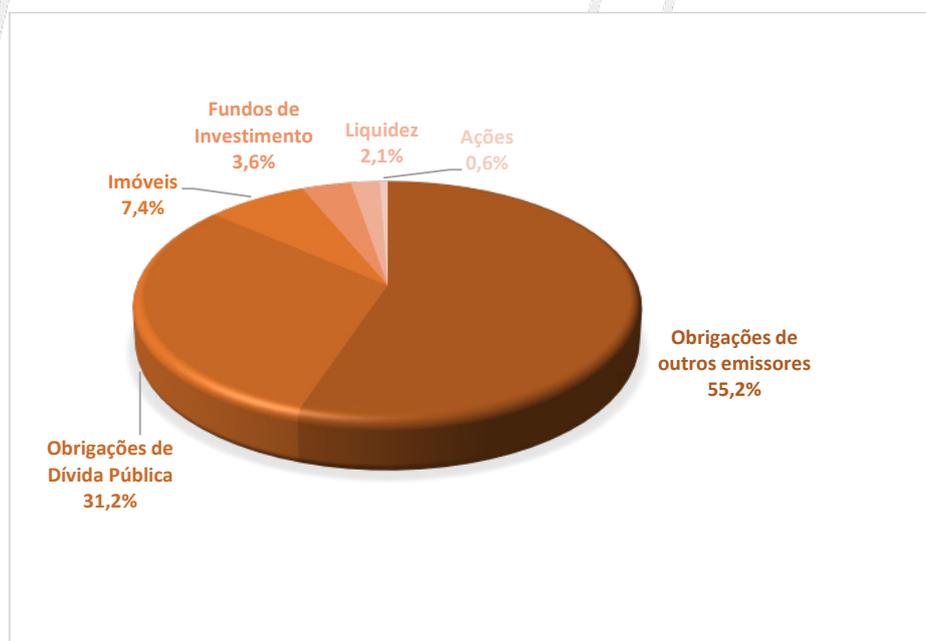
Gastos por natureza	2024	2023	Δ 24/23
Gastos com pessoal	5.131	3.389	51,4%
Fornecimentos e Serviços Externos	3.852	2.229	72,8%
Juros Suportados	1.265	859	47,3%
Comissões	422	347	21,9%
Depreciações e Amortizações do Exercício	319	710	-55,1%
Impostos e Taxas	126	136	-6,9%
Remunerações de mediação	5.047	5.051	-0,1%
Total	16.163	12.720	27,1%

Os gastos por natureza não atribuíveis aos contratos de seguros situaram-se nos 9,3 milhões de euros, o que representa um peso de 4,7%, face à produção do exercício e 57,2% do total dos custos registados (2023: 50,7%).

4. ATIVIDADE FINANCEIRA

Em 2024, a carteira de ativos agregada da Companhia atingiu o valor de 819,4 milhões de euros, registando um decréscimo de 4,5%, correspondendo a uma diminuição em valor de 38,8 milhões de euros.

A composição da carteira de ativos no final de 2024 estava distribuída de acordo com o seguinte gráfico:



Na composição da carteira, as Obrigações de Outros Emissores continuaram a representar a maior exposição, com um peso de 55,2% (2023: 50,3%). O valor total de Obrigações atingiu 707,6 milhões de euros, representando no final do ano uma alocação de 86,4% (2023: 83,8%) da carteira total de ativos da Companhia.

(milhares de euros)

Carteira Total	2024	2023	Δ 24/23
Obrigações de outros emissores	451.988	431.324	4,8%
Obrigações de Dívida Pública	255.657	287.710	-11,1%
Imóveis	60.482	59.178	2,2%
Fundos de Investimento	29.382	58.149	-49,5%
Liquidez	17.214	17.110	0,6%
Ações	4.635	4.656	-0,5%
Total	819.358	858.127	-4,5%
Resultados financeiros líquidos	21.772	26.844	-18,9%

Os resultados financeiros líquidos, excluindo a componente financeira dos contratos de seguro e dos contratos de investimento, apresentaram um valor de 21,8 milhões de euros, o que reflete uma redução deste indicador em 18,9%, face ao período homólogo, maioritariamente explicado pela valorização dos imóveis de rendimento em 2024 de 0,8 milhões de euros (2023: 4,7 milhões de euros).

5. PASSIVOS / ATIVOS DE CONTRATOS DE SEGUROS E CONTRATOS DE INVESTIMENTO

Apresenta-se no quadro abaixo a evolução de Passivos/Ativos de contratos de seguro e passivos financeiros em carteira:

	(milhares de euros)		
	2024	2023	Δ 24/23
Mensurados pelo modelo geral de mensuração	-11.015	-6.103	80,5%
De serviços futuros	-13.848	-9.917	39,6%
De serviços passados	2.833	3.814	-25,7%
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	-4	-1	242,3%
Ativos de contratos de seguro	-11.019	-6.104	80,5%
Mensurados pelo modelo geral de mensuração	277.091	246.237	12,5%
De serviços futuros	269.153	241.135	11,6%
De serviços passados	7.938	5.103	55,6%
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	2.951	3.392	-13,0%
De serviços futuros	-14	-15	-0,4%
De serviços passados	2.965	3.406	-12,9%
Passivos de contratos de seguro	280.042	249.629	12,2%
Passivos financeiros por contratos de investimento	469.823	522.762	-10,1%
Total (Líquido)	738.846	766.287	-3,6%

Os Passivos/Ativos de contratos de seguro e passivos financeiros por contratos de investimentos alcançaram, em 2024, o valor de 738,8 milhões de euros, representando uma redução de 3,6%, relativamente a 2023.

As responsabilidades com contratos de seguro e contratos de investimento em carteira representam, no final de 2024, 93,3% do Passivo da Companhia, que compara com 95,8% em 2023.

Existem 3 portfolios de Vida Risco em que os valores estimados a receber são superiores aos valores estimados a pagar, pelo que foram reclassificados para ativos de contratos de seguro. Em 2024, estes montantes ascendem a 11,0 milhões de euros (2023: 6,1 milhões de euros).

6. GARANTIAS FINANCEIRAS E RÁCIO DE SOLVÊNCIA

As responsabilidades da Lusitania Vida encontravam-se, à data de 31 de dezembro de 2024, devidamente representadas. Na componente da Gestão de Capital, o rácio de cobertura de requisito de capital (SCR) estimado encontrava-se substancialmente acima do Objetivo de Capital, de acordo com o *target* definido na Política de Apetite ao Risco.

O rácio de solvência será publicado, conforme disposição legal, no âmbito do Relatório sobre a Solvência e Situação Financeira, no decorrer do mês de abril.

7. RESULTADO LÍQUIDO E CAPITALS PRÓPRIOS

O capital próprio no final de 2024 foi de 58,2 milhões de euros, representando uma redução de 21,2 milhões de euros. O principal motivo para esta diminuição foi a reserva da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro, que reduziu 37,6 milhões de euros, devido maioritariamente à alteração da metodologia do apuramento das taxas de desconto históricas para os contratos de seguro com participação dos resultados discricionária. As reservas de reavaliação aumentaram 10,6 milhões de euros face a 2023 (32,5%), pela valorização da carteira de investimentos.

(milhares de euros)

Capitais Próprios	2024	2023	Δ 24/23
Capital social	20.000	20.000	0,0%
Reservas de reavaliação	-22.094	-32.715	32,5%
Reservas por impostos	9.048	3.190	183,6%
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro	-25.817	11.789	-319,0%
Outras reservas	66.984	55.158	21,4%
Resultados transitados	0	4.151	-100,0%
Resultado líquido	10.064	17.860	-43,7%
Total	58.185	79.434	-26,8%

O resultado líquido, após estimativa de impostos, situou-se em 10,1 milhões de euros, o que representa uma redução de 7,8 milhões de euros, face ao exercício de 2023.

8. RECURSOS HUMANOS

8.1. Colaboradores

No final de 2024, a Lusitania Vida contava com uma estrutura de 43 colaboradores (aos quais acresceram 2 colaboradores cedidos pela Lusitania Seguros), o que representou uma evolução positiva em comparação com 2023 (39 no final de 2023 e 32 no final de 2022). Destes 43 colaboradores, 26 (60%) são do género masculino e 17 (40%) do género feminino.

A idade média dos colaboradores em 2024 era de 45,9 anos e a antiguidade média de 13,7 anos. Quanto à composição do efetivo em termos de habilitações literárias, 28 colaboradores possuem formação académica superior (2023: 26 colaboradores).

Esta evolução indica que a Lusitania Vida tem vindo a apostar em profissionais cada vez mais qualificados, com formações académicas diversificadas, reforçando a capacidade da Companhia em enfrentar desafios complexos e inovar no seu setor. O aumento da qualificação académica dos colaboradores está em sintonia com a crescente exigência de competências mais especializadas, promovendo o desenvolvimento contínuo da organização e o fortalecimento da sua competitividade no mercado.

No contexto da gestão integrada das atividades das Companhias Lusitania Vida e Lusitania Seguros, foram implementadas em 2023, as medidas necessárias para a multiempregabilidade de vários colaboradores que desempenham funções em ambas as Companhias. Em 2024, esta integração foi reforçada, dando continuidade ao processo de otimização de recursos. Assim, para além do aumento do quadro de pessoal efetivo da Lusitania Vida, decorrente da internalização de um conjunto de atividades anteriormente externalizadas e revistas no âmbito da governação da Companhia, os custos com pessoal refletem também a parcela correspondente às atividades dos colaboradores que assumiram responsabilidades simultaneamente nas duas Companhias.

8.2. Desenvolvimento

A Lusitania Vida deu continuidade, em 2024, ao desenvolvimento transversal das competências dos seus colaboradores, reconhecendo a sua importância para o crescimento e sucesso sustentável da organização.

Foram realizadas diversas ações de formação em áreas técnicas, comportamentais e de gestão, reforçando a capacitação das equipas e a sua preparação para os desafios do setor segurador. Estas iniciativas refletiram o compromisso da Companhia com o desenvolvimento profissional dos seus colaboradores, promovendo a melhoria contínua das suas competências e da qualidade dos serviços prestados.

Realizaram-se, mais concretamente, 32 ações de formação em 2024 (7 em 2023) em áreas técnicas, comportamental e de gestão (incluindo investimento em formação académica superior) abrangendo 49 formandos, correspondendo a 1.380 horas de formação (587 horas em 2023), representando um incremento de 235%.

Em 2024, a Lusitania Vida aprovou o seu Plano Estratégico de Recursos Humanos, alinhando a gestão de pessoas com os objetivos estratégicos da organização. No âmbito deste plano, foi definida e implementada uma nova Política de Remunerações, assegurando maior transparência e competitividade na valorização dos colaboradores. Adicionalmente, foi desenvolvida uma Política de Comunicação Interna, com o objetivo de reforçar a partilha de informação e o envolvimento das equipas.

Paralelamente, foram lançadas as bases para a estruturação do futuro Sistema de Avaliação de Desempenho, Gestão de Talentos e Gestão de Carreiras, criando instrumentos essenciais para a gestão e desenvolvimento contínuo dos colaboradores.

8.3. Responsabilidade Social Corporativa

Em 2024, a Lusitania Vida prosseguiu com a implementação da Estratégia de Responsabilidade Social Corporativa (RSC) do Grupo Montepio, reforçando o seu compromisso com práticas empresariais que conciliam desempenho económico, bem-estar social e desenvolvimento sustentável. A execução desta estratégia decorreu de forma progressiva, com enfoque nas dimensões ambiental, social e de governança.

No domínio da responsabilidade social, foram desenvolvidas ações de apoio às comunidades locais, com contributos diretos para a melhoria das condições de vida e o fomento de projetos educativos, culturais e sociais. Os progressos alcançados refletem o alinhamento da Lusitania Vida e do Grupo Montepio com os princípios da sua Estratégia de Responsabilidade Social, garantindo que o crescimento e a evolução da Companhia esteja alicerçada por valores de sustentabilidade, ética e solidariedade.

A Companhia, no contexto do processo de transformação em que se encontra, reconheceu a importância de alinhar os seus objetivos estratégicos com as considerações ambientais, sociais e de governança (ESG). Como parte do seu *roadmap* estratégico, criou um projeto dedicado ao desenvolvimento da estratégia ESG, visando não apenas a conformidade com regulamentações crescentes, mas também a criação de valor a longo prazo.

Para o efeito, o órgão de administração nomeou um responsável pelo projeto para liderar este esforço de integração da sustentabilidade a todos os níveis da sua operação, garantindo o envolvimento de alguns membros do órgão de administração no grupo de trabalho.

O foco deste projeto tem, numa primeira fase, sido a resposta aos requisitos legais e regulamentares, bem como a resposta às orientações e estratégias desenvolvidas ao nível do Grupo Montepio.

Complementarmente, a Companhia tem vindo a acompanhar os desenvolvimentos legais neste âmbito, estando nesta fase a reunir informação e a reformular o âmbito do projeto para dar resposta aos requisitos em matéria de reporte de informação e de relacionamento com a cadeia de valor.

No que respeita ao pilar E (ambiental), o foco do grupo de trabalho foi o cumprimento dos requisitos legais em matéria de sustentabilidade ao nível do reporte de informação, bem como de integração de cenários de alteração climática no exercício do ORSA.

No âmbito do pilar S (social), foi implementado um conjunto de medidas decorrentes da adoção das orientações do Grupo Montepio em matéria de responsabilidade social e corporativa. Paralelamente, a Companhia tornou-se subscritora da Carta para a Diversidade.

Igualdade de Género

Com vista ao fortalecimento e à continuidade deste compromisso, a Lusitania Vida deu seguimento a diversas iniciativas neste domínio, designadamente a adesão à Plataforma Portuguesa para a Integridade (PPI), uma iniciativa que visa promover práticas empresariais éticas e transparentes, bem como a adesão à Carta Portuguesa para a Diversidade, que reforça o compromisso da Companhia com a diversidade e a inclusão, assegurando um ambiente de trabalho onde todos os colaboradores, independentemente da sua origem, género, orientação sexual ou outras características pessoais, possam sentir-se respeitados e valorizados. Estas ações representam a evolução do trabalho contínuo da Lusitania Vida na promoção de uma cultura organizacional mais inclusiva e diversa, alinhada com as melhores práticas e com os valores éticos da sociedade atual.

Bem-Estar

Em 2024, a Lusitania Vida reforçou o seu compromisso com a saúde e o bem-estar dos seus colaboradores, garantindo a disponibilização regular de serviços médicos e de enfermagem no âmbito da medicina do trabalho e da medicina curativa. Com um foco estratégico na saúde preventiva, a Lusitania Vida reforçou o seu compromisso em promover a saúde dos seus colaboradores de forma contínua e eficaz.

Paralelamente, a Companhia manteve e expandiu diversos benefícios e iniciativas focadas no bem-estar, não apenas no plano da saúde física, mas também no equilíbrio emocional e psicológico dos colaboradores. Estas ações refletem a crescente preocupação com a qualidade de vida no ambiente de trabalho e demonstram a capacidade da Lusitania Vida de se adaptar às novas exigências do mundo laboral, adotando uma abordagem holística à saúde no trabalho.

Conciliação entre a vida pessoal, profissional e familiar

A Lusitania Vida mantém o seu compromisso com o bem-estar dos colaboradores, reforçando iniciativas sociais destinadas a melhorar as condições familiares e educacionais. Entre essas medidas, destaca-se o subsídio de apoio à natalidade, agora abrangendo não apenas o nascimento de filhos biológicos, mas também a adoção e regimes conexos. Este alargamento reconhece e valoriza a diversidade das estruturas familiares, assegurando que todos os colaboradores possam beneficiar de um suporte financeiro para as despesas iniciais associadas à chegada de um novo membro à família.

Além disso, a Companhia continua a apoiar os filhos menores e estudantes dos colaboradores, promovendo a igualdade de oportunidades para as futuras gerações. Este apoio inclui subsídios para a educação infantil e para despesas do ensino superior, refletindo o compromisso da Lusitania Vida com o desenvolvimento social e profissional dos filhos dos seus colaboradores.

Através destas iniciativas, a Companhia reforça o seu compromisso com a qualidade de vida no trabalho, promovendo um equilíbrio saudável entre vida pessoal e profissional e incentivando o crescimento familiar e educacional.

Envolvimento voluntário com a comunidade

Durante 2024, a Lusitania Vida assegurou também o compromisso da organização com o apoio à comunidade, através de programa de voluntariado corporativo dos colaboradores ao nível do grupo.

9. SISTEMAS DE GESTÃO DE RISCOS E DE CONTROLO INTERNO

Nos termos da Gestão Integrada de Riscos e Solvência II, continuam em processo de implementação várias medidas tendentes a melhorar o modelo existente. A concretização das medidas está refletida nos diversos instrumentos que define o edifício das políticas e procedimentos da Companhia no quadro das funções e responsabilidades do Órgão de Administração e dos Diretores e Responsáveis de Topo. Estas alterações têm, também, em consideração as orientações publicadas pela Autoridade de Supervisão Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma, relativas aos mecanismos de governação no âmbito do regime Solvência II.

Os objetivos da Lusitania Vida compreendem a identificação, avaliação, mensuração, mitigação, monitorização e controlo dos riscos diretamente associados à atividade seguradora, bem como dos riscos conexos à atividade. A gestão do Sistema é um processo contínuo e é desenvolvido aos diferentes níveis da Companhia.

O Órgão de Administração é responsável pela implementação do Sistema de Gestão de Riscos e assegura as condições para a sua monitorização com base na informação elaborada sobre os riscos em várias áreas. Os objetivos estabelecidos para a gestão do risco, a um nível estratégico e operacional, constituem uma componente crítica para a gestão, que os define e controla, na sequência da elaboração das políticas prescritivas e dos procedimentos a observar.

O exercício regular de autoavaliação prospetiva dos riscos (ORSA) permite à Companhia alinhar os objetivos estratégicos e a gestão operacional, criando as condições para monitorizar as metas do Plano de Negócios que se encontra em vigor, em cada momento. Em simultâneo, a Companhia avalia a adequação do capital ao seu perfil de risco considerando uma afetação eficiente do capital.

Relativamente à componente do perfil de risco e do nível de solvência, manteve-se o enfoque na monitorização da estratégia de *derisking* da carteira de investimentos, dando continuidade ao processo de diversificação com o reinvestimento em classes de ativos de menor requisito de capital, alcançando uma solução otimizada relativamente à proteção da carteira, ao consumo de capital, volatilidade e retorno dos ativos financeiros.

Adicionalmente, foram realizadas diversas ações de auditoria aos processos e outras de carácter mais específico por forma a melhorar a *performance* interna e a eficácia do sistema. Inclusos neste aspeto, um conjunto de ações de auditoria (definidas no Plano Anual e outras) tendo como âmbito alargado a revisão e avaliação dos Sistemas de Gestão de Risco e de Controlo Interno, que fazem parte do Sistema de Governo da Companhia.

É ainda de relevar a ocorrência trimestral do Comité de Controlo Interno, onde neste particular importa referir a natureza dos temas relacionados com o incremento do Sistema associado.

No âmbito do projeto de atualização do Sistema de Gestão de Continuidade do Negócio da Lusitania Vida, foi realizado um *Gap Assessment* ao DORA (*Digital Operational Resilience Act*), com a identificação das recomendações e a definição de um plano de implementação. De acordo com a priorização, uma parte substancial das iniciativas já estão em processo de implementação.

10. FUNDOS DE PENSÕES

Dando seguimento à decisão estratégica de descontinuar a atividade de gestão de fundos de pensões, a Companhia iniciou o exercício de 2024 com a gestão de quatro fundos de pensões, tendo transferido a gestão de um deles. Os fundos são registados e controlados extrapatrimonialmente pela Companhia. À data de 31 de dezembro de 2024, o património líquido dos fundos de pensões era de 6,3 milhões de euros (2023: 10,2 milhões de euros).

05

V. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado líquido do exercício de 2024, após a estimativa de impostos, ascendeu a 10.063.947 euros.

O resultado líquido apresentado encontra-se deduzido de um montante de 50.000 euros, para dotação à Fundação Montepio, conforme previsto nos normativos contabilísticos atualmente em vigor. Este montante enquadra-se no âmbito de execução da Estratégia de Responsabilidade Social Corporativa do Grupo Montepio, de cada empresa do Grupo atribuir uma parte dos resultados do exercício à Fundação Montepio, para o desenvolvimento da missão solidária do Grupo.

Tendo presente o desenvolvimento sustentável da Companhia e a Política de Gestão de Capital, o Conselho de Administração propõe que o resultado a distribuir seja aplicado da seguinte forma:

(euros)	
Aplicação de Resultados	2024
Reserva Legal	1.006.395
Reserva Livre	3.057.552
Dividendos	6.000.000
Total	10.063.947

06

VI. PERSPETIVAS PARA 2025

A Lusitania Vida, em 2025, planeia prosseguir o Plano Estratégico 2023-2026, com um aumento da produção, mantendo sempre o foco na rentabilidade dos seus produtos. Para incentivar a produção, está a ser revista a oferta de produtos, assim como um aprofundamento da relação com o canal bancário.

O programa de digitalização dos processos, através das suas múltiplas vertentes, terá continuação, melhorando a experiência dos clientes, a agilidade dos serviços prestados pela Companhia e a eficiência operacional dos processos, nomeadamente através da redução de impressão e envio de papel.

O enquadramento macroeconómico traz ainda desafios para a Lusitania Vida, nomeadamente o abrandamento económico da zona Euro e o recrudescimento de guerras comerciais entre blocos económicos, que poderão ter um efeito adverso na economia Portuguesa. Estes efeitos poderão manter a volatilidade da inflação e das taxas de desconto de referência, o que irá implicar a necessidade de incorporar esta volatilidade no processo de tomada de decisão da Companhia, nomeadamente na tarificação, nos investimentos financeiros e, conseqüentemente, no apuramento dos resultados.

Para 2025, a Companhia pretende iniciar o Processo de Transformação Comercial, em conjunto com a Lusitania Seguros, permitindo a abertura de produtos das duas Companhias para os seus agentes.

Em 2025, está prevista a transição da Sede da Lusitania Vida e da Lusitania Seguros para o edifício Niña, situado na Avenida 5 de outubro, em Lisboa. Esta mudança assinala a transformação em curso na Companhia, com foco na eficiência e proximidade. Neste âmbito, as operações de Lisboa serão centralizadas neste edifício moderno, desenhado para estimular a criatividade, trabalho em equipa e a integração de modelos híbridos de trabalho, de acordo com as tendências atuais de flexibilidade e bem-estar laboral. Este investimento reflete o compromisso na construção de um futuro focado num ambiente onde os valores de Simplicidade, Agilidade e Proximidade continuam a estar no centro de todas as ações desenvolvidas.

O ano de 2025 será também de consolidação das sinergias operacionais entre a Lusitania Vida e a Lusitania Seguros, sempre com a perspetiva de maximização de valor das Companhias e melhoria da experiência de relação com os clientes e com os agentes.

07

VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A terminar o presente Relatório, o Conselho de Administração expressa o agradecimento a todas as entidades que contribuíram para o desenvolvimento e afirmação da Companhia, destacando especialmente:

- Os clientes;
- Os colaboradores;
- Todos os parceiros de negócio, resseguradores, mediadores, corretores e prestadores;
- As autoridades de supervisão, em especial a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- A Mesa da Assembleia Geral, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas;
- A Associação Portuguesa de Seguradores e a Associação Nacional de Agentes e Corretores de Seguros;
- As administrações e colaboradores das empresas do Grupo Montepio.

O Conselho de Administração agradece, igualmente, aos acionistas pelo apoio sempre recebido.

Lisboa, 9 de abril de 2025

O Conselho de Administração

Virgílio Manuel Boavista Lima
Presidente

Paulo José Martins Jorge da Silva
Administrador

Fernão Vasco de Almeida Bezerra Fernandes Thomaz
Administrador

Pedro Miguel de Almeida Alves Ribeiro
Administrador

Maria Dalila Correia Araújo Teixeira
Administradora

Pedro Miguel Rodrigues Crespo
Administrador

Luís António Jardim Franco
Administrador

08

VIII. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2024

Um: Euro

Notas do anexo	ATIVO	31/12/2024			31/12/2023
		Valor Bruto	Imparidade, depreciações / amortizações ou ajustamentos	Valor Líquido	
13	Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	3.563.582	-	3.563.582	6.742.717
14	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	3.393.801	-	3.393.801	3.393.801
15	Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados	30.623.511	-	30.623.511	59.411.610
16	Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	434.117.915	-	434.117.915	396.095.470
17	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	288.018.915	842.338	287.176.577	333.305.371
18	Terrenos e edifícios	60.785.700	303.246	60.482.454	59.177.679
	Terrenos e edifícios de uso próprio	5.635.000	303.246	5.331.754	6.598.779
	Terrenos e edifícios de rendimento	55.150.700	-	55.150.700	52.578.900
19	Outros ativos tangíveis	2.311.811	1.819.383	492.428	239.828
19	Outros ativos intangíveis	1.356.646	1.356.646	-	1.188
6	Ativos de contratos de seguro do ramo Vida	11.019.447	-	11.019.447	6.104.255
6	Ativos de contratos de resseguro do ramo Vida	1.464.068	-	1.464.068	2.231.471
	De serviços futuros	104.875	-	104.875	121.767
	De serviços passados	1.359.194	-	1.359.194	2.109.704
20	Outros devedores por operações de seguros e outras operações	865.489	1.988	863.502	1.935.368
	Contas a receber por operações de seguro directo	35.256	1.988	33.268	34.444
	Contas a receber por outras operações de resseguro	695.967	-	695.967	1.782.269
	Contas a receber por outras operações	134.266	-	134.266	118.655
22	Ativos por impostos	16.573.685	-	16.573.685	9.875.262
	Ativos por impostos correntes	1.702.426	-	1.702.426	-
	Ativos por impostos diferidos	14.871.259	-	14.871.259	9.875.262
21	Acréscimos e diferimentos	719.349	-	719.349	88.598
	TOTAL ATIVO	854.813.921	4.323.600	850.490.321	879.032.775

Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2024

Um: Euro

Notas do anexo	PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO			
6	Passivos de contratos de seguro do ramo Vida	280.042.399	249.629.403
	De serviços futuros	269.139.028	241.119.996
	De serviços passados	10.903.371	8.509.407
23	Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	469.823.437	522.761.919
23	Outros passivos financeiros	8.496.173	8.723.686
	Passivos subordinados	7.500.000	7.500.000
	Depósitos recebidos de resseguradores	799.726	1.197.466
	Outros	196.447	26.220
24	Outros credores por operações de seguros e outras operações	22.176.925	6.535.706
	Contas a pagar por operações de seguro direto	1.222.586	1.082.939
	Contas a pagar por outras operações de resseguro	149.778	23.777
	Contas a pagar por outras operações	20.804.561	5.428.990
22	Passivos por impostos	8.616.458	10.284.408
	Passivos por impostos correntes	590.123	2.296.347
	Passivos por impostos diferidos	8.026.335	7.988.061
21	Acréscimos e diferimentos	3.149.897	1.664.137
	TOTAL PASSIVO	792.305.290	799.599.258
CAPITAL PRÓPRIO			
25	Capital	20.000.000	20.000.000
25	Reservas de reavaliação	(22.093.919)	(32.715.081)
	Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	(25.585.690)	(35.743.218)
	Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	2.241.087	2.011.490
	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	1.250.683	1.016.648
25	Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	(25.813.077)	11.827.695
25	Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	(4.164)	(38.688)
22, 25	Reserva por impostos	9.047.962	3.189.901
25	Outras reservas	66.984.282	55.158.385
	Resultados transitados	-	4.150.993
25	Resultado do período	10.063.947	17.860.311
	TOTAL CAPITAL PRÓPRIO	58.185.031	79.433.517
	TOTAL PASSIVO e CAPITAL PRÓPRIO	850.490.321	879.032.775

Conta de Ganhos e Perdas em 31 de dezembro de 2024

Um: Euro

Notas	Conta de Ganhos e Perdas	2024		2023	
		Técnica Vida	Não Técnica	Total	
6	Réditos de contratos de seguro	22.937.606	-	22.937.606	19.471.015
	Mensurados pela abordagem da alocação do prémio	3.902.889	-	3.902.889	4.442.915
	Não mensurados pela abordagem da alocação do prémio	19.034.717	-	19.034.717	15.028.099
	Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos e gastos atribuíveis a contratos de seguros	8.874.007	-	8.874.007	7.758.332
	Variações no ajustamento de risco (risco não financeiro) pelo risco expirado	2.413.545	-	2.413.545	1.824.145
	Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos	6.316.867	-	6.316.867	4.662.306
	Alocação dos custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	1.430.297	-	1.430.297	783.317
6	Gastos de contratos de seguros	12.891.736	-	12.891.736	9.867.959
	Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	7.422.476	-	7.422.476	12.437.634
	Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	3.916.758	-	3.916.758	3.144.877
	Alterações relativas a serviços passados	(166.194)	-	(166.194)	(6.472.356)
	Alterações relativas a serviços futuros	1.718.697	-	1.718.697	757.805
6	Réditos de contratos de resseguro	181.406	-	181.406	2.302.302
	Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros - parte dos resseguradores	851.508	-	851.508	4.299.226
	Alterações relativas a serviços passados - parte dos resseguradores	(670.102)	-	(670.102)	(1.996.924)
6	Gastos de contratos de resseguro	1.181.577	-	1.181.577	2.385.565
	Mensurados pela abordagem da alocação do prémio - parte dos resseguradores	1.181.577	-	1.181.577	2.385.565
	RESULTADOS DE CONTRATOS DE SEGURO	9.045.699	-	9.045.699	9.519.792
6	Perdas da componente financeira de contratos de seguros	(3.702.924)	-	(3.702.924)	(3.841.013)
6	Rendimentos da componente financeira de contratos de resseguro	47.964	-	47.964	69.567
	RESULTADOS DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE SEGURO	(3.654.959)	-	(3.654.959)	(3.771.446)
7	Comissões de contratos de seguro e operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento ou como contratos de prestação de serviços	892.739	-	892.739	818.984
8	Rendimentos	19.030.327	942.666	19.972.993	20.909.490
	De juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de resultados	17.322.569	157.279	17.479.847	19.207.299
	Outros	1.707.758	785.388	2.493.146	1.702.191
10	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados	(9.351.501)	-	(9.351.501)	(15.281.739)
	De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	(66.943)	-	(66.943)	(2.483.422)
	De ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	2.915	-	2.915	(4.993.707)
23	De passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	(9.287.473)	-	(9.287.473)	(7.804.609)
11	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados	1.214.579	-	1.214.579	541.309
10, 18	Ganhos líquidos de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas	(799.000)	1.614.874	815.874	5.909.900
	Perdas de imparidade (líquidas de reversão)	167.771	-	167.771	(6.960.456)
25	De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	234.035	-	234.035	(2.181.691)
17	De ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	(66.265)	-	(66.265)	(4.778.765)
9	Gastos não atribuíveis	9.344.423	-	9.344.423	6.457.986
	Outros rendimentos / gastos técnicos, líquidos de resseguro	14.236	-	14.236	31.404
21	Outros rendimentos / gastos	-	453.969	453.969	(14.452)
	RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS	6.879.927	3.011.510	9.891.436	19.165.712
22	Imposto sobre o rendimento do período - Impostos correntes	-	-	2.173.400	239.213
22	Imposto sobre o rendimento do período - Impostos diferidos	-	-	(2.345.911)	1.066.188
25	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-	-	10.063.947	17.860.311

Demonstração do Rendimento Integral em 31 de dezembro de 2024

Um: Euro

Notas do anexo	Demonstração do Rendimento Integral	2024			2023
		Técnica Vida	Não Técnica	Total	
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração de resultados					
	Reserva de justo valor de ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	10.157.528	-	10.157.528	24.624.319
25	Reserva de justo valor de ativos financeiros ao justo valor através de reservas	10.157.528	-	10.157.528	24.624.319
25	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	234.035	-	234.035	(2.181.691)
6	Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	(37.640.772)	-	(37.640.772)	(2.145.850)
6	Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	34.524	-	34.524	36.084
22	Impostos diferidos e correntes	5.914.312	(56.251)	5.858.061	(6.594.129)
		(21.300.373)	(56.251)	(21.356.624)	13.738.733
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração de resultados					
12	Reconhecimento de ganhos e perdas actuariais, líquido de impostos	-	(185.407)	(185.407)	378
	Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	-	229.598	229.598	1.901.094
		-	44.191	44.191	1.901.472
	Total do outro rendimento integral	(21.300.373)	(12.060)	(21.312.433)	15.640.205
	Resultado líquido do período	-	-	10.063.947	17.860.311
	Total do rendimento integral do período líquido de impostos	(21.300.373)	(12.060)	(11.248.486)	33.500.516

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2024

Um: Euro

Notas do anexo	DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	2024	2023
4,9	Fluxos de caixa de actividades operacionais		
	Resultado líquido do exercício	10.063.947	17.860.311
	Resultados e outro rendimento integral que não implicaram fluxos de caixa		
	Depreciações e amortizações do exercício (não atribuíveis)	190.472	572.987
	Imparidade de ativos valorizados ao justo valor através de reservas	234.035	(2.181.691)
	Imparidade de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	(66.265)	(4.778.765)
	Variação dos ativos por impostos diferidos	(4.995.998)	6.482.904
	Variação dos passivos por impostos diferidos	38.274	(610.874)
	Variação da reserva por impostos	5.858.061	(6.594.129)
	Variações de ativos / passivos por contratos de seguro emitidos e de resseguro detidos		
	Variação dos ativos por contratos de seguro	(4.915.192)	(2.775.445)
	Variação dos passivos por contratos de seguro	30.412.996	11.601.325
	Variação na reserva da componente financeira dos contratos de seguro	(37.640.772)	(2.145.850)
	Variação dos passivos decorrentes de contratos de investimento	(52.938.482)	(119.274.031)
	Variação dos ativos por contratos de resseguro	767.402	1.801.141
	Variação na reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	34.524	36.084
	Variações de ativos e passivos financeiros operacionais (afetos)		
	Variação nos ativos financeiros ao justo valor através de resultados	28.788.099	(56.576.046)
	Variação nos ativos financeiros ao justo valor através de reservas	(38.022.445)	(28.073.393)
	Variação na reserva de justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	10.157.528	24.624.319
	Variação nos investimentos ao custo amortizado	46.128.794	155.340.226
	Variações de outros investimentos operacionais (afetos)		
	Variação nos terrenos e edifícios	799.000	(6.029.413)
	Recebimentos / (pagamentos) líquidos de instrumentos financeiros e outros investimentos operacionais (afetos)	(2.745.841)	8.017.323
	Variações nos outros ativos e passivos operacionais		
	Variação nos outros devedores por operações de seguros e outras operações	1.071.866	2.427.380
	Variação nos outros ativos	(630.752)	(91.734)
	Variação nos outros passivos financeiros	(227.513)	(2.126.430)
	Variação nos outros credores por operações de seguros e outras operações	15.641.219	3.842.896
	Variação dos ganhos/(perdas) atuariais reconhecidas	430.157	(6.481)
	Variação nos outros passivos	1.485.761	(397.043)
		9.918.876	945.571
4,9	Fluxos de caixa de actividades de investimento		
	Variação nos terrenos e edifícios	(2.103.775)	(1.594.070)
	Variação na reserva por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	229.598	1.901.094
		(1.874.177)	307.023
4,9	Fluxos de caixa de actividades de financiamento		
	Empréstimo subordinado	-	-
	Serviço da dívida	(1.223.833)	(774.879)
	Pagamento de dividendos	(10.000.000)	-
		(11.223.833)	(774.879)
	Variação líquida em caixa e equivalentes	(3.179.135)	477.715
13	Caixa e equivalentes no início do período	6.742.717	6.265.002
13	Caixa e equivalentes no final do período	3.563.582	6.742.717

Demonstração das alterações no Capital Próprio em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Um: Euro

Notas do anexo	DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES DE CAPITAL PRÓPRIO	Reservas de Reavaliação					Outras Reservas			Resultados Transitados	Resultado do período	TOTAL	
		Capital Social	Por ajustamentos no justo valor em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	Reserva por Impostos	Reserva Legal				Outras Reservas
25	Demonstração da posição financeira a 31 de Dezembro de 2022 (balanço de abertura)	20.000.000	(60.367.537)	110.396	3.198.338	13.973.545	(74.772)	9.784.030	8.023.206	39.617.120	6.690.551	4.978.122	45.933.001
	Demonstração da posição financeira de abertura alterado (1)	20.000.000	(60.367.537)	110.396	3.198.338	13.973.545	(74.772)	9.784.030	8.023.206	39.617.120	6.690.551	4.978.122	45.933.001
	Aumentos de reservas por aplicação de resultados (2)	-	-	-	-	-	-	-	751.768	6.765.912	(2.539.558)	(4.978.122)	-
	Resultado líquido do período (3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17.860.311	17.860.311
	Outro rendimento integral do período (4)	-	24.624.319	1.901.094	(2.181.691)	(2.145.850)	36.084	(6.594.129)	-	378	-	-	15.640.205
22, 25	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	-	24.624.319	-	-	-	-	(4.841.149)	-	-	-	-	19.783.170
	Ganhos líquidos por ajustamentos por revalorizações de terrenos e edifícios de uso próprio	-	-	1.901.094	-	-	-	(484.779)	-	-	-	-	1.416.315
25	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	-	-	-	(2.181.691)	-	-	530.309	-	-	-	-	(1.651.381)
25	Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	-	-	-	-	(2.145.850)	-	(80.471)	-	-	-	-	(2.226.321)
25	Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	-	-	-	-	-	36.084	(9.201)	-	-	-	-	26.882
22	Ajustamentos por reconhecimento de impostos	-	-	-	-	-	-	(1.708.838)	-	-	-	-	(1.708.838)
12	Reconhecimento de ganhos e perdas actuariais (IAS 19)	-	-	-	-	-	-	-	-	378	-	-	378
	Total do rendimento integral do período (5) = (3) + (4)	-	24.624.319	1.901.094	(2.181.691)	(2.145.850)	36.084	(6.594.129)	-	378	-	17.860.311	33.500.516
	Total das variações do capital próprio (7) = (2) + (5) + (6)	-	24.624.319	1.901.094	(2.181.691)	(2.145.850)	36.084	(6.594.129)	751.768	6.766.290	(2.539.558)	12.882.189	33.500.516
25	Demonstração da posição financeira a 31 de Dezembro de 2023 (8) = (7) + (1)	20.000.000	(35.743.218)	2.011.490	1.016.648	11.827.695	(38.688)	3.189.901	8.774.974	46.383.411	4.150.993	17.860.311	79.433.517
	Demonstração da posição financeira de abertura alterado (9)	20.000.000	(35.743.218)	2.011.490	1.016.648	11.827.695	(38.688)	3.189.901	8.774.974	46.383.411	4.150.993	17.860.311	79.433.517
	Aumentos de reservas por aplicação de resultados (10)	-	-	-	-	-	-	-	1.786.031	10.225.273	(4.150.993)	(7.860.311)	-
	Resultado líquido do período (11)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.063.947	10.063.947
	Outro rendimento integral do período (12)	-	10.157.528	229.598	234.035	(37.640.772)	34.524	5.858.061	-	(185.407)	-	-	(21.312.433)
22, 25	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	-	10.157.528	-	-	-	-	(1.325.893)	-	-	-	-	8.831.636
	Ganhos líquidos por ajustamentos por revalorizações de terrenos e edifícios de uso próprio	-	-	229.598	-	-	-	(36.137)	-	-	-	-	193.461
25	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	-	-	-	234.035	-	-	(70.104)	-	-	-	-	163.931
25	Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	-	-	-	-	(37.640.772)	-	6.792.693	-	-	-	-	(30.848.079)
25	Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	-	-	-	-	-	34.524	(6.905)	-	-	-	-	27.619
22	Ajustamentos por reconhecimento de impostos	-	-	-	-	-	-	504.405	-	-	-	-	504.405
12	Reconhecimento de ganhos e perdas actuariais (IAS 19)	-	-	-	-	-	-	-	-	(185.407)	-	-	(185.407)
	Total do rendimento integral do período (13) = (11) + (12)	-	10.157.528	229.598	234.035	(37.640.772)	34.524	5.858.061	1.786.031	10.039.866	(4.150.993)	(7.796.364)	(11.248.486)
	Operações com detentores de capital (14)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(10.000.000)	(10.000.000)
25	Distribuição de lucros/prejuízos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(10.000.000)	-
	Total das variações do capital próprio (15) = (10) + (13) + (14)	-	10.157.528	229.598	234.035	(37.640.772)	34.524	5.858.061	1.786.031	10.039.866	(4.150.993)	(7.796.364)	(21.248.486)
25	Demonstração da posição financeira a 31 de Dezembro de 2024 (16) = (15) + (9)	20.000.000	(25.585.690)	2.241.087	1.250.683	(25.813.077)	(4.164)	9.047.962	10.561.005	56.423.277	-	10.063.947	58.185.031

Lisboa, 9 de abril de 2025

O Contabilista Certificado

Vasco Monteiro de Matos

O Conselho de Administração

Virgílio Manuel Boavista Lima
Presidente

Paulo José Martins Jorge da
Silva
Administrador

Fernão Vasco de Almeida Bezerra
Fernandes Thomaz
Administrador

Pedro Miguel de Almeida Alves
Ribeiro
Administrador

O Diretor Financeiro

Maria Dalila Correia Araújo Teixeira
Administradora

Pedro Miguel Rodrigues Crespo
Administrador

João Maria Parreira Teixeira Duarte

Luís António Jardim Franco
Administrador



NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Informações gerais

A Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A. (“Lusitania Vida” ou “Companhia”) foi constituída em 15 de maio de 1987, sob a forma jurídica de Sociedade Anónima, tendo iniciado a sua atividade em 20 de outubro de 1987. A Companhia encontra-se registada em Portugal e tem a sua sede social na Rua do Prior, n.º 6, em Lisboa, Portugal.

A Companhia tem como objeto social a atividade de seguros para o ramo vida e a gestão de fundos de pensões, para o que obteve a devida autorização da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”).

2. Base de preparação das demonstrações financeiras e das políticas contabilísticas

Bases de preparação:

As demonstrações financeiras apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e foram preparadas de acordo com o Plano de Contas para as Empresas de Seguros (“PCES”), aprovado pela Norma Regulamentar n.º 9/2022-R, de 2 de novembro, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

As demonstrações financeiras agora apresentadas são consolidadas nas demonstrações financeiras do acionista maioritário Montepio Geral Associação Mutualista, estando a Companhia dispensada de preparar demonstrações financeiras consolidadas.

O PCES acolhe os *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”) em vigor, tal como adotados pela União Europeia. Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”) e respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração no dia 9 de abril de 2025 e estão sujeitas à aprovação pelos Acionistas, que têm a capacidade para alterar a informação apresentada. A Assembleia Geral de Acionistas para aprovação destas contas está agendada para o dia 11 de abril de 2025.

Em 2024, a Companhia adotou as IFRS e as alterações às IFRS, bem como as respetivas interpretações de aplicação obrigatória para o exercício que se iniciou a 1 de janeiro de 2024, conforme referido na Nota 3. As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que a Companhia ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, também estão analisadas na Nota 3.

As políticas contabilísticas descritas na Nota 4 foram aplicadas de forma consistente nos exercícios apresentados nas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão expressas em Euro, por esta ser a moeda funcional da Companhia.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o PCES, que requer que o Conselho de Administração da Companhia utilize julgamentos e estimativas baseados em pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os valores reconhecidos de rendimentos e ganhos, gastos e perdas, ativos e passivos. Esses pressupostos refletem a informação disponível na data de preparação das demonstrações financeiras, bem como as expectativas do Conselho de Administração da Companhia sobre os benefícios e obrigações futuros relacionados com os seus ativos e passivos, respetivamente. Os resultados efetivos podem divergir dessas estimativas.

As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, são analisadas na Nota 5.

3. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas e, bem assim, os respetivos impactos, presentes ou prospetivos, nas demonstrações financeiras da Companhia, são como segue:

3.1. Impacto da adoção de novas normas e alterações às normas, que se tornaram efetivas em 1 de janeiro de 2024

- a. IAS 1 (alteração), 'Classificação de passivos como não correntes e correntes' e 'Passivos não correntes com "covenants"'. Estas alterações clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os "covenants", que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a "covenants", é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos "covenants" e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos "covenants" nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospectiva. Esta alteração não produziu efeitos nas demonstrações financeiras da Companhia.
- b. IAS 7 (alteração) e IFRS 7 (alteração), 'Acordos de financiamento de fornecedores'. Estas alterações exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados, para permitir: i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e ii) o entendimento do impacto dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na *Agenda Decision* de dezembro de 2020. Esta alteração não produziu efeitos nas demonstrações financeiras da Companhia.

- c. IFRS 16 (alteração), 'Passivos de locação em transações de venda e relocação'. Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente dos passivos de locação, no âmbito de transações de venda e relocação, que qualificam como “vendas” à luz dos princípios da IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são variáveis e não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de forma que não reconheçam ganhos/(perdas) relativamente ao Ativo sob direito de uso retido. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Esta alteração não produziu efeitos nas demonstrações financeiras da Companhia.

3.2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, já endossadas pela União Europeia

- a. IAS 21 (alteração), 'Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025). Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada. Esta alteração é de aplicação retrospectiva sem a reexpressão do comparativo, devendo a transposição da informação financeira ser registada em resultados transitados (se conversão de moeda estrangeira para moeda funcional) ou em reserva cambial (se conversão de moeda de funcional para moeda de apresentação). Estima-se que esta alteração não produza efeitos nas demonstrações financeiras da Companhia.

3.3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, ainda não endossadas pela União Europeia

- a. IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração), 'Alterações à classificação e mensuração de financiamentos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. As alterações efetuadas referem-se a: i) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos; ii) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de os *cash flows* contratuais corresponderem “apenas ao pagamento de principal e juros” (“SPPI”), tais como: 1) ativos sem direito de recurso; 2) instrumentos contratualmente associados; e 3) instrumentos com características ligadas ao cumprimento de metas ambientais, sociais e de governo (“ESG”); iii) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e valor; e iv) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral. Estas alterações aplicam-se na data em que se tornam efetivas sem a reexpressão do comparativo. A Companhia encontra-se ainda a avaliar os impactos desta nova norma.

- b. IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração), 'Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fonte renovável' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. As alterações pretendem melhorar o relato dos efeitos financeiros dos contratos negociados que têm por base a produção de eletricidade a partir de fontes renováveis, sujeitos a variabilidade na quantidade gerada devido ao facto de esta estar dependente de condições naturais não controláveis. Essas alterações pretendem: i) clarificar a aplicação dos requisitos da isenção de "uso próprio" da IFRS 9; ii) permitir a aplicação da contabilidade de cobertura quando os contratos de aquisição de eletricidade de fonte renovável são designados como instrumento de cobertura; e iii) adicionar novos requisitos de divulgação à IFRS 7 para uma melhor compreensão do impacto destes contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa da entidade. Esta alteração será de aplicação retrospectiva sem reexpressar os períodos comparativos, exceto quanto à designação de cobertura que deverá ser aplicada prospectivamente. Estima-se que esta alteração não produza efeitos nas demonstrações financeiras da Companhia.
- c. IFRS 18 (nova norma), 'Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 18 irá substituir a atual IAS 1. Mantendo muitos dos princípios existentes na IAS 1, a IFRS 18 dá um maior enfoque na especificação de uma estrutura para a demonstração dos resultados, composta por categorias e subtotais obrigatórios. Os itens da demonstração dos resultados serão classificados numa de três categorias: operacional, investimento, financiamento. Serão exigidos subtotais e totais especificados, sendo a principal alteração a inclusão obrigatória do subtotal "Resultado operacional". Esta norma inclui também melhorias na divulgação das medidas de desempenho da gestão, incluindo a reconciliação com o subtotal mais próximo exigido pelas IFRS. Esta norma vem ainda reforçar a orientação sobre os princípios de agregação e desagregação da informação constante das demonstrações financeiras e respetivas notas, com base nas suas características partilhadas. Esta norma aplica-se retrospectivamente. A Companhia encontra-se ainda a avaliar os impactos desta nova norma, que terá os seus impactos mais relevantes na apresentação da demonstração da Conta de ganhos e Perdas.
- d. IFRS 19 (nova norma), 'Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 19 é uma norma voluntária que permite às subsidiárias elegíveis utilizar as IFRS com requisitos de divulgação reduzidos. A IFRS 19 é uma norma que apenas trata de divulgações sendo aplicada em conjunto com os requisitos das restantes IFRS para efeitos de reconhecimento, mensuração e apresentação. Uma subsidiária é considerada elegível se (i) não estiver sujeita à obrigação de prestação pública de informação financeira; e (ii) a entidade-mãe prepara demonstrações financeiras consolidadas para prestação pública, conforme as IFRS. A IFRS 19 pode ser aplicada por subsidiárias elegíveis na preparação das suas próprias demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais. É obrigatória a apresentação de informação comparativa total exceto se alguma isenção for aplicável. A Companhia encontra-se ainda a avaliar os impactos desta nova norma nas divulgações
- e. Melhorias anuais – 'volume 11' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Os ciclos de melhorias anuais às IFRS pretendem clarificar questões de aplicação ou corrigir inconsistências nas normas. Este volume de melhorias afeta as seguintes normas: IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7. Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia. Estima-se que estas melhorias não produzam efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

4. Principais políticas contabilísticas

4.1. Contratos de seguro

Classificação, reconhecimento e mensuração iniciais

A Lusitania Vida emite contratos que incluem risco de seguro, risco financeiro e uma combinação dos riscos de seguro e financeiro. Um contrato em que a Companhia aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico afetar adversamente o segurado, é classificado como um contrato de seguro.

Um contrato emitido pela Companhia, cujo risco seguro transferido não seja significativo, mas cujo risco financeiro transferido inclua participação nos resultados discricionária, é reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro. Para efeitos das presentes demonstrações financeiras, estes contratos serão designados apenas como “contratos de seguro”.

Um contrato emitido pela Companhia que transfere apenas risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, é classificado e reconhecido como um contrato de investimento e mensurado em conformidade com a IFRS 9 “Instrumentos financeiros”.

Uma componente de investimento é considerada distinta se a componente de seguro e a componente de investimento não forem altamente interrelacionadas e se um contrato com termos equivalentes for ou puder ser vendido separadamente no mesmo mercado ou jurisdição. Se estas condições forem observadas, a componente de investimento é separada do contrato de seguro principal e mensurado de acordo com a IFRS 9 “Instrumentos financeiros”. Contrariamente, uma componente de investimento não distinta é aquela que não pode ser vendida separadamente ou é altamente interrelacionada com a componente de seguro. Neste caso, a componente de investimento não é separada do contrato de seguro principal, sendo mensurada de acordo com a IFRS 17 “Contratos de seguro”, o que significa que os fluxos de caixa relacionados com a componente de investimento não distinta são considerados juntamente com os fluxos de caixa da componente de seguro na mensuração do contrato.

A Companhia procede à aferição de componentes de investimento distintas e não distintas, identificando e separando do contrato de seguro, as componentes que não são relacionadas com o risco de seguro, tais como derivados implícitos e serviços distintos prestados ao tomador do seguro, se os houver. Essas componentes são reconhecidas e mensuradas de acordo com as normas aplicáveis, como a IFRS 9 “Instrumentos financeiros”, no caso da existência de derivados embutidos e a IFRS 15 “Rédito de contratos com clientes”, que prescreve que o rédito seja reconhecido quando se satisfaz a obrigação de desempenho através do serviço prometido para com o tomador do seguro.

Às datas de relato das presentes demonstrações financeiras, as componentes da totalidade dos contratos de seguro emitidos não são suscetíveis de separação.

Reconhecimento inicial

A Companhia reconhece inicialmente um contrato de seguro, por si emitido, a partir da primeira das seguintes ocorrências: (i) Início do período de cobertura do contrato; (ii) Data em que o primeiro pagamento por parte do tomador do seguro se torna exigível; (iii) Data em que o contrato se torna oneroso.

Os contratos de seguro são agregados por riscos homogêneos e ano de subscrição para efeitos de mensuração inicial e subsequente, dividindo-se: (i) Um grupo de contratos que são onerosos no reconhecimento inicial, caso existam; (ii) Um grupo de contratos que, no reconhecimento inicial, não apresentam uma possibilidade significativa de se tornarem posteriormente onerosos, caso existam; e (iii) Um grupo com os restantes contratos da carteira, caso existam.

As agregações por riscos homogêneos apresentam-se como segue:

Portfolios	Portfolios agregados
Temporário Anual Renovável – Mediação – com Participação nos Resultados	Vida Risco
Temporário Anual Renovável – Mediação – sem Participação nos Resultados	Vida Risco
Temporário Anual Renovável – Bancassurance	Vida Risco
Mistos (Contratos de vida com componente de risco e investimento)	Mistos
Operações de capitalização (prémio único)	Capitalização
Capitalização (Produtos financeiros Vida Poupança)	Capitalização
Rendas	Rendas
PPR com participação de resultados carteira B0	Capitalização
PPR com participação de resultados carteira B1	Capitalização
PPR com participação de resultados carteira B2	Capitalização
Temporário Anual Renovável – Mediação – limite contratual prolongado	Vida Risco
Temporário Anual Renovável – Bancassurance – limite contratual prolongado	Vida Risco I

Os contratos de seguro são divididos pelo ano civil da data de emissão dos respetivos recibos, a contar da data em que a Companhia assumiu o compromisso com os tomadores de seguro de celebrar o contrato.

Modificações contratuais

Se os termos de um contrato de seguro forem modificados, a Companhia somente desreconhece o contrato original e reconhece o contrato modificado como um novo contrato, se, e somente se, alguma das seguintes condições for satisfeita:

- (i) Se os termos modificados tivessem sido incluídos na data de início do contrato: (a) O contrato modificado teria sido excluído do âmbito da IFRS 17 “Contratos de seguro”; (b) A Companhia teria separado diferentes componentes do contrato de seguro principal, resultando num contrato de seguro diferente ao qual a IFRS 17 “Contratos de seguro” teria sido aplicada; (c) O contrato modificado teria tido um limite de contrato substancialmente diferente; ou (d) O contrato modificado teria sido incluído num grupo diferente de contratos.
- (ii) O contrato original atendia à definição de um contrato de seguro com características de participação nos resultados discricionária, mas o contrato modificado não atende mais a essa definição, ou vice-versa; ou

- (iii) A Companhia aplicou a abordagem de alocação de prémios ao contrato original, mas as modificações significam que o contrato não atende mais aos critérios de elegibilidade para essa abordagem.

Se uma modificação contratual não atender a nenhuma das condições *supra*, a Companhia trata as alterações nos fluxos de caixa causadas pela modificação como alterações nas estimativas dos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos.

O exercício de um direito incluído nos termos originais de um contrato não é uma modificação contratual.

Desreconhecimento

A Companhia desreconhece um contrato de seguro somente quando:

- (i) O contrato for extinto, isto é, quando a obrigação especificada no contrato de seguro caducar ou for cumprida ou cancelada;
- (ii) Ocorra uma alteração do contrato de seguro, que resulte num contrato de seguro distinto do original;
- (iii) Exista uma alteração substancial superveniente dos limites do contrato;
- (iv) Ocorra uma modificação ao contrato original, conducente à inclusão num grupo de contratos diferente do contrato original.

Os contratos de seguro emitidos e de resseguro detidos pela Companhia são mensurados pelo modelo geral de mensuração ou pelo modelo de alocação dos prémios.

Modelo geral de mensuração

No reconhecimento inicial, a Companhia mensura as responsabilidades técnicas resultantes de um grupo de contratos de seguro como o somatório das seguintes parcelas: (i) Fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos, que incluem as estimativas do valor atual esperado dos fluxos de caixa futuros (já ajustados pelos riscos financeiros inerentes à projeção dos fluxos de caixa futuros, também denominados por melhor estimativa) e um ajustamento de risco não financeiro; e (ii) Margem dos serviços contratuais.

A projeção dos fluxos de caixa futuros inclui, na mensuração de um grupo de contratos de seguro, todos os fluxos de caixa futuros até ao limite contratual de cada contrato de seguro do grupo.

Os fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos estão dentro do limite de um contrato de seguro, se surgirem de direitos e obrigações substantivos que existem durante o período de relato em que a Companhia pode compelir o tomador do seguro a pagar os prémios ou em que a Companhia tem uma obrigação substantiva de fornecer ao tomador do seguro, serviços de contrato de seguro.

Uma obrigação substantiva de fornecer serviços de contrato de seguro termina quando: (i) A Companhia tem a capacidade prática de reavaliar os riscos do tomador do seguro específico e, como resultado, pode definir um preço ou nível de benefícios que reflete totalmente esses riscos; ou (ii) São cumulativamente satisfeitos os seguintes critérios: a Companhia tem a capacidade prática de reavaliar os riscos do portfólio de contratos de seguro que contém o contrato e, como resultado, pode definir um preço ou nível de benefícios que reflete totalmente o risco desse portfólio; e a fixação dos prémios até à data em que os riscos são reavaliados não leva em conta os riscos que se relacionam com períodos após a data de reavaliação.

A Companhia não reconhece passivos ou ativos relacionados com prémios esperados ou sinistros esperados fora dos limites dos contratos de seguro vigentes. Tais montantes referem-se a contratos de seguro futuros.

A melhor estimativa corresponde ao valor dos fluxos de caixa futuros, ponderados pela sua probabilidade de ocorrência, tendo em conta o valor temporal do dinheiro, com base numa estrutura temporal de taxas de desconto, em função das características dos contratos de seguro.

A melhor estimativa é não enviesada, sendo o respetivo cálculo efetuado com base em informações atuais e credíveis e pressupostos realistas, utilizando métodos atuariais, econométricos e estatísticos adequados, aplicáveis e relevantes. A projeção dos fluxos de caixa utilizada no cálculo da melhor estimativa tem em conta todos os fluxos de entrada e de saída necessários para cumprir as responsabilidades de seguros assumidos durante o período de vigência do risco, ou seja, até ao limite contratual dos contratos de seguro.

Os fluxos de caixa que se inscrevem dentro dos limites de um contrato de seguro são aqueles que estão diretamente ligados à execução desse contrato, incluindo aqueles em relação a cuja quantia, ou tempestividade, a Companhia dispõe de uma margem de discricionariedade. Entre os fluxos de caixa que se inscrevem nos limites referidos, contam-se:

- i. Prémios (incluindo os respetivos ajustamentos e os prémios fracionados) pagos por um tomador de seguro e quaisquer fluxos de caixa adicionais que resultem desses prémios;
- ii. Pagamentos aos beneficiários, incluindo os sinistros já participados, mas que ainda não tenham sido pagos (sinistros comunicados), indemnizações por acontecimentos que tenham ocorrido, mas que não tenham sido objeto de participação e todos os pedidos de indemnização futuros em relação aos quais a Companhia tenha uma obrigação material;
- iii. Afetação repartida dos fluxos de caixa de aquisição de seguros imputáveis à carteira a que o contrato de seguro pertence;
- iv. Custos de gestão de sinistros (ou seja, custos em que a Companhia incorre em sede de investigação, processamento e resolução dos pedidos de indemnização, ao abrigo de contratos de seguro vigentes, incluindo custas judiciais e a remuneração dos peritos regularizadores de sinistros e os custos internos de instrução e tratamento dos processos de indemnização);
- v. Custos de gestão e manutenção das apólices, como custos de faturação dos prémios e de tratamento de alterações às apólices, incluindo as remunerações de distribuição recorrentes convencionadas a pagar aos mediadores, se um determinado tomador do seguro continuar a pagar os prémios dentro do limite do contrato de seguro;

- vi. Potenciais entradas de caixa de recuperações, resultantes do direito de regresso, de sinistros futuros abrangidos por contratos de seguro vigentes e, na medida em que não preencham os critérios de reconhecimento como ativos separados, potenciais entradas de caixa provenientes da cobrança de créditos antigos;
- vii. Uma imputação de gastos gerais fixos e variáveis (como os custos de contabilidade, recursos humanos, serviços de informática e apoio, amortizações, rendas e manutenção de instalações e serviços), diretamente atribuíveis ao cumprimento dos contratos de seguro. Os custos diretamente atribuíveis são os custos que a Companhia incorre na aquisição, emissão e manutenção de um grupo de contratos de seguro, que não teria incorrido se não tivesse emitido esses contratos. Esses custos incluem, por exemplo, remunerações de distribuição, taxas, despesas administrativas e de subscrição, entre outros.

A melhor estimativa já reflete o valor temporal do dinheiro, as características e maturidade dos fluxos de caixa e as características de liquidez dos contratos de seguro, não incorporando a qualidade creditícia da Companhia, estando assente em técnicas de modelização estocástica de mensuração baseadas em distribuições paramétricas adequadas à frequência e severidade dos riscos.

A melhor estimativa é calculada pelo seu valor bruto, sem dedução dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro detidos. Os montantes recuperáveis de contratos de resseguro detidos e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguro são calculados separadamente.

A Companhia reconhece o ajustamento de risco não financeiro para refletir a compensação que a entidade requer para suportar a incerteza sobre o montante e o momento dos fluxos de caixa que surgem de riscos não financeiros, sendo determinado ao nível dos *portfolios*. A Companhia optou por desagregar a componente financeira do ajustamento de risco para o risco não financeiro nas suas demonstrações financeiras.

O ajustamento de risco não financeiro de contratos de seguro mensura a compensação necessária para que a Companhia reconheça responsabilidades técnicas, considerando a amplitude de desfechos possíveis decorrentes de riscos não financeiros. O ajustamento de risco não financeiro é, portanto, uma margem de prudência sobre a melhor estimativa (“valor esperado” ou “cenário-central”), para fazer face aos riscos não financeiros. A metodologia de cálculo do ajustamento de risco não financeiro é escolhida pela Companhia com base em princípios e pressupostos razoáveis, que refletem as características dos riscos assumidos. O ajustamento de risco não financeiro é determinado tendo por base o *Value-at-Risk* multivariado agregado dos requisitos de capital do risco específico de seguro com um nível de confiança de 75%.

A margem dos serviços contratuais é determinada no reconhecimento inicial do grupo dos contratos de seguro, de forma a não reconhecer lucro nessa data, alocando-o aos períodos em que os serviços são prestados.

A margem dos serviços contratuais é uma componente do ativo ou do passivo do grupo dos contratos de seguro, que representa os lucros não realizados que a Companhia reconhecerá ao prestar os serviços de contratos de seguro no futuro, tendo natureza de proveitos diferidos.

Contratos onerosos

Um contrato ou grupo de contratos de seguro é oneroso na data de reconhecimento inicial, se os fluxos de caixa relativos ao cumprimento dos contratos a ele imputados, acrescidos de quaisquer fluxos de caixa de aquisição de seguros previamente reconhecidos e de quaisquer fluxos de caixa dele decorrentes nessa data de reconhecimento inicial atualizados para a data de reconhecimento inicial, representarem uma saída líquida de fluxos esperados.

A Companhia reconhece a perda por onerosidade, quando se verifique uma saída líquida no grupo de contratos onerosos, ou seja, quando seja inexistente a quantia a escriturar como margem de serviços contratuais do grupo. A perda por onerosidade é inscrita na rubrica “Gastos de contratos de seguros – alterações relativas a serviços futuros”, da Conta de Ganhos e Perdas.

Alterações subsequentes dos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos do passivo de cobertura remanescente são alocados, de modo sistemático, entre a componente de perda do passivo de cobertura remanescente (até que essa componente seja reduzida a zero) e o passivo de cobertura remanescente.

Mensuração subsequente

Na mensuração subsequente, a quantia escriturada na demonstração da situação financeira de cada grupo de contratos de seguro no final de cada período de relato corresponde à soma dos passivos da cobertura remanescente e dos passivos para sinistros ocorridos.

Os passivos da cobertura remanescente correspondem aos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos referentes à prestação de serviços futuros imputados ao grupo de contratos nessa data e à margem dos serviços contratuais do grupo de contratos nessa data.

Alterações subsequentes nos pressupostos não financeiros da melhor estimativa e do ajustamento de risco não financeiro são ajustados por contrapartida da margem dos serviços contratuais, até o valor da margem de serviços contratuais ser zero, em que o diferencial, que corresponde à componente de onerosidade, será imediatamente reconhecido em resultados do exercício. Os pressupostos subjacentes às projeções de fluxos de caixa e ao ajustamento de risco não financeiro serão objeto de (re)calibração pela série temporal efetivamente observada, sobretudo o pressuposto da sinistralidade real, quer em termos de frequência quer em termos de severidade, podendo conduzir a (re)ajustes tarifários regulares no futuro.

A redução dos passivos por serviços futuros em virtude dos serviços prestados no período é registada por contrapartida da rubrica “Réditos de contratos de seguro – Não mensurados pela abordagem da alocação de prémio”, da Conta de Ganhos e Perdas.

A redução dos passivos por serviços futuros em virtude da diminuição da componente de investimento não distinta é registada por contrapartida da rubrica “passivos de contratos de seguro – por serviços passados”, sem afetar a Conta de Ganhos e Perdas.

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações aos pressupostos financeiros associados a mensurações subsequentes dos fluxos de caixa relacionados com o cumprimento dos contratos, decorrentes da alteração da estrutura de desconto ou das expectativas de retorno financeiro a entregar aos clientes, são reconhecidos na rubrica “Reserva da componente financeira dos contratos de seguro” do capital próprio.

A mensuração subsequente considera ainda o efeito da reversão do desconto financeiro dos passivos por contratos de seguro. Este efeito de reversão é reconhecido por contrapartida da rubrica “Perdas da componente financeira dos contratos de seguro”, da Conta de Ganhos e Perdas.

Os valores a receber ou a liquidar relativos a contratos de seguro no âmbito da mensuração das responsabilidades com contratos de seguro são também incluídos no valor dos passivos de contratos de seguro.

A imputação em resultados da margem dos serviços contratuais segue um padrão de libertação alinhado com o serviço providenciado em cada ano, tendo por base as unidades de cobertura de cada grupo de contratos.

Os passivos por sinistros ocorridos apresentados na demonstração da posição financeira representam o valor presente esperado dos fluxos de caixa que a Companhia espera pagar no futuro, por sinistros que já ocorreram e respetivas despesas conexas na regularização dos mesmos. Esses fluxos de caixa incluem os relativos a eventos que estatisticamente já ocorreram, mas que ainda não foram reportados como sinistros. A participação nos resultados é relevada no passivo de contratos de seguro do ramo vida de serviços passados.

Ao valor dos fluxos de caixa futuros adiciona-se o ajustamento de risco não financeiro de contratos de seguro.

O aumento e eventuais revisões subsequentes de estimativas do passivo para sinistros ocorridos, excluindo quaisquer componentes de investimento, é registado por contrapartida das rubricas “Gastos de contratos de seguros – Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros” e “Gastos de contratos de seguros – Alterações relativas a serviços passados”, ambas da Conta de Ganhos e Perdas.

O aumento do passivo para serviços passados, decorrente do efeito do valor temporal do dinheiro, é relevado por contrapartida da rubrica “Perdas da componente financeira dos contratos de seguro”, da demonstração dos resultados.

Modelo de mensuração pela abordagem da alocação do prémio

Um contrato de seguro ou um grupo de contratos de seguro, poderá ser mensurada através da abordagem de alocação dos prémios, se a Companhia estimar que essa simplificação conduzirá a uma mensuração do passivo de cobertura remanescente do contrato ou do grupo que não será significativamente diferente daquela que seria obtida pela aplicação dos requisitos de mensuração da abordagem geral.

Na abordagem de alocação dos prémios, no reconhecimento inicial, o passivo de cobertura remanescente corresponde aos prémios recebidos e custos de aquisição pagos no momento do reconhecimento inicial. No final de cada período de relato subsequente, o passivo de cobertura remanescente corresponde à quantia escriturada no início do período de relato, acrescido dos prémios recebidos no período, deduzido dos custos de aquisição pagos no período, acrescido dos montantes relacionados com a amortização dos custos de aquisição reconhecidos por contrapartida de custos de contratos de seguro, e deduzido do montante reconhecido como réditos de seguros por serviços prestados nesse período.

No passivo de cobertura remanescente são também considerados os valores a receber ou a liquidar relativos a contratos de seguro no âmbito da mensuração das responsabilidades com contratos de seguro.

Na abordagem da alocação do prémio, a Companhia considera que o valor temporal do dinheiro e os riscos financeiros não são significativos para o passivo de cobertura remanescente, dado que os pagamentos e os serviços associados são esperados ocorrer num curto período de tempo após a data de relato, tendo optado por não descontar o passivo de cobertura remanescente.

As responsabilidades por serviços passados, apresentadas na demonstração da posição financeira, seguem as bases de mensuração descritas para o modelo geral de mensuração, plasmadas acima.

Caso surjam factos ou circunstâncias que indiquem que um grupo de contratos mensurados pela abordagem da alocação do prémio é oneroso, a Companhia quantifica a diferença entre o montante registado em passivos por serviços futuros e o montante estimado de fluxos de caixa ligados ao cumprimento daquele grupo de contratos, e regista-o por contrapartida de “Gastos de contratos de seguros – Alterações relativas a serviços futuros”.

Modelo de mensuração da comissão variável

Os contratos de investimento com participação de resultados discricionária e com características de participação direta, em substância, constituem contratos de prestação de serviços na área da gestão de investimentos, no quadro dos quais a Companhia se compromete a assegurar um retorno de investimento com base em ativos subjacentes.

Por conseguinte, são definidos como contratos com participação direta aqueles: (i) Cujos termos especificam que o tomador de seguro participa como titular de uma parte num grupo de ativos subjacentes claramente identificado; (ii) Em que a Companhia espera pagar ao tomador do seguro um montante igual a uma parte substancial do justo valor do retorno dos ativos subjacentes; e (iii) Espera que uma parte substancial de qualquer alteração nos montantes a pagar ao tomador do seguro varie em função da alteração do justo valor dos ativos subjacentes. A Companhia avalia no reconhecimento inicial se estas condições estão preenchidas, não as reavaliando subsequentemente. Se estes três requisitos forem cumpridos, os contratos são mensurados pela abordagem da comissão variável.

Estas bases de mensuração modificadas introduzem o conceito de “comissão variável”, que é a parcela da Companhia nos ativos subjacentes como remuneração pelos serviços prestados. A margem dos serviços contratuais é atualizada pelas mudanças no justo valor dos ativos subjacentes, refletindo a natureza e a economia desses contratos.

Os contratos de investimento com participação direta nos resultados emitidos pela Companhia não observam cumulativamente as três condições de elegibilidade para serem mensurados pelo método da comissão variável, sendo mensurados pelo modelo geral.

Classificação, reconhecimento e mensuração dos contratos de resseguro cedido detidos

A Companhia celebra acordos de resseguro como técnica de mitigação do risco específico de seguro. A cessão do risco específico de seguro implica a cedência dos respetivos prémios. Os riscos específicos de seguro são cedidos para uma ou mais resseguradoras e classificados de forma consistente com os respetivos contratos de seguro subjacentes.

A Companhia reconhece um contrato ou grupo de contratos de resseguro detidos, a partir da primeira das seguintes datas: (i) Início do período de cobertura do contrato ou grupo de contratos de resseguro detidos; ou (ii) Data em que a Companhia reconhece um grupo oneroso de contratos de seguro subjacentes, se existirem contratos de resseguro conexos.

Na mensuração dos ativos ou passivos de contratos de resseguro do ramo Vida são utilizados as bases de mensuração e os critérios valorimétricos acima mencionados, a respeito dos contratos de seguro direto, tendo em atenção as percentagens de cessão, assim como outras cláusulas existentes nos tratados em vigor, com a ressalva de que as referências aos contratos onerosos nesses parágrafos devem ser substituídas por uma referência aos contratos em que existe um ganho líquido relativamente ao reconhecimento inicial. A Companhia inclui nas estimativas do valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros para um contrato ou grupo de contratos de resseguro detidos, a perda esperada do risco de incumprimento do ressegurador e perdas por litígios, líquida dos efeitos de eventuais garantias e colaterais.

A Companhia determina o ajustamento de risco para o risco não financeiro inerente a um contrato ou grupo de contratos de resseguro detidos, de forma que represente o montante de risco que está a ser transferido pela Companhia para o ressegurador ou resseguradores.

As quantias escrituradas relacionadas com o resseguro cedido são apresentadas na demonstração da posição financeira pelo seu montante ilíquido, exceto quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Efeito das alterações dos pressupostos financeiros

A Companhia optou por desagregar o efeito financeiro dos contratos de seguros entre o valor temporal do dinheiro e as alterações dos pressupostos financeiros, reconhecendo este efeito em Ganhos e Perdas da componente financeira de contratos de seguro e resseguro cedido, e Reserva da componente financeira de contratos de seguro e resseguro cedido, respetivamente.

A Companhia desagrega o efeito financeiro de uma forma sistemática baseada nas características dos fluxos de caixa associados aos grupos de contratos, registando na Reserva da componente financeira de contratos de seguro e de resseguro a diferença entre o efeito financeiro nos fluxos de caixa calculado com as taxas de desconto à data de referência e o calculado com as taxas de desconto “*locked in*”.

As taxas de desconto “*locked in*” para os grupos de contratos sem pressupostos financeiros significativos corresponde às curvas de desconto à data de reconhecimento inicial. Para os grupos de contratos com pressupostos financeiros significativos, as curvas “*locked in*” são ajustadas em função das alterações aos pressupostos financeiros, nomeadamente o retorno dos ativos usados para calcular a participação dos resultados a entregar aos clientes.

O montante registado na Conta de Ganhos e Perdas da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro cedido é calculado aplicando o efeito da passagem do período decorrido aos fluxos de caixa futuros considerando as taxas de desconto “*locked in*”.

4.2. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) sobre as quais a Companhia exerce controlo. A Companhia controla uma entidade quando está exposta, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

Os investimentos em subsidiárias são valorizados ao custo de aquisição, deduzido de perdas por imparidade.

Os dividendos recebidos de empresas subsidiárias são registados como ganhos relativos de partes de capital, quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

4.3. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros: classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- (i) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; ou
- (ii) Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas; ou
- (iii) Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados.

A classificação é efetuada, tendo em consideração os seguintes aspetos:

- (i) O modelo de negócio da Companhia para a gestão do ativo financeiro; e
- (ii) As características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Avaliação do modelo de negócio

A Companhia procedeu à avaliação do modelo de negócio, onde se enquadram os ativos financeiros, na segmentação das carteiras e da forma como estas são geridas. A informação considerada nesta avaliação inclui:

- i. As políticas e objetivos definidos pela gestão para as carteiras, incluindo a forma como a gestão trata o recebimento de juros contratualizados, mantendo um determinado perfil de taxa de juro, adequando a duração dos ativos financeiros à duração dos passivos técnicos (responsabilidades com tomadores de seguros) ou na realização de fluxos de caixa através da venda dos ativos;
- ii. A forma como o desempenho das carteiras é avaliado;
- iii. A avaliação dos riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio e dos ativos financeiros respetivos e a forma como esses riscos são geridos; e
- iv. A frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras.

Avaliação dos fluxos de caixa contratuais

A Companhia avalia se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (*SPPI – Solely Payments of Principal and Interest*).

Para efeitos desta avaliação, “capital” é definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial e “juro” é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período e para outros riscos e custos associados à atividade como risco de liquidez e custos administrativos, assim como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, foram considerados os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação inclui a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma que não cumpram a condição de SPPI. No processo de avaliação, atende-se, nomeadamente ao seguinte:

- i. Eventos contingentes, que possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa;
- ii. Características que resultem em alavancagem;
- iii. Cláusulas de pagamento antecipado e/ou de extensão da maturidade;
- iv. Cláusulas que possam limitar o direito de reclamar os fluxos de caixa em relação a ativos específicos, por exemplo, a existência de cláusulas que impeçam o acesso a ativos em caso de incumprimento – “*non-recourse asset*”; e
- v. Características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se:

- i. O ativo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- ii. O pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados ainda não pagos, podendo, *inclusive*, incluir uma compensação pelo pagamento antecipado; e
- iii. O justo valor do pagamento antecipado ser insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado”, se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- i. O ativo financeiro é detido num modelo de negócio, cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e
- ii. Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (“SPPI”).

A categoria de “Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado” inclui depósitos a prazo, os quais são detidos visando o modelo de negócio de recebimento dos respetivos fluxos de caixa contratuais.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação e, subsequentemente, são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas esperadas por imparidade de crédito, a qual reduz o valor do ativo financeiro por contrapartida de gastos do período.

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos em proveitos, com base no método da taxa de juro efetiva e os ganhos ou perdas geradas no momento do seu desreconhecimento são registadas como proveitos ou perdas do período.

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas”, se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- i. O ativo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objetivo é a recolha dos seus fluxos de caixa contratuais e a eventual venda desse ativo financeiro; e
- ii. Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Adicionalmente, no reconhecimento inicial de um instrumento de capital, que não seja detido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por classificá-lo na categoria de “Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas”. Esta opção é exercida casuisticamente e está disponível apenas para os instrumentos financeiros que cumpram a definição de instrumentos de capital.

A Companhia optou por não classificar instrumentos de capital em Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação e, subsequentemente, são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral (reservas de reavaliação). Aquando da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reciclados para resultados.

Os instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas esperadas por imparidade de crédito. As perdas esperadas por imparidade de crédito são reconhecidas em resultados, por contrapartida de outro rendimento integral, não reduzindo, portanto, a quantia escriturada do ativo financeiro nem os capitais próprios.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas são reconhecidos em resultados do período com base no método da taxa de juro efetiva.

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados”, se o modelo de negócio ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições acima descritas para ser mensurado ao custo amortizado, nem ao justo valor através de reservas. Em conformidade com essa análise, a Companhia classifica como “Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados” os seguintes ativos:

- i. Instrumentos de dívida, cujos fluxos de caixa contratuais não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida, ou seja, não cumprem o critério de SPPI; e
- ii. Ativos financeiros de rendimento variável, como instrumentos de capital próprio e unidades de participação em fundos de investimento.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, com os custos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes no justo valor destes ativos financeiros são reconhecidas em resultados.

A periodização dos juros é reconhecida em proveitos no exercício em que ocorrem com base na taxa de juro efetiva de cada transação.

Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Reclassificação entre categorias de ativos e passivos financeiros

Os ativos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado, alterações essas que se esperam que sejam muito pouco frequentes. Neste caso, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados. A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressados quaisquer ganhos ou perdas, incluindo ganhos ou perdas com imparidade, ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de reservas nem de ativos e passivos financeiros sujeitos à opção pelo justo valor.

Não é permitida a reclassificação de passivos financeiros.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Companhia desreconhece os ativos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros.

Numa transferência de ativos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando todos os riscos e benefícios dos ativos financeiros forem substancialmente transferidos ou a Companhia não mantiver o controlo dos mesmos.

A Companhia procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são liquidados, cancelados ou extintos.

Perdas por imparidade

A Companhia reconhece perdas esperadas por imparidade de crédito em instrumentos financeiros classificados como:

- i) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado – As perdas esperadas por imparidade de crédito em nestes ativos reduzem a quantia escriturada destes ativos financeiros por contrapartida de resultados;
- ii) Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas – As perdas esperadas por imparidade de crédito nestes ativos são reconhecidas em resultados por contrapartida de outro rendimento integral, não reduzindo a quantia escriturada dos ativos financeiros nem os capitais próprios.

Definições e conceitos

No âmbito do modelo de perdas por crédito esperadas da IFRS 9 “Instrumentos financeiros”, são reconhecidas perdas esperadas por imparidade de crédito em função da deterioração do risco de crédito verificada desde o seu reconhecimento inicial.

A probabilidade de incumprimento (“PD”) representa a probabilidade de ocorrência de incumprimento num determinado horizonte temporal. A IFRS 9 “Instrumentos financeiros” introduziu o conceito de PD *lifetime*, que exige que a Companhia estime a probabilidade de incumprimento ao longo de toda a vida da exposição ao risco, para os ativos financeiros classificados nas Fases 2 e 3, descritas abaixo.

Perda verificada o incumprimento (“LGD”) consiste numa estimativa da perda resultante de um incumprimento (*default*), expressa em percentagem da exposição que a Companhia espera ter após o evento de incumprimento (*default*).

A exposição ao incumprimento (“EAD”) é uma estimativa da exposição numa data de incumprimento futura, que tem em conta as alterações esperadas depois da data de reporte, tais como reembolsos de capital e juros.

A perda de crédito esperada (“ECL”) deve refletir o valor temporal do dinheiro, pelo que as exposições em incumprimento têm de ser descontadas para a data de reporte. A taxa de desconto (“*d*”) a considerar será a taxa de juro efetiva do ativo no momento do reconhecimento inicial, já que é um valor que considera as perspetivas do mercado relativamente ao valor temporal do dinheiro e aos riscos específicos dos fluxos de caixa.

Para este efeito, as operações são classificadas numa das seguintes três Fases:

- Fase 1: São classificadas nesta fase, os instrumentos de dívida em que não se verifica um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. As perdas por imparidade associadas a operações classificadas nesta fase correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de um evento de incumprimento (*default*) que poderá ocorrer num período de doze meses após a data de reporte (perdas de crédito esperadas a 12 meses).

- Fase 2: São classificadas nesta fase, os instrumentos de dívida em que se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não estão em situação de incumprimento. As perdas por imparidade associadas a obrigações classificadas nesta fase correspondem às perdas esperadas por imparidade de crédito resultantes de eventos de incumprimento, que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado dos instrumentos de dívida (perdas esperadas de crédito “*lifetime*”).

Uma deterioração significativa do risco de crédito face ao nível de risco inicialmente registado é reconhecida com critérios quantitativos e qualitativos, de acordo com um ou mais dos seguintes elementos:

- i. Elementos quantitativos, através da comparação dos *ratings* no momento atual e no momento inicial;
- ii. Elementos qualitativos, como indícios de dificuldades financeiras por parte do emitente do ativo;
- iii. Todos os ativos com mais de trinta dias de incumprimento são marcados no mínimo como Fase 2.

- Fase 3: São classificadas nesta fase as operações em situação de incumprimento. As perdas por imparidade associadas a instrumentos de dívida classificados nesta fase correspondem a perdas esperadas por imparidade de crédito “*lifetime*”.

No âmbito do modelo de perdas esperadas por imparidade de crédito da IFRS 9 “Instrumentos financeiros”, os ativos financeiros deverão ser considerados na Fase 3, tendo em conta os seguintes indicadores:

- i. Evidência explícita ou indicadores objetivos de dificuldades financeiras, tais como falência, incumprimento legal ou reestruturação;
- ii. O ativo encontra-se em incumprimento há mais de noventa dias;
- iii. O título tem uma PD a doze meses superior a 10%.

Apesar do definido na norma IFRS 9 “Instrumentos financeiros”, relativamente aos procedimentos e requisitos acima referidos para a classificação dos ativos nas várias fases ao longo do período de vida, o Conselho de Administração, face a evidências de mercado e dados objetivos para determinados títulos, poderá definir a classificação relativa à deterioração do risco de crédito de forma diferente da aplicação direta dos critérios previstos.

Outros instrumentos financeiros – Derivados

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente nos resultados do período.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados, corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por bases técnicas de valorização, incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*discounted cash flows*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem passivos de contratos de investimento e valores a pagar aos beneficiários de contratos de investimento.

Os passivos financeiros não derivados são registados inicialmente pelo seu justo valor, deduzido dos custos de transação incorridos e subseqüentemente ao custo amortizado (com base no método da taxa de juro efetiva).

A Companhia procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são liquidados, cancelados ou extintos.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados na demonstração da posição financeira pelo seu valor líquido, quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

4.4. Transações em moeda estrangeira

A moeda funcional da Companhia é o Euro.

As conversões para Euro das transações em moeda estrangeira são efetuadas ao câmbio em vigor na data em que ocorrem (data da transação).

Os valores dos ativos expressos em moeda de países não participantes na União Económica e Monetária da União Europeia ("UEM") são convertidos para Euro, utilizando o último câmbio de referência indicado pelo Banco de Portugal.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euro à taxa de câmbio em vigor à data da demonstração da situação financeira. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas na rubrica "Diferenças de câmbio" da Conta de Ganhos e Perdas, exceto quando classificadas como coberturas de fluxos de caixa ou coberturas de um investimento líquido, em que as variações cambiais resultantes são reconhecidas em outro rendimento integral.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas na rubrica “Diferenças de câmbio” da Conta de Ganhos e Perdas. As diferenças cambiais de itens que afetam outros rendimentos integrais são igualmente reconhecidas em outros rendimentos integrais.

4.5. Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis da Companhia encontram-se valorizados ao custo, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os desembolsos subsequentes com ativos tangíveis são capitalizados apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para a Companhia.

Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gasto do período em que foram incorridas.

As depreciações dos ativos tangíveis são calculadas de acordo com o método linear durante a vida útil esperada, como segue:

	Taxas Anuais	N.º de anos
Instalações	10%	10
Máquinas e aparelhos	10% - 25%	4 a 10
Viaturas	25%	4
Mobiliário e equipamento	10% - 33%	3 a 10

A vida útil esperada dos bens é revista em cada data de relato e ajustada, se apropriado, de acordo com o padrão esperado de consumo dos benefícios económicos futuros, que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, é estimado o seu valor recuperável, sendo reconhecida uma perda por imparidade sempre que a quantia escriturada de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas por contrapartida de resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de venda e o seu valor de uso (sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil).

4.6. Ativos intangíveis

Os desembolsos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Companhia necessárias à sua implementação. Estes ativos são amortizados de forma linear ao longo da sua vida útil esperada, a qual se situa entre três e dez anos.

Os desembolsos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas pela Companhia, sobre os quais seja expectável virem a gerar benefícios económicos futuros além do horizonte temporal do exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Tais desembolsos incluem, por exemplo, as despesas com os empregados da Companhia, enquanto estiverem diretamente afetos aos projetos.

Estes ativos são amortizados de forma linear ao longo da sua vida útil esperada, a qual não excede normalmente os 5 (cinco) anos.

Todos os restantes desembolsos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos, quando incorridos.

4.7. Terrenos e edifícios

A Companhia classifica os seus imóveis como sendo de rendimento ou de uso próprio, em função da afetação de cada imóvel na data de referência das demonstrações financeiras.

Terrenos e edifícios de rendimento

Os terrenos e edifícios de rendimento compreendem os imóveis cujo objetivo é obter benefícios económicos através do arrendamento a terceiros. A sua mensuração é efetuada ao justo valor, sendo este determinado por uma avaliação anual, efetuada por peritos avaliadores independentes, registados na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

Os terrenos e edifícios de rendimento são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação diretamente relacionados e, subsequentemente, ao seu justo valor. As variações do justo valor, determinadas a cada data de relato, são reconhecidas em resultados. Os terrenos e edifícios de rendimento não são depreciados.

Os custos subsequentes com as propriedades de investimento são capitalizados, apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Companhia em montante superior ao valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que originalmente se esperam vir a obter do seu uso continuado.

A mensuração dos terrenos e edifícios de rendimento, classificados como propriedades de investimento, tem por base a utilização que o perito avaliador considerar mais adequada entre o método comparativo, o método do rendimento ou o método do custo.

Imóveis de uso próprio

Os imóveis de uso próprio encontram-se mensurados ao custo, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

As depreciações são calculadas pelo método linear, que aloca o valor depreciável de um ativo de forma uniforme em cada período da sua vida útil. O valor depreciável é determinado pelo custo do ativo, ou outro valor que substitua o custo, deduzido do valor residual estimado na data de fim da vida útil. O valor residual é o valor estimado que a Companhia obterá com a venda do ativo, após deduzir as despesas estimadas de venda, se o ativo já tivesse a idade e a condição esperadas no final da sua vida útil. A Companhia revê periodicamente o método de depreciação, a vida útil e o valor residual do ativo, ajustando-os, se houver uma alteração significativa destes pressupostos.

As depreciações são efetuadas de acordo com a sua vida útil esperada, segundo o método das quotas constantes, como segue:

	Taxas Anuais	Nº de anos
Imóveis de Uso Próprio	2% - 4%	25 a 50

Os terrenos não são depreciados.

Quando existe indicação de que um imóvel de uso próprio possa estar em imparidade, é estimado o seu valor recuperável, sendo reconhecida uma perda por imparidade, sempre que a quantia escriturada de um imóvel de uso próprio exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas por contrapartida de resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor líquido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado da propriedade de investimento e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os custos subsequentes com imóveis de uso próprio são capitalizados, apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Companhia em montante superior ao valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros, que originalmente se esperam vir a obter do seu uso continuado.

Imóveis de uso próprio

Transferência de imóveis

Passagem de imóveis de uso próprio para rendimento

Ocorrendo passagem de imóveis de uso próprio para rendimento, a mesma é levada a cabo tendo por base as avaliações mais recentes feitas aos imóveis a serem transferidos.

Havendo lugar a reversão de imparidade, a mesma será tratada no âmbito da norma IAS 16 “Ativos fixos tangíveis”, por contrapartida da conta dos resultados. A revalorização resultante do excedente entre o valor contabilístico líquido e o justo valor destas propriedades é reconhecida em capital, sendo reclassificada para resultados transitados, sem reciclagem prévia para a Conta de Ganhos e Perdas, no momento da alienação destes imóveis.

No que respeita à mensuração subsequente destas propriedades, a mesma é consistente com a seguida para os restantes imóveis de rendimento, neste caso, o justo valor.

Passagem de imóveis de rendimento para uso próprio

Ocorrendo passagem de imóveis de rendimento para uso próprio, o justo valor, na data de transição, passa a ser a nova quantia bruta escriturada dos imóveis transferidos.

No que respeita à mensuração subsequente destas propriedades, a mesma é consistente com a seguida para os restantes imóveis de uso próprio, neste caso o modelo do custo, líquido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

4.8. Locações

Locação é um contrato que transmite o direito de usar um ativo (o ativo subjacente ou bem locado) durante um certo período (“direito de uso”), em troca de uma renda financeira.

Como locatário

Os contratos de locação celebrados pela Companhia, enquanto locatária, transferem substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes dos ativos subjacentes.

Na mensuração inicial, exceto para locações financeiras de curto prazo e de ativos de baixo valor, a Companhia reconhece os ativos detidos sob uma locação financeira na sua demonstração da posição financeira pelo custo de aquisição dos bens locados, equivalentes ao valor atual das rendas financeiras de locação vincendas, os quais são apresentados no ativo e no passivo, nas rubricas “Ativos sob direito de uso” e “Passivos de locação”, respetivamente. A taxa de desconto considerada é a que leva a que o valor presente dos pagamentos de locação e do valor residual não garantido seja igual à soma do justo valor do ativo subjacente e de quaisquer custos diretos iniciais do locador. Custos incrementais são os decorrentes da obtenção de uma locação, que não teriam sido incorridos, se esta não tivesse sido obtida, exceto os custos incorridos por um locador fabricante ou negociante em relação a uma locação financeira.

Na mensuração subsequente, exceto para locações de curto prazo e de ativos de baixo valor, os ativos fixos tangíveis adquiridos através de locações são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação, quando a Companhia não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado, quando a Companhia tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato, sendo ainda sujeitos a testes de perdas por imparidade à data de cada relato financeiro.

As rendas financeiras das locações são constituídas: (i) Pelo encargo financeiro que é debitado em resultados; e (ii) Pela amortização financeira do capital, que é deduzida ao passivo. Utiliza-se o sistema francês de amortização. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

Como locador

A Companhia classifica cada uma das locações, enquanto locadora, como uma locação financeira ou uma locação operacional. Uma locação é classificada como locação financeira, se transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo subjacente. Uma locação é classificada como locação operacional, se não transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo subjacente. A circunstância de uma locação ser financeira ou operacional depende da substância da transação e não da forma do contrato.

Entre os exemplos de situações que, individualmente ou em conjunto, conduzem normalmente a que uma locação seja classificada como locação financeira, figuram os seguintes: (i) A locação transfere a propriedade do ativo subjacente para o locatário no fim do prazo da locação; (ii) O locatário tem a opção de comprar o ativo subjacente por um preço que se espera ser suficientemente inferior ao justo valor à data em que a opção se torne exercível para que, à data de início, seja razoavelmente certo que a opção será exercida; (iii) O prazo da locação refere-se à maior parte da vida económica do ativo subjacente, mesmo que o título não seja transferido; (iv) À data de início, o valor presente dos pagamentos de locação ascende a, pelo menos, substancialmente todo o justo valor do ativo subjacente; (v) O ativo subjacente tem uma natureza tão especializada que só o locatário o pode usar sem grandes modificações; (vi) Se o locatário puder cancelar a locação, as perdas do locador associadas ao cancelamento são suportadas pelo locatário; (vii) Os ganhos ou perdas decorrentes da flutuação do justo valor do residual acrescem ao locatário (por exemplo, sob a forma de um abatimento na renda financeira, que iguale a maior parte dos proventos das vendas no fim da locação); e (viii) O locatário tem a capacidade de prorrogar a locação por um período secundário com uma renda financeira substancialmente inferior à renda financeira do mercado.

Uma locação que não transfere substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo subjacente, é classificada como locação operacional.

A Companhia, enquanto locadora, somente detém contratos de locação operacional, na qualidade de senhoria dos seus terrenos e edifícios de rendimento (Notas 4.7 e 17). A Companhia reconhece as rendas recebidas na rubrica “Rendimentos – Outros” da demonstração dos resultados.

4.9. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na demonstração da posição financeira com maturidade inferior a 3 (três) meses a contar da data de balanço, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

Os fluxos de caixa das atividades operacionais são os derivados das principais atividades geradoras de rendimento da Companhia, nomeadamente os resultantes de recebimentos de prémios, pagamento de comissões, pagamento de sinistros, fluxos de caixa de resseguro e os resultantes da atividade dos investimentos afetos às responsabilidades técnicas.

Os fluxos de caixa das atividades de investimento são os destinados a gerar fluxos de caixa futuros, nomeadamente os resultantes da compra, venda e rendimentos de investimentos não afetos às responsabilidades técnicas e os resultantes da aquisição e venda de imobilizado tangível e intangível.

Os fluxos de caixa das atividades de financiamento respeitam a todos os recebimentos e pagamentos com os fornecedores de capital da Companhia.

4.10. Provisões (não técnicas), passivos contingentes e ativos contingentes

São reconhecidas provisões apenas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou construtiva), resultante de um acontecimento passado, sendo provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos, num montante que possa ser razoavelmente estimado. O montante reconhecido em provisões consiste no valor atual da melhor estimativa dos recursos necessários para liquidar a obrigação, na data de relato. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação. As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas, de modo a refletir o valor atual da melhor estimativa (valor esperado atual) a essa data.

As obrigações presentes que resultem de contratos onerosos (que não contratos de seguro) são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Companhia é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não são possíveis evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

Os ativos contingentes surgem normalmente de acontecimentos não planeados ou de outros não esperados, que dão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos para a Companhia. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, para evitar o reconhecimento de rendimentos que podem nunca ser realizados. Apesar dos ativos contingentes não serem reconhecidos nas demonstrações financeiras, são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos para a Companhia. Porém, quando a realização de rendimentos seja virtualmente certa (i.e., for virtualmente certa a existência de um futuro influxo económico de recursos), então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é apropriado nas demonstrações financeiras da Companhia.

4.11. Reconhecimento de juros e dividendos

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efetiva.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos e os recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros, considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não se considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes, para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

Os dividendos recebidos de empresas subsidiárias são registados como ganhos relativos de partes de capital, quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

4.12. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva, de acordo com a IFRS 9 “Instrumentos financeiros”. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro para o valor contabilístico líquido do ativo ou passivo financeiro. Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

Os rendimentos de serviços e comissões que não sejam resultantes de contratos de seguro nem de contratos de investimento são reconhecidos de acordo com a IFRS 15 “Rédito de contratos com clientes”, que estabelece um modelo de cinco etapas para a determinação e o reconhecimento do rédito de contratos com clientes, a saber: (i) Identificar o contrato com o cliente; (ii) Identificar as obrigações de desempenho no contrato; (iii) Determinar o preço da transação; (iv) Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho no contrato; e (v) Reconhecer o rédito quando, ou à medida que, a Companhia satisfaz uma obrigação de desempenho. Estes rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos quando, ou à medida que, a Companhia transfere o controlo dos serviços prometidos ao tomador do seguro, que pode ocorrer num momento ou ao longo do tempo, dependendo das condições do contrato e da natureza dos serviços.

4.13. Benefícios dos empregados

Benefícios dos empregados são todas as formas de remuneração dadas pela Companhia em troca de serviços prestados pelos empregados ou da cessação do emprego.

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela norma IAS 19 “Benefícios dos empregados”.

Plano Individual de Reforma (PIR)

Conforme descrito na Nota 12, a Companhia mantém um plano de contribuição definida, denominado Plano Individual de Reforma (PIR), aplicável a todos os trabalhadores no ativo, de acordo com as condições estabelecidas nos acordos coletivos de trabalho.

Este plano prevê contribuições anuais para os planos individuais de reforma de cada trabalhador, existentes junto do Fundo, com base na aplicação de percentagens anualmente estabelecidas à remuneração efetiva nos termos a contratação coletiva, garantindo à data da reforma, o montante das dotações totais efetuadas ao longo do plano.

Atendendo à cláusula de garantia de capital associada a este plano, o contrato de gestão celebrado com o Fundo estabelece que a Lusitania Vida, enquanto sociedade gestora, efetuará contribuições adicionais na data de reforma dos trabalhadores se, nessa data, o saldo da sua conta individual for inferior ao valor relativamente ao qual foi concedida garantia de capital.

As contribuições e os desvios atuariais determinados são relevados em “Gastos com pessoal” (Nota 9).

Outros benefícios de longo prazo – Prémio de permanência

De acordo com o mencionado no ACT, a Companhia deverá atribuir um prémio de permanência aos seus colaboradores, sob a forma de aumento salarial adicional, a partir do terceiro ano de antiguidade na Companhia, se determinados requisitos forem cumpridos. Este custo é relevado em “Gastos com Pessoal” (Nota 9).

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo (que se vencem num período inferior a doze meses), incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são relevados em “Gastos com Pessoal”, observando-se o princípio da especialização dos exercícios.

De acordo com a legislação vigente, os empregados têm direito a um mês de férias anual e um mês de subsídio de férias, direitos adquiridos no exercício anterior ao do seu pagamento. Desta forma, as responsabilidades com férias e subsídios de férias e os respetivos encargos sociais são registados em custos do exercício a que respeitam, independentemente do ano em que ocorra o seu pagamento. Os encargos com férias e subsídio de férias são relevados em “Gastos com Pessoal”. por contrapartida da rubrica “Acréscimos e diferimentos” do passivo.

Nos termos definidos no ACT, a Companhia concede, aos colaboradores no ativo ou em situação de pré-reforma, um benefício de assistência médica através de uma apólice de seguro de saúde. Para além deste, assegura outros benefícios através de apólices de seguro de vida e de acidentes pessoais. Estas apólices garantem, no mínimo, os riscos estabelecidos no ACT. Estes custos são relevados em “Gastos com Pessoal”, observando-se o princípio da especialização dos exercícios.

4.14. Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas e da componente financeira de contratos de seguro e resseguro são posteriormente reconhecidos em resultados, quando forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável, apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em Portugal.

Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre as bases contabilísticas dos ativos e dos passivos e a respetiva base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas em Portugal à data de relato e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis (incluindo as resultantes de prejuízos fiscais reportáveis).

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor nominal, isto é, não descontado. A Lei n.º 82-A/2023, estatuiu a norma transitória em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), a respeito dos impactos contabilísticos decorrentes da IFRS 17 “Contratos de seguro”, prescrevendo que concorrem, em partes iguais, para a formação do resultado tributável correspondente ao período de tributação iniciado em 2023 e em cada um dos nove períodos de tributação subsequentes, as variações patrimoniais positivas e negativas não refletidas no resultado líquido do exercício.

A Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro de 2024, procedeu à alteração da taxa de IRC de 21% para 20%. No que concerne ao imposto corrente, esta alteração só surgirá efeitos práticos nos períodos de tributação com início em ou após 1 de janeiro de 2025, pelo que não se reflete na taxa de imposto corrente referente ao período de tributação de 2024. Porém, no que respeita ao imposto diferido, a alteração de 1% na taxa de IRC requer a reavaliação da taxa de imposto diferido relativa ao exercício de 2024 e seguintes, na medida em imposto a recuperar ou a pagar será, igualmente, 1% inferior.

Pilar II

Em outubro de 2021, no âmbito do projeto de combate à Erosão da Base Tributável e Transferência de Lucros (“BEPS 2.0 – Base Erosion and Profit Shifting 2.0”) da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (“OCDE”), cerca de 137 membros da OCDE/G20, que representam 90% do PIB mundial chegaram a acordo para uma reforma do sistema tributário internacional, através do qual foi aprovado um quadro geral para um regime de imposto mínimo mundial comumente designado de “Pilar II”.

Neste sentido, o Pilar II do BEPS 2.0, consagrado na Diretiva (UE) 2022/2523 do Conselho, de 15 de dezembro de 2022, veio instituir um nível mínimo mundial de tributação de 15% para as grandes empresas multinacionais e para os grandes grupos domésticos, o qual poderá resultar no pagamento de um imposto complementar.

A este respeito, e no que se refere a Portugal, importa notar que, em julho de 2023, foi disponibilizado para consulta alargada o anteprojeto de transposição da Diretiva (UE) 2022/2523 do Conselho, de 15 de dezembro de 2022, o qual ainda se encontra pendente de transposição.

A Lusitania, enquanto empresa integrante do Grupo Associação Mutualista, deverá cumprir com os critérios de elegibilidade para a aplicação das regras do Pilar II, nomeadamente por apresentar rendimentos anuais consolidados superiores a 750 milhões de euros em dois dos últimos quatro exercícios.

De acordo com a análise efetuada, o perímetro do Grupo Associação Mutualista para efeitos do Pilar II será constituído por 26 entidades, as quais se encontram localizadas em duas jurisdições – Portugal e Moçambique.

Não obstante, tanto a Diretiva como o anteprojeto estabelecem uma regra de exclusão de aplicação da Income Inclusion Rule (“IIR”) e da Undertaxed Payments Rule (“UTPR”) para os grandes grupos nacionais e os grupos de empresas multinacionais que se encontrem em fase inicial de atividade internacional.

Esta regra especial estatui que o imposto complementar devido é zero na jurisdição da entidade-mãe final dos grandes grupos nacionais e dos grupos de empresas multinacionais que se encontrem numa fase inicial da sua atividade internacional, a qual pressupõe (no caso dos grupos de empresas multinacionais) que, em cada exercício fiscal: (i) incluam entidades constituintes localizadas em não mais de seis jurisdições e (ii) a soma do valor contabilístico líquido dos ativos tangíveis de todas as suas entidades constituintes, com exceção das entidades constituintes localizadas na jurisdição de referência, não seja superior a 50 milhões de euros.

De acordo com a análise realizada, o Grupo deverá cumprir com os requisitos para aplicação da regra de exclusão referente a grupos de empresas multinacionais que se encontrem em fase inicial da sua atividade internacional, ficando assim, dispensado do pagamento do imposto complementar a respeito das suas entidades localizadas em Portugal, jurisdição da entidade-mãe final (Montepio Geral – Associação Mutualista).

4.15. Resultados por ação

O resultado básico por ação é calculado pela divisão do resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas ordinários da Companhia pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas durante o ano, excluindo o número médio de ações próprias. A Companhia não detém quaisquer ações próprias à data de relato.

O resultado por ação diluído corresponde ao quociente entre o resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas ordinários da Companhia pelo número médio ponderado de ações em circulação, ajustado por ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, *warrants* ou instrumentos financeiros equivalentes à data de relato. Não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis à data de relato.

4.16. Capital

De acordo com a norma IAS 32 “Instrumentos financeiros: Apresentação”, um instrumento de capital é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos da Companhia, após a dedução de todos os seus passivos. Em outras palavras, um instrumento de capital representa a participação dos acionistas no património líquido da Companhia.

Algumas características de capital a considerar para distinguir um instrumento de capital de um passivo financeiro são: (i) O instrumento não inclui uma obrigação contratual de entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a outra entidade ou de trocar ativos ou passivos financeiros em condições potencialmente desfavoráveis; (ii) O instrumento não é um derivado que será ou poderá ser liquidado por um número variável de instrumentos de capital próprio da Companhia; (iii) O instrumento não é um contrato que obrigue a Companhia a comprar os seus próprios instrumentos de capital próprio; (iv) O instrumento não é um contrato que possa ser liquidado com instrumentos de capital próprio da Companhia e que tenha as características de um instrumento derivado; e (v) O instrumento confere ao seu detentor um direito residual aos ativos líquidos da Companhia, em caso de liquidação.

As ações emitidas pela Companhia, representativas ou não do seu capital social, são classificadas como capital quando não tenham subjacente a obrigação de transferir dinheiro ou outros ativos. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são deduzidos ao capital próprio, líquidos de impostos.

4.17. Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros representam as mais e menos-valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas, líquidas das perdas esperadas por imparidade de crédito reconhecida por contrapartida de resultados do exercício e de exercícios anteriores.

4.18. Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. De acordo com a legislação portuguesa aplicável às Companhias de seguros, a reserva legal deve ser anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

4.19. Reserva da componente financeira de contratos de seguro e de resseguro

Estas rubricas correspondem ao impacto das alterações de pressupostos financeiros no montante registado em ativo e passivo relacionado com responsabilidades por contratos de seguro. Os fluxos de caixa para cumprimento dos contratos de seguro e resseguro são descontados à taxa de desconto calculada à data de referência para registo em ativo e passivo, e por opção da Companhia, a diferença face ao valor dos fluxos de caixa para cumprimento dos contratos de seguro e resseguro descontados à taxa de desconto estimada no reconhecimento inicial de cada grupo de contratos é reconhecida em reservas.

4.20. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de relato, que proporcionem informação adicional sobre situações que existiam na data de referência, são refletidos nas demonstrações financeiras respeitantes ao período. Os eventos ocorridos após a data de relato, que proporcionem informação sobre situações que ocorram após aquela data, são divulgados, se materiais, nas notas às demonstrações financeiras.

4.21. Continuidade das operações

A Companhia opera de acordo com o princípio da continuidade, tendo as presentes demonstrações financeiras sido preparadas em conformidade com este princípio.

5. Principais estimativas contabilísticas e julgamentos relevantes utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As bases de preparação contabilística estabelecem uma série de princípios contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça estimativas necessárias, de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Companhia são discutidos nesta Nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela Companhia e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Companhia encontra-se apresentada na Nota 4.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Companhia poderiam ser diferentes, caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Companhia, o seu desempenho, o seu rendimento integral e os fluxos de caixa das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas poderiam ser mais apropriadas.

Ativos e passivos de contratos de seguro emitidos e de resseguro detidos do ramo vida

Os ativos e passivos de contratos de seguro emitidos e de resseguro detidos, de serviços futuros e de serviços passados, do ramo vida, correspondem aos direitos e às responsabilidades técnicos, decorrentes dos contratos de seguro emitidos e dos contratos de resseguro detidos, respetivamente.

Os ativos e passivos de contratos de seguro emitidos e de resseguro detidos, de serviços futuros e de serviços passados, do ramo vida, foram determinados tendo por base vários pressupostos técnicos e financeiros, nomeadamente mortalidade, longevidade, resgate, participação nos resultados discricionária, taxa de juro, nível de confiança, etc., aplicáveis a cada uma das coberturas. Os pressupostos utilizados foram baseados na experiência passada da Companhia e no mercado. Estes pressupostos poderão vir a ser revistos no futuro, podendo conduzir a direitos e responsabilidades distintos dos escriturados nas presentes demonstrações financeiras.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis e, na sua ausência, com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação, como sejam fluxos de caixa futuros descontados, modelos de precificação de opções, e múltiplos, considerando as condições de mercado, o valor temporal, o custo de capital, a taxa interna de rentabilidade, a volatilidade, entre outros. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos e julgamentos na estimativa do justo valor. Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias e/ou de diferentes pressupostos e/ou diferentes julgamentos poderia conduzir a quantias escrituradas diferentes das reportadas.

Adicionalmente, o justo valor é determinado utilizando inputs observáveis, sempre que possível, de acordo com uma hierarquia de três níveis: (i) Nível 1: Os preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, que a Companhia possa aceder na data da mensuração; (ii) Nível 2: Fontes observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente, que não sejam preços cotados incluídos no Nível 1; e (iii) Nível 3: Fontes não observáveis para o ativo financeiro ou passivo financeiro. A Companhia utiliza julgamento profissional para determinar a classificação adequada, tendo em conta as características e as condições do ativo financeiro ou passivo financeiro e do mercado em que é transacionado. Um diferente julgamento profissional poderia conduzir a diferentes classificações, sobretudo no que respeita às classificações dos Níveis 2 e 3.

Imparidade por perdas esperadas de crédito em ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e em ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas

A determinação da imparidade por perdas de crédito esperadas sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas envolve julgamentos e estimativas significativos por parte do Conselho de Administração, sobre múltiplos pressupostos e metodologias, destacando-se:

- i. Aumento significativo do risco de crédito – na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, a Companhia tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.
- ii. Probabilidade de incumprimento – A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas esperadas de crédito. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.
- iii. Perda verificada o incumprimento – Corresponde a uma estimativa da perda num cenário de incumprimento e é baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que a Companhia espera receber. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento, tem por base a qualidade creditícia do devedor e, bem assim, a informação disponível no mercado.

Justo valor dos terrenos e edifícios de rendimento

Os terrenos e edifícios de rendimento são mensurados ao justo valor, sendo este determinado por uma avaliação bianual, efetuada por peritos avaliadores independentes, sujeita a utilização de um conjunto de pressupostos de valorização.

Impostos sobre os lucros

A determinação dos impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

De acordo com a legislação fiscal em vigor, as Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Companhia durante um período de quatro anos, ou de doze anos, no caso de serem apurados prejuízos fiscais. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes sobretudo de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Companhia, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas presentes demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma (Nota 12) requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões. Alterações a estes pressupostos podem ter um impacto significativo nos valores determinados.

Imparidade em subsidiárias e associadas

A Companhia avalia anualmente o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas, independentemente da existência de indicadores de imparidade.

O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

6. Contratos de seguro emitidos e de resseguro detidos

Os ativos e os passivos por contratos de seguro emitidos são, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, como segue:

Portfólios	Modelo de mensuração	u.m.:euro	
		Ativos / (Passivos) por contratos de seguro	
		2024	2023
Temporários Anuais Renováveis	Modelo de alocação do prémio	(2.946.619)	(3.411.248)
Mistos	Modelo geral de mensuração	(7.564.898)	(7.259.920)
Operações de Capitalização	Modelo geral de mensuração	(14.691)	(558.523)
Produtos de Poupança	Modelo geral de mensuração	(21.332.781)	(21.450.348)
Rendas	Modelo geral de mensuração	(26.346.722)	(26.483.298)
Planos Poupança Reforma	Modelo geral de mensuração	(221.832.374)	(190.464.806)
Temporários	Modelo geral de mensuração	11.015.133	6.102.995
Total		(269.022.952)	(243.525.148)

Os ativos e passivos por contratos de resseguro detidos são, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, como segue:

Portfólios	Modelo de mensuração	u.m.:euro	
		Ativos / (Passivos) por contratos de resseguro	
		2024	2023
Vida risco	Modelo de alocação do prémio	1.464.068	2.231.471
Total		1.464.068	2.231.471

Os réditos de contratos de seguro emitidos, em 2024 e 2023, decompõem-se como segue:

	u.m.:euro	
	2024	2023
Mensurados pela abordagem de imputação dos prémios	3.902.889	4.442.915
Mensurados pelo modelo geral de mensuração	19.034.717	15.028.099
Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos e despesas atribuíveis a contratos de seguros	8.874.007	7.758.332
Variações no ajustamento de risco (risco não financeiro) pelo risco expirado	2.413.545	1.824.145
Libertação da Margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos	6.316.867	4.662.306
Alocação dos gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	1.430.297	783.317
Réditos de contratos de seguro	22.937.606	19.471.015

Os gastos de contratos de seguro emitidos, em 2024 e 2023, decompõem-se como segue:

	u.m.:euro	
	2024	2023
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	7.422.476	12.437.634
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	3.916.758	3.144.877
Alterações relativas a serviços passados	(166.194)	(6.472.356)
Alterações relativas a serviços futuros	1.718.697	757.805
Gastos de contratos de seguro	12.891.736	9.867.959

As reconciliações dos saldos de abertura e de encerramento dos passivos por contratos de seguro emitidos, em 2024 e 2023, mensurados pelo modelo de mensuração geral, decompostos entre passivos de serviços futuros e passivos de serviços passados, são como segue:

	u.m.:euro			Total
	Passivos de serviços futuros		Passivos de serviços passados	
	Sem componente de perda	Componente de perda		
Saldos em 1 de janeiro de 2024	220.761.563	10.435.604	8.916.733	240.113.900
Posição ativa	(9.469.139)	(447.615)	3.813.759	(6.102.995)
Posição passiva	230.230.702	10.883.219	5.102.974	246.216.895
Réditos de contratos de seguro	(19.034.717)	-	-	(19.034.717)
Gastos de contratos de seguro	2.882.676	1.718.697	4.051.156	8.652.529
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	-	-	4.028.363	4.028.363
Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	2.882.676	-	-	2.882.676
Alterações relativas a serviços passados	-	-	22.793	22.793
Alterações relativas a serviços futuros	-	1.718.697	-	1.718.697
Componente de investimento	(49.342.712)	(4.109.100)	53.451.813	-
Rendimentos / (perdas) da componente financeira dos contratos de seguro	40.576.407	308.901	293.974	41.179.282
F fluxos de caixa	51.108.392	-	(55.943.054)	(4.834.662)
Prémios recebidos	55.313.432	-	-	55.313.432
Sinistros e outros gastos atribuíveis pagos, incluindo componentes de investimento	-	-	(55.943.054)	(55.943.054)
Gastos de aquisição pagos	(4.205.041)	-	-	(4.205.041)
Posição ativa	(13.847.770)	-	2.832.637	(11.015.133)
Posição passiva	260.799.379	8.354.102	7.937.986	277.091.466
Saldos em 31 de dezembro de 2024	246.951.609	8.354.102	10.770.622	266.076.333

	u.m.:euro			Total
	Passivos de serviços futuros		Passivos de serviços passados	
	Sem componente de perda	Componente de perda		
Saldos em 1 de janeiro de 2023	208.505.700	9.619.323	8.479.772	226.604.796
Posição ativa	(4.224.414)	(194.892)	1.090.496	(3.328.810)
Posição passiva	212.730.114	9.814.215	7.389.276	229.933.606
Réditos de contratos de seguro	(15.028.099)	-	-	(15.028.099)
Gastos de contratos de seguro	783.317	757.805	8.126.830	9.667.951
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	-	-	8.736.423	8.736.423
Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	783.317	-	1.113.682	1.896.999
Alterações relativas a serviços passados	-	-	(1.723.275)	(1.723.275)
Alterações relativas a serviços futuros	-	757.805	-	757.805
Componente de investimento	(40.039.474)	-	40.039.474	-
Rendimentos / (perdas) da componente financeira dos contratos de seguro	5.515.665	58.476	158.830	5.732.971
F fluxos de caixa	61.024.455	-	(47.888.174)	13.136.281
Prémios recebidos	64.961.872	-	-	64.961.872
Sinistros e outros gastos atribuíveis pagos, incluindo componentes de investimento	-	-	(47.888.174)	(47.888.174)
Gastos de aquisição pagos	(3.932.999)	-	-	(3.932.999)
Posição ativa	(9.469.139)	(447.615)	3.813.759	(6.102.995)
Posição passiva	230.230.702	10.883.219	5.102.974	246.216.895
Saldos em 31 de dezembro de 2023	220.761.563	10.435.604	8.916.733	240.113.900

As reconciliações dos saldos de abertura e de encerramento dos passivos por contratos de seguro emitidos, em 2024 e 2023, mensurados pelo modelo de mensuração geral, decompostos entre fluxos de caixa futuros, ajustamento de risco (não financeiro) e margem de serviços contratuais, são como segue:

	Passivos de serviços futuros e de serviços passados			u.m.:euro
	Fluxos de caixa futuros	Ajustamento de risco não financeiro	Margem de serviços contratuais	Total
Saldos em 1 de janeiro de 2024	165.705.850	29.300.998	45.107.053	240.113.901
Posição ativa	(53.912.269)	19.992.781	27.816.493	(6.102.994)
Posição passiva	219.618.118	9.308.216	17.290.560	246.216.895
Alterações relacionadas com o serviço corrente				
Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos	-	-	(6.316.867)	(6.316.867)
Libertação do ajustamento de risco (não financeiro) pelo risco expirado	-	(2.413.545)	-	(2.413.545)
Ajustamentos de experiência	9.191.148	(14.594.688)	1.870.812	(3.532.729)
Alterações relacionadas com o serviço futuro				
Contratos reconhecidos no ano	(11.991.289)	2.377.818	9.616.447	2.976
Alteração de estimativas que afetam a margem de serviços contratuais	(6.337.951)	1.790.588	4.547.362	-
Alteração de estimativas que resultam em perdas ou reversão de perdas	3.521.720	(1.805.999)	-	1.715.721
Alterações relacionadas com o serviço passado	22.793	-	-	22.793
Efeito financeiro na demonstração dos resultados	2.244.830	134.963	1.158.717	3.538.510
Efeito financeiro em outro rendimento integral	33.926.800	3.713.973	-	37.640.773
Fluxos de caixa liquidados	(4.834.662)	-	-	(4.834.662)
Transferência de outros itens da posição financeira	139.463	-	-	139.463
Posição ativa	(52.001.261)	11.075.931	29.910.196	(11.015.133)
Posição passiva	243.589.963	7.428.175	26.073.328	277.091.466
Saldos em 31 de dezembro de 2024	191.588.703	18.504.107	55.983.524	266.076.333

u.m.:euro

	Passivos de serviços futuros e de serviços passados			Total
	Fluxos de caixa futuros	Ajustamento de risco não financeiro	Margem de serviços contratuais	
Saldos em 1 de janeiro de 2023	147.907.789	23.737.449	54.959.558	226.604.795
Posição ativa	(7.292.674)	1.114.362	2.849.503	(3.328.810)
Posição passiva	155.200.463	22.623.087	52.110.055	229.933.605
Alterações relacionadas com o serviço corrente				
Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos	-	-	(4.662.306)	(4.662.306)
Libertação do ajustamento de risco (não financeiro) pelo risco expirado	-	(1.824.145)	-	(1.824.145)
Ajustamentos de experiência	3.657.872	(3.308.504)	(1.288.420)	(939.052)
Alterações relacionadas com o serviço futuro				
Contratos reconhecidos no ano	(11.708.583)	3.438.686	12.864.135	4.594.238
Alteração de estimativas que afetam a margem de serviços contratuais	10.227.296	6.512.520	(17.671.194)	(931.378)
Alteração de estimativas que resultam em perdas ou reversão de perdas	125.771	-	-	125.771
Alterações relacionadas com o serviço passado				
Efeito financeiro na demonstração dos resultados	2.315.536	483.768	905.281	3.704.585
Efeito financeiro em outro rendimento integral	1.767.163	261.225	-	2.028.388
Fluxos de caixa liquidados	11.225.823	-	-	11.225.823
Transferência de outros itens da posição financeira	1.910.458	-	-	1.910.458
Posição ativa	(53.912.269)	19.992.781	27.816.493	(6.102.995)
Posição passiva	219.618.118	9.308.216	17.290.560	246.216.895
Saldos em 31 de dezembro de 2023	165.705.850	29.300.999	45.107.053	240.113.902

O padrão de libertação da margem de serviços contratuais dos contratos mensurados pelo modelo geral, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, é como segue:

Portfólio	2024					Total
	Até 1 ano	De 1 ano a 3 anos	De 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos		
	u.m.:euro					
Capitalização	449.303	269.348	202.949	1.522.777	2.444.377	
Mistos	30.760	38.600	66.297	175.581	311.238	
Planos Poupança Reforma	1.547.577	3.509.914	2.250.324	13.863.640	21.171.455	
Rendas	171.087	249.354	236.062	1.489.754	2.146.257	
Temporários	2.369.630	4.348.669	3.808.301	19.383.596	29.910.196	
Margem dos serviços contratuais	4.568.358	8.415.885	6.563.933	36.435.347	55.983.524	

u.m.:euro

Portfólio	2023				Total
	Até 1 ano	De 1 ano a 3 anos	De 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	
Capitalização	192.964	298.373	263.960	1.259.116	2.014.412
Mistos	25.503	47.128	39.863	77.098	189.593
Planos Poupança Reforma	887.160	1.528.857	1.241.452	9.135.511	12.792.980
Rendas	132.111	256.934	246.161	1.658.369	2.293.575
Temporários	2.165.819	3.820.988	3.255.260	18.574.427	27.816.493
Margem dos serviços contratuais	3.403.557	5.952.281	5.046.695	30.704.520	45.107.053

As reconciliações dos saldos de abertura e de encerramento dos passivos por contratos de seguro emitidos, em 2024 e 2023, mensurados pelo modelo da alocação de prémio, decompostos entre passivos de serviços futuros e passivos de serviços passados, são como segue:

	Passivos de		Total
	serviços futuros	serviços passados	
Saldos em 1 de janeiro de 2024	1.662	3.409.586	3.411.248
Posição ativa	-	-	-
Posição passiva	1.662	3.409.586	3.411.248
Réditos de contratos de seguro	(3.902.889)	-	(3.902.889)
Gastos de contratos de seguro	1.034.081	3.205.125	4.239.207
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	-	3.394.113	3.394.113
Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	1.034.081	-	1.034.081
Alterações relativas a serviços passados	-	(188.987)	(188.987)
Rendimentos / (perdas) da componente financeira dos contratos de seguro	-	116.450	116.450
Efeito nos resultados	-	91.592	91.592
Efeito no rendimento integral	-	24.858	24.858
Fluxos de caixa	2.845.972	(3.763.368)	(917.396)
Prémios recebidos	3.880.144	-	3.880.144
Sinistros e outros gastos atribuíveis pagos, incluindo componentes de investimento	-	(3.763.368)	(3.763.368)
Gastos de aquisição pagos	(1.034.172)	-	(1.034.172)
Posição ativa	(6.722)	2.408	(4.314)
Posição passiva	(14.452)	2.965.385	2.950.933
Saldos em 31 de dezembro de 2024	(21.174)	2.967.793	2.946.619

			u.m.:euro
	Passivos de serviços futuros	Passivos de serviços passados	Total
Saldos em 1 de janeiro de 2023	4.064	8.090.408	8.094.472
Posição ativa	-	-	-
Posição passiva	4.064	8.090.408	8.094.472
Réditos de contratos de seguro	(4.442.915)	-	(4.442.915)
Gastos de contratos de seguro	1.247.878	(1.047.870)	200.008
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	-	3.701.211	3.701.211
Gastos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	1.247.878	-	1.247.878
Alterações relativas a serviços passados	-	(4.749.081)	(4.749.081)
Rendimentos / (perdas) da componente financeira dos contratos de seguro	-	253.891	253.891
Efeito nos resultados	-	136.428	136.428
Efeito no rendimento integral	-	117.463	117.463
Fluxos de caixa	3.192.634	(3.886.843)	(694.208)
Prémios recebidos	4.440.513	-	4.440.513
Sinistros e outros gastos atribuíveis pagos, incluindo componentes de investimento	-	(3.886.843)	(3.886.843)
Gastos de aquisição pagos	(1.247.878)	-	(1.247.878)
Posição ativa	-	-	-
Posição passiva	1.662	3.409.586	3.411.248
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.662	3.409.586	3.411.248

As curvas de rendimento sem risco relevante consideradas às datas de 31 de dezembro de 2024 e 2023, para efeitos de determinação do passivo líquido por contratos de seguro emitidos, são como seguem:

Maturidade (anos)	2024		2023
	Portfolios com componente financeira significativa	Portfolios sem componente financeira significativa	
1	2,83%	2,73%	3,64%
2	2,79%	2,63%	3,03%
3	2,76%	2,67%	2,84%
5	2,68%	2,81%	2,86%
10	2,49%	3,14%	3,30%
15	2,30%	3,38%	3,57%
20	2,10%	3,44%	3,73%
25	1,92%	3,44%	3,82%
30	2,05%	3,43%	3,89%

A relação entre os rendimentos e os ganhos líquidos (reconhecidos nos resultados e em outro rendimento integral) e o retorno dos investimentos a representar passivos por contratos de seguro emitidos, em 2024 e 2023, são como segue:

u.m.:euro

	2024			Total
	Afeto		Não afeto	
	Contratos de seguro	Contratos de Investimento		
Investimentos				
Rendimentos				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	155.658	155.658
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados	-	350.136	-	350.136
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	6.652.678	4.965.270	-	11.617.948
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	125.628	5.578.993	1.620	5.706.241
Terrenos e edifícios de rendimento	624.506	733.116	785.388	2.143.010
	7.402.812	11.627.515	942.666	19.972.993
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	-
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados	-	1.214.579	-	1.214.579
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	(85.866)	18.923	-	(66.943)
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	-	2.915	-	2.915
Passivos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	(9.287.473)	-	(9.287.473)
	(85.866)	(8.051.055)	-	(8.136.921)
Ganhos líquidos de activos não financeiros que não estejam classificados como activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas				
Terrenos e edifícios de rendimento	88.174	(887.174)	1.614.874	815.874
	88.174	(887.174)	1.614.874	815.874
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	-
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	(63.180)	(170.855)	-	(234.035)
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	33.245	33.019	-	66.265
Terrenos e edifícios de rendimento	-	-	-	-
	(29.935)	(137.836)	-	(167.771)
Retorno dos investimentos				
reconhecidos em resultados	7.375.185	2.551.450	2.557.540	12.484.175
reconhecidos em outro rendimento integral	(30.897.920)	3.683.235	229.598	(26.985.087)
Total	(23.522.735)	6.234.685	2.787.138	(14.500.913)

u.m.:euro

	2023			Total
	Afeto		Não afeto	
	Contratos de seguro	Contratos de Investimento		
Investimentos				
Rendimentos				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	70.349	70.349
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados	-	141.905	-	141.905
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	6.227.609	4.285.825	-	10.513.434
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	123	8.623.393	-	8.623.516
Terrenos e edifícios de rendimento	545.309	641.753	373.224	1.560.286
	6.773.040	13.692.877	443.573	20.909.490
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros				
Rendimentos	-	-	-	-
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	541.309	-	541.309
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados	(438.034)	(2.045.388)	-	(2.483.422)
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	-	(4.993.707)	-	(4.993.707)
Passivos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	(7.804.609)	-	(7.804.609)
	(438.034)	(14.302.396)	-	(14.740.430)
não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas				
Terrenos e edifícios de rendimento	1.846.872	2.827.128	1.235.900	5.909.900
	1.846.872	2.827.128	1.235.900	5.909.900
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	-
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	257.660	1.924.031	-	2.181.691
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	(18.022)	4.796.787	-	4.778.765
Terrenos e edifícios de rendimento	-	-	-	-
	239.637	6.720.819	-	6.960.456
Retorno dos investimentos				
reconhecidos em resultados	8.421.516	8.938.427	1.679.473	19.039.416
reconhecidos em outro rendimento integral	14.565.116	7.645.109	-	22.210.225
Total	22.986.631	16.583.537	1.679.473	41.249.641

As reconciliações de abertura e de encerramento dos ativos por contratos de resseguro detidos, em 2024 e 2023, mensurados pelo modelo da alocação do prémio, decompostos entre ativos de serviços futuros e ativos de serviços passados, são como segue:

	u.m.:euro		
	Ativos de serviços futuros	Ativos de serviços passados	Total
Saldos em 1 de janeiro de 2024	121.767	2.109.704	2.231.471
Posição ativa	121.767	2.109.704	2.231.471
Posição passiva	-	-	-
Gastos de contratos de resseguro detidos	(1.181.577)	-	(1.181.577)
Réditos de contratos de resseguro cedido detidos	-	181.406	181.406
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros – Parte dos resseguradores	-	851.508	851.508
Alterações relativas a serviços passados – Parte dos resseguradores	-	(670.102)	(670.102)
Alterações relativas a serviços futuros – Parte dos resseguradores	-	-	-
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador	-	-	-
Rendimentos / (perdas) da componente financeira dos contratos de resseguro detidos	-	82.488	82.488
Componente de investimento	(1.206.341)	1.206.341	-
Fluxos de caixa	2.371.025	(2.220.743)	150.282
Prémios pagos	2.371.025	-	2.371.025
Sinistros e outros gastos recuperados, incluindo componentes de investimento	-	(2.220.743)	(2.220.743)
Posição ativa	104.875	1.359.194	1.464.068
Posição passiva	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	104.875	1.359.194	1.464.068

	u.m.:euro		
	Ativos de serviços futuros	Ativos de serviços passados	Total
Saldos em 1 de janeiro de 2023	151.840	3.880.770	4.032.611
Posição ativa	151.840	3.880.770	4.032.611
Posição passiva	-	-	-
Gastos de contratos de resseguro detidos	(2.385.565)	-	(2.385.565)
Réditos de contratos de resseguro cedido detidos	-	2.302.302	2.302.302
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros – Parte dos resseguradores	-	4.299.226	4.299.226
Alterações relativas a serviços passados – Parte dos resseguradores	-	(1.996.924)	(1.996.924)
Alterações relativas a serviços futuros – Parte dos resseguradores	-	-	-
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador	-	-	-
Rendimentos / (perdas) da componente financeira dos contratos de resseguro detidos	-	105.651	105.651
Componente de investimento	(23.396)	23.396	-
Fluxos de caixa	2.378.887	(4.202.417)	(1.823.529)
Prémios pagos	2.378.887	-	2.378.887
Sinistros e outros gastos recuperados, incluindo componentes de investimento	-	(4.202.417)	(4.202.417)
Posição ativa	121.767	2.109.703	2.231.470
Posição passiva	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	121.767	2.109.703	2.231.470

7. Comissões de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento ou como contratos de prestação de serviços

Esta rubrica inclui as comissões de contratos de seguro considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento, no montante de 892.739 euros (2023: 818.984 euros).

8. Rendimentos

Os rendimentos de investimentos são analisados como segue:

	u.m.:euro	
	2024	2023
Juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	3.636.712	3.696.414
De outros emissores	13.681.983	15.440.192
Ações e Outros títulos de rendimento variável	46	0
Empréstimos	5.448	236
Depósitos bancários	155.658	70.457
Total	17.479.847	19.207.299
Outros rendimentos		
Ações e Outros títulos de rendimento variável	350.136	141.905
Imóveis	2.143.010	1.560.286
Total	2.493.146	1.702.191
Total de Rendimentos	19.972.993	20.909.490

9. Gastos operacionais por natureza atribuíveis e não atribuíveis a contratos de seguro emitidos

Os gastos por natureza são os seguintes:

	u.m.:euro	
Rubricas	2024	2023
Gastos com pessoal	5.131.420	3.389.005
Fornecimentos e serviços externos	3.851.915	2.229.341
Depreciações e amortizações do exercício	318.956	709.732
Impostos e taxas	126.104	135.513
Juros suportados	1.264.886	858.603
Comissões	422.435	346.577
Remunerações de mediação	5.047.131	5.051.235
Total	16.162.847	12.720.006

O aumento em “Gastos com pessoal” é resultante do reforço da estrutura da Companhia com os recursos e competências para prosseguir com os seus objetivos estratégicos.

Os gastos operacionais por natureza atribuíveis e não atribuíveis a contratos de seguro emitidos, em 2024 e 2023, são como segue:

2024										
Alocação dos gastos por natureza	Administração	Aquisição	Sinistros	Investimentos	Sub-total atribuíveis a contratos de seguro	Contratos de investimento	Fundos de pensões	Outros não atribuíveis a contratos de seguro	Sub-total não atribuíveis a contratos de seguro	Total
Custos com o pessoal	490.494	933.170	359.808	137.783	1.921.255	1.100.587	199.330	1.910.248	3.210.165	5.131.420
Fornecimentos e serviços externos	69.172	301.055	47.471	22.820	440.518	56.072	42.375	3.312.953	3.411.399	3.851.917
Impostos e taxas	-	96.430	-	-	96.430	104	-	29.569	29.674	126.104
Depreciações e amortizações do exercício	22.171	84.142	14.780	7.390	128.484	20.819	14.780	154.873	190.472	318.956
Juros suportados	393	1.309	36.341	131	38.173	131	262	1.226.320	1.226.713	1.264.886
Comissões	-	36.272	5.032	-	41.304	128.271	-	252.860	381.131	422.435
Remunerações de intermediação	-	2.464.379	-	-	2.464.379	894.869	-	-	894.869	3.359.247
Total	582.230	3.916.758	463.432	168.124	5.130.543	2.200.852	256.747	6.886.823	9.344.423	14.474.965

2023										
Alocação dos gastos por natureza	Administração	Aquisição	Sinistros	Investimentos	Sub-total atribuíveis a contratos de seguro	Contratos de investimento	Fundos de pensões	Outros não atribuíveis a contratos de seguro	Sub-total não atribuíveis a contratos de seguro	Total
Custos com o pessoal	335.525	638.340	246.129	94.251	1.314.245	752.863	136.353	1.185.544	2.074.760	3.389.005
Fornecimentos e serviços externos	52.058	245.950	34.310	17.197	349.515	36.129	33.781	1.809.915	1.879.825	2.229.341
Impostos e taxas	-	92.222	-	-	92.222	111	-	43.180	43.291	135.513
Depreciações e amortizações do exercício	23.265	90.215	15.510	7.755	136.745	24.362	15.510	533.114	572.987	709.732
Juros suportados	44	146	83.197	15	83.402	15	29	775.158	775.202	858.603
Comissões	-	46.808	6.830	-	53.638	165.348	-	127.591	292.939	346.577
Remunerações de intermediação	-	2.031.195	-	-	2.031.195	818.984	-	-	818.984	2.850.179
Total	410.893	3.144.877	385.975	119.218	4.060.963	1.797.811	185.673	4.474.502	6.457.987	10.518.949

As remunerações de intermediação são contabilizadas como gasto por natureza na respetiva rubrica no momento em que são pagas aos intermediários, e anuladas por contrapartida das contas associadas à alocação sistemática dos custos de aquisição em função da prestação dos serviços de seguro dos respetivos contratos, pelo que existe um desfasamento temporal entre o pagamento e o seu reconhecimento em ganhos e perdas.

No modelo geral de mensuração, os custos operacionais diretamente atribuíveis à aquisição ou renovação dos contratos de seguro ou de investimento com participação nos resultados discricionária, são considerados nos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos como parte dos passivos por contratos de seguro.

No modelo da alocação do prémio, os custos de aquisição são reconhecidos como gastos do período em que são incorridos.

A rubrica de fornecimentos e serviços externos é analisada como se segue:

	u.m.:euro	
Fornecimentos e serviços externos	2024	2023
Trabalhos Especializados	2.183.577	1.052.941
Conservação e reparação	658.226	555.261
Comunicação	165.835	118.444
Energia e combustíveis	60.045	45.176
Rendas e alugueres	43.492	31.409
Outros fornecimentos e serviços externos	740.739	426.110
Total	3.851.915	2.229.341

A rubrica de Trabalhos Especializados em 2024 inclui um montante de 1.000.000 euros, relacionado com os compromissos assumidos pela Companhia para implementação de um conjunto de processos e ferramentas informáticas de modo a cumprir com os requisitos do DORA (*Digital Operational Resilience Act*).

Os gastos com pessoal, referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, são analisados como se segue:

	u.m.:euro	
Gastos com pessoal	2024	2023
Remunerações	4.139.029	2.534.369
- dos órgãos sociais	1.126.905	647.375
- do pessoal	3.012.124	1.886.994
Encargos sobre remunerações	790.578	625.337
Benefícios pós-emprego	-133.094	114.884
- Planos de contribuição definida	48.199	112.129
- Planos de benefícios definidos	-181.293	2.755
Seguros obrigatórios	82.851	48.712
Gastos de ação social	67.304	19.981
Outros gastos com o pessoal	184.752	45.722
Total	5.131.420	3.389.005

O montante registado em “Benefícios pós-emprego – Planos de benefícios definidos” resulta da extinção do plano de benefícios atribuído aos órgãos sociais, conforme Nota 12.

Os gastos operacionais por natureza abrangem honorários de serviços relacionados, prestados pelo Revisor Oficial de Contas, no total de 304.880 euros (2023: 318.570 euros), com IVA incluído à taxa em vigor. Desse montante, está incluída, em remunerações de órgãos sociais, a revisão oficial das contas do exercício de 2024, no montante de 264.450 euros (2023: 159.900 euros) e serviços de garantia de fiabilidade do reporte prudencial, não relacionados com a revisão legal das contas, no montante de 40.430 euros (2023: 35.670 euros).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Lusitania Vida apresentou um quadro de pessoal, com 43 e 39 colaboradores, respetivamente:

Categoria	2024	2023
Dirigente	2	2
Diretor	3	4
Gestor Técnico Principal	2	
Gestor Comercial Principal	1	1
Gestor Técnico	4	5
Gestor Operacional		1
Técnico	13	9
Coordenador Operacional	7	8
Especialista Operacional	5	5
Assistente Operacional	5	3
Auxiliar Geral	1	1
Total	43	39

10. Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados e ganhos líquidos de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas

Os ganhos e perdas, registados em 2024 e 2023, relativos a ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas, ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, passivos financeiros valorizados ao custo amortizado e terrenos e edifícios de rendimento, são como segue:

	2024			2023		
	Ganhos	Perdas	Total	Ganhos	Perdas	Total
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	140.703	(207.646)	(66.943)	210.306	(2.693.728)	(2.483.422)
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	12.817	(9.902)	2.915	829.492	(5.823.199)	(4.993.707)
Passivos financeiros valorizados ao custo amortizado	-	(9.287.473)	(9.287.473)	-	(7.804.609)	(7.804.609)
Ganhos líquidos de activos não financeiros que não estejam classificados como activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas	1.703.048	(887.174)	815.874	5.909.900	-	5.909.900
Total	1.856.568	(10.392.195)	(8.535.627)	6.949.698	(16.321.536)	(9.371.839)

As perdas de passivos financeiros valorizados ao custo amortizado no montante de 9.287.473 euros (2023: 7.804.609 euros) correspondem ao juro técnico dos contratos classificados como de investimento sem participação nos resultados discricionária.

11. Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

Os ganhos ou perdas, em 2024 e 2023, relativos a ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados, são como segue:

	u.m.:euro					
	2024			2023		
	Ganhos	Perdas	Total	Ganhos	Perdas	Total
Ações	-	(9.228)	(9.228)	285.913	(46.048)	239.865
Outros títulos de rendimento variável	1.244.181	(20.373)	1.223.807	323.265	(21.822)	301.443
Total	1.244.181	(29.601)	1.214.579	609.178	(67.870)	541.309

12. Benefícios concedidos a empregados

Benefícios pós-emprego

A Companhia assumiu em 1988 o compromisso de conceder pensões de reforma e invalidez a todos os seus trabalhadores, nos termos do plano de pensões estabelecido no CCT à data em vigor para o sector segurador. Este plano de pensões correspondia a um plano de benefício definido.

Em 23 de dezembro de 2011, com a assinatura do novo CCT, o plano de benefícios de reforma do anterior CCT foi alterado, passando o mesmo para um plano de contribuição definida aplicável a todos os trabalhadores no ativo nessa data, com garantia de capital, exceto no que se referia aos participantes Administradores. Em resultado desta alteração, em 1 de janeiro de 2012, o plano de benefício definido existente foi liquidado (exceto quanto ao plano dos Administradores) e o saldo das responsabilidades integralmente financiadas a 31 de dezembro de 2011 transferido para um plano de contribuição única, Plano Individual de Reforma (PIR), financiado pelo fundo de pensões existente. A partir de 2012, a Companhia passou a contribuir para os planos individuais de reforma de todos os trabalhadores (PIR), constituídos através de apólices de seguro de vida. Na sequência destas alterações do CCT, as obrigações com pensões de reforma da Companhia estão cobertas por um Fundo de Pensões “Fundo de Pensões Lusitania Vida”, que, até 22 de janeiro de 2024, incluía os seguintes planos:

Plano 1 – Plano de benefício definido para os participantes Administradores;

Plano 2 – Plano de contribuição definida para os participantes do fundo, com garantia de capital.

Em 2016, o Fundo de Pensões liquidou as responsabilidades associadas ao plano de benefício definido para os participantes Administradores através da aquisição de rendas. Assim, desde 2016, as responsabilidades do Fundo são nulas. A 25 de janeiro de 2024, após a devida autorização da ASF o Plano 1 – Plano de benefício definido para os participantes Administradores, foi extinto e o saldo acumulado foi devolvido à Lusitania Vida (429.435 euros).

As remensurações no período reconhecidas em outro rendimento integral são analisados como segue:

	u.m.:euro	
	2024	2023
Saldo inicial	185.408	168.173
Remensurações	(1.226)	17.235
Liquidação do Plano	(184.182)	-
Saldo final	(0)	185.408

O montante reconhecido como proveito/(custo) no exercício foi nulo (2023: 6.102 euros).

Relativamente ao Plano Individual de Reforma (PIR), a 31 de dezembro de 2024, e de acordo com o referido na Nota 4.13, a Companhia reconheceu um custo no montante de 58.608 euros (2023: 52.027 euros), correspondente às contribuições efetuadas para os PIR.

Em 31 de dezembro de 2024, o PIR inclui contribuições equivalentes a 3,25% (2023: 3,25%) da remuneração anual de cada trabalhador no ativo, as quais são reconhecidas como custo do exercício em que ocorrem.

A decomposição dos ativos do fundo de pensões em 31 de dezembro de 2024, no que se refere ao plano de contribuição definido, era como segue:

	u.m.:euro	
	2024	
	Plano 2	
	Valor	%
Títulos rendimento fixo	271 588	95,5%
Liquidez	12 899	4,5%
Total das aplicações do Fundo	284 487	100,0%
Devedores e credores gerais	(151)	
Valor global final do Fundo	284 337	

Em 31 de dezembro de 2024, o ativo do fundo inclui o montante de 12.899 euros, relativo a depósitos efetuados junto do Banco Montepio (31 de dezembro de 2023: 117.993 euros).

A decomposição dos ativos do fundo de pensões em 31 de dezembro de 2023, era como segue:

	u.m.:euro			
	2023			
	Plano 1		Plano 2	
	Valor	%	Valor	%
Títulos rendimento fixo	319 836	74,1%	300 950	97,9%
Liquidez	111 617	25,9%	6 376	2,1%
Total das aplicações do Fundo	431 454	100,0%	307 326	100,0%
Devedores e credores gerais	(1 297)		(865)	
Valor global final do Fundo	430 157		306 462	

Os ativos financeiros detidos pelo Fundo à data de 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão mensurados ao justo valor de Nível 1, valorizados de acordo com cotações dos mercados ou por *providers*.

Atendendo à cláusula de garantia de capital prevista no ACT, as obrigações da Companhia com o PIR, decorrentes das responsabilidades integralmente financiadas a 31 de dezembro de 2011, nos termos do plano de pensões estabelecido no anterior CCT em vigor à data, ascendem ao montante de 221.607 euros em 31 de dezembro de 2024 (31 de dezembro de 2023: 243.494 euros). As responsabilidades encontram-se financiadas através de apólices de seguro de vida individuais desde 2012.

13. Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem

As disponibilidades da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são como segue:

	u.m.:euro	
	2024	2023
Caixa e seus equivalentes		
Caixa e seus equivalentes	3 205	5 588
Depósitos à ordem	3 560 377	6 737 129
Total	3 563 582	6 742 717

14. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Em 23 de dezembro de 2011, a Companhia adquiriu 84.000 ações da Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, S.A., pelo montante de 3.393.801 euros, passando a deter a totalidade do capital dessa sociedade imobiliária.

Durante o exercício de 2024, a Companhia efetuou uma análise ao valor recuperável dessa participação, concluindo pela ausência de perdas por imparidade.

u.m.:euro

Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, SA	2024	2023
Percentagem de participação	100,0%	100,0%
Capitais próprios	854 366	982 879
Resultado do exercício	87 412	187 628
Custo de aquisição	3 393 801	3 393 801
Valor de balanço	3 393 801	3 393 801

Nota: O último relatório e contas disponível é referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

15. Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

Os valores de aquisição e de balanço dos ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respetivas valias potenciais nos exercícios então findos, bem como os respetivos níveis de hierarquia de justo valor, são como segue:

u.m.:euro

2024			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	Valor de Aquisição	Valias não realizadas	Valor de Balanço
Ações	635.514	605.532	1.241.046
Outros títulos de rendimento variável	28.397.963	984.502	29.382.465
Total	29.033.477	1.590.035	30.623.511
Dos quais:			
Nível I	26.571.413	1.002.670	27.574.083
Nível III	2.462.064	587.364	3.049.428
Total	29.033.477	1.590.035	30.623.511

u.m.:euro

2023			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	Valor de Aquisição	Valias não realizadas	Valor de Balanço
Ações	647.763	614.760	1.262.523
Outros títulos de rendimento variável	57.822.894	326.194	58.149.088
Total	58.470.657	940.954	59.411.610
Dos quais:			
Nível I	56.005.914	326.194	56.332.108
Nível III	2.464.743	614.760	3.079.503
Total	58.470.657	940.954	59.411.610

Estão classificados como Nível III as ações e as unidades de participação de fundos de investimento.

De acordo com a norma IFRS 13 “Justo valor”, os ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados, estão mensurados ao justo valor, de acordo com a seguinte hierarquia:

- Nível I – Valorizados de acordo com valores obtidos em mercados cotados ou fornecidos por *providers*;
- Nível II – Valorizados tendo por base modelos de avaliação, suportados em variáveis observáveis de mercado;
- Nível III – Valorizados tendo por base modelos de avaliação, cujas variáveis com peso significativo na valorização obtida, não são passíveis de ser suportadas por evidência de mercado.

16. Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas

As quantias escrituradas em balanço em 31 de dezembro de 2024 e 2023, relativas aos ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas decompõem-se como segue:

u.m.:euro

2024					
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	Custo Amortizado	Reserva de reavaliação por ajustamentos no justo valor	Justo Valor	Juro decorrido	Valor de Balanço
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	138 658 958	(9 675 695)	128 983 263	1 083 027	130 066 289
De outros emissores	315 423 508	(15 909 994)	299 513 514	4 538 113	304 051 626
Total	454 082 466	(25 585 690)	428 496 776	5 621 139	434 117 915

u.m.:euro

2023					
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	Custo Amortizado	Reserva de reavaliação por ajustamentos no justo valor	Justo Valor	Juro decorrido	Valor de Balanço
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	146 224 138	(11 940 131)	134 284 008	1 158 824	135 442 831
De outros emissores	280 319 192	(23 803 087)	256 516 105	4 136 534	260 652 639
Total	426 543 331	(35 743 218)	390 800 113	5 295 358	396 095 470

A desagregação dos ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas, por tipo de ativo e hierarquia de justo valor, à data de 31 de dezembro 2024 e 2023, é como segue:

2024

	Nível I	Nível II	Nível III	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				-
De emissores públicos	130.066.289	-	-	130.066.289
De outros emissores	304.051.626	-	-	304.051.626
Total	434.117.915	-	-	434.117.915

2023

	Nível I	Nível II	Nível III	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				-
De emissores públicos	135.442.831	-	-	135.442.831
De outros emissores	260.652.639	-	-	260.652.639
Total	396.095.470	-	-	396.095.470

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não existiam ativos financeiros classificados nos Níveis II e III.

De acordo com a norma IFRS 9 “Instrumentos financeiros”, tal como detalhado na Nota 4.3. “Instrumentos financeiros”, no âmbito do reconhecimento das perdas por imparidade, os ativos financeiros ao justo valor por rendimento integral são classificados em uma de três fases, de acordo com a variação do respetivo risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas estão classificados na Fase I, uma vez que não se verifica um aumento significativo do risco de crédito.

17. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Com a adoção da norma IFRS 9 “Instrumentos financeiros” em 1 de janeiro de 2018, os depósitos a prazo, anteriormente classificados em empréstimos concedidos e contas a receber, foram reclassificados para a rubrica de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os valores eram como segue:

u.m.:euro					
2024					
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Valor de Mercado	Custo Amortizado (1)	Juro decorrido (2)	Imparidade (3)	Valor de Balanço (4) = (1) + (2) - (3)
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	106.626.001	124.433.956	1.307.011	150.703	125.590.264
De outros emissores	136.467.153	146.972.477	1.655.471	691.635	147.936.313
Depósitos a prazo	13.650.000	13.650.000	-	-	13.650.000
	256.743.155	285.056.432	2.962.482	842.338	287.176.577

u.m.:euro					
2023					
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Valor de Mercado	Custo Amortizado (1)	Juro decorrido (2)	Imparidade (3)	Valor de Balanço (4) = (1) + (2) - (3)
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	130.919.356	151.040.297	1.417.785	190.626	152.267.455
De outros emissores	152.623.446	169.419.108	1.936.697	684.731	170.671.074
Depósitos a prazo	10.400.000	10.400.000	87	33.245	10.366.841
	293.942.802	330.859.405	3.354.569	908.602	333.305.371

De acordo com a norma IFRS 9 “Instrumentos financeiros”, tal como explicado na Nota 4.3. “Instrumentos financeiros”, no âmbito do reconhecimento das perdas esperadas por imparidade de crédito, os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado são classificados em uma de três fases, de acordo com a variação do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, essa categorização era como segue:

u.m.:euro				
2024				
	Fase I	Fase II	Fase III	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos	125 590 264	-	-	125 590 264
De outros emissores	135 552 336	12 383 978	-	147 936 313
Depósitos a prazo	13 650 000	-	-	13 650 000
Total	274 792 599	12 383 978	-	287 176 577

u.m.:euro				
2023				
	Fase I	Fase II	Fase III	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				-
De emissores públicos	152 267 455	-	-	152 267 455
De outros emissores	158 287 097	12 383 978	-	170 671 074
Depósitos a prazo	10 366 841	-	-	10 366 841
Total	320 921 393	12 383 978	-	333 305 371

18. Terrenos e edifícios

O saldo da rubrica de terrenos e edifícios de uso próprio e as respetivas movimentações ocorridas no exercício, são analisadas como segue:

u.m.:euro				
2024				
Imóveis de uso próprio	Saldo inicial	Adições	Transferências	Saldo final
Valor de aquisição	6 965 188	-	(1 330 188)	5 635 000
Amortizações acumuladas	(366 409)	(151 623)	214 786	(303 246)
Total	6 598 779	(151 623)	(1 115 402)	5 331 754

u.m.:euro				
2023				
Imóveis de uso próprio	Saldo inicial	Adições	Transferências	Saldo final
Valor de aquisição	4 467 677	-	2 497 512	6 965 188
Amortizações acumuladas	(1 111 481)	(187 510)	932 582	(366 409)
Total	3 356 196	(187 510)	3 430 094	6 598 779

As movimentações ocorridas nos exercícios, em terrenos e edifícios de rendimento, apresentam-se como segue:

u.m.:euro

Imóveis de rendimento	2024		2023	
	Valor de Aquisição	Valor de Balanço	Valor de Aquisição	Valor de Balanço
Saldo Inicial	44.934.398	52.578.900	48.390.612	48.198.000
Aquisições	410.926	410.926	0	0
Transferências	1.307.019	1.345.000	(3.456.214)	(1.529.000)
Alterações de justo valor	-	815.874	-	5.909.900
Total	46.652.343	55.150.700	44.934.398	52.578.900

19. Outros ativos tangíveis e intangíveis

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2024 e 2023, na rubrica de outros ativos tangíveis, são como segue:

u.m.:euro

Ativos tangíveis	2024							
	Saldo inicial		Aquisições	Transf. e Abates	Alienações	Depreciações e imparidades		Saldo final
	Valor Bruto	Deprec. e imparidades				Reforço	Regularizações	
Equipamento administrativo	182.858	170.967	-	-	-	2.323	-	9.568
Máquinas e ferramentas	176.654	105.307	-	-	-	12.649	-	58.698
Equipamento informático	1.167.596	1.108.720	24.832	-	-	37.907	-	45.802
Instalações interiores	74.746	67.759	174.015	-	-	41.790	-	139.212
Material de transporte	305.044	245.095	-	-	52.372	45.033	52.372	14.915
Outro equipamento	5.378	5.378	-	-	-	-	-	-
Património artístico	4.555	-	-	-	-	-	-	4.555
Ativos tangíveis em curso	-	-	23.230	-	-	-	-	23.230
M.transporte-Direitos de uso	28.604	2.384	89.492	-	-	20.486	-	95.226
Imóveis -Direitos de uso	-	-	107.175	-	-	5.954	-	101.221
Total	1.945.435	1.705.610	418.745	-	52.372	166.142	52.372	492.428

u.m.:euro

Ativos tangíveis	2023							
	Saldo inicial		Aquisições	Transf. e Abates	Alienações	Depreciações e imparidades		Saldo final
	Valor Bruto	Deprec. e imparidades				Reforço	Regularizações	
Equipamento administrativo	182.859	167.979	-	-	-	2.988	-	11.892
Máquinas e ferramentas	122.212	115.736	77.520	23.079	-	12.649	23.079	71.347
Equipamento informático	1.079.851	1.053.118	87.746	-	-	55.602	-	58.878
Instalações interiores	139.532	80.208	-	64.785	-	6.987	19.436	6.987
Material de transporte	322.881	190.045	-	-	17.837	72.887	17.837	59.949
Outro equipamento	5.378	5.378	-	-	-	-	-	-
Património artístico	4.555	-	-	-	-	-	-	4.555
Ativos tangíveis em curso	-	-	-	-	-	-	-	-
M.transporte-Direitos de uso	-	-	28.604	-	-	2.384	-	26.220
Imóveis -Direitos de uso	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	1.857.269	1.612.464	193.870	87.864	17.837	153.497	60.351	239.828

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2024 e 2023, na rubrica de outros ativos intangíveis, são como segue:

u.m.:euro				
2024				
Ativos intangíveis	Saldo inicial		Depreciações e imparidades	Saldo final
	Valor Bruto	Deprec. e imparidades	Reforço	Valor Líquido de Balanço
Despesas de investigação e desenvolvimento	250.470	250.470	-	-
Despesas com aplicacoes informaticas	1.106.176	1.104.988	1.188	-
Total	1.356.646	1.355.458	1.188	-

u.m.:euro				
2023				
Ativos intangíveis	Saldo inicial		Depreciações e imparidades	Saldo final
	Valor Bruto	Deprec. e imparidades	Reforço	Valor Líquido de Balanço
Despesas de investigação e desenvolvimento	250.470	250.470	-	-
Despesas com aplicacoes informaticas	1.106.176	736.263	368.725	1.188
Total	1.356.646	986.733	368.725	1.188

20. Outros devedores por operações de seguros e por outras operações

Os saldos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 detalham-se como segue:

u.m.:euro		
Contas a receber	2024	2023
Contas a receber por operações de seguro direto		
Contas em cobrança - Tomadores de seguro	35 256	36 901
	35 256	36 901
Contas a receber por operações de resseguro		
Outros resseguradores	695 967	1 782 269
	695 967	1 782 269
Contas a receber por outras operações		
Empresas do grupo	-	51 521
Diversos	134 266	67 134
	134 266	118 655
Sub-Total	865 489	1 937 825
Ajustamentos	(1 988)	(2 457)
Total	863 502	1 935 368

O saldo das contas em cobrança reflete o valor dos recibos de prémios processados embora ainda não liquidados por parte dos tomadores de seguros. O saldo de ajustamentos respeita na totalidade às perdas esperadas por imparidade de crédito dos recibos por cobrar em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

A maturidade destes ativos é inferior a 1 (um) ano.

21. Acréscimos e diferimentos

Os acréscimos e diferimentos ativos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 decompõem-se como segue:

	u.m.:euro	
Acréscimos e Diferimentos Ativos	2024	2023
Gastos diferidos		
Seguros	62.097	-
Equipamentos e serviços informáticos	199.501	59.028
Outros gastos diferidos	13.208	16.815
Acréscimos de proveitos	444.544	-
Total	719.349	75.843

O montante registado em acréscimos de proveitos refere-se à restituição de impostos pela Autoridade Tributária, após resultados de Tribunais Arbitrais. No início de 2025, o valor do diferendo foi recebido pela Companhia, aguardando o recebimento dos juros de mora e das custas do processo.

A maturidade destes ativos é inferior a 1 (um) ano.

Os acréscimos e diferimentos passivos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, decompõem-se como segue:

	u.m.:euro	
Acréscimos e Diferimentos Passivos	2024	2023
Rendimentos diferidos		
Rendas e alugueres	203.843	153.285
Total	203.843	153.285
Acréscimos de gastos		
Juros a liquidar	18.750	18.750
Remunerações e respectivos encargos a liquidar	952.010	543.142
Outros acréscimos de gastos	1.975.294	948.960
Total	2.946.054	1.510.852
Total	3.149.897	1.664.137

A rubrica de Outros acréscimos de gastos em 2024 inclui um montante de 1.000.000 euros relacionado com os compromissos assumidos pela Companhia para implementação de um conjunto de processos e ferramentas informáticas de modo a cumprir com os requisitos do DORA (*Digital Operational Resilience Act*).

22. Imposto sobre o rendimento

O cálculo do imposto diferido no final do exercício de 2024 foi apurado pela Companhia com base na taxa nominal de IRC (20%), aplicável aos exercícios de 2025 e seguintes, acrescida da Derrama Municipal (1,5%), e da Derrama Estadual (3%), que se estima estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas à data do balanço. No que respeita aos impostos diferidos sobre os prejuízos fiscais, a taxa utilizada é apenas a taxa nominal de IRC (20%).

Face a 2023, houve uma alteração da taxa usada para o cálculo do imposto diferido, tendo-se alterado a taxa nominal de IRC (20%) para o cálculo. Desta forma, a taxa considerada foi alterada de 25,5% em 2023 para 24,5% em 2024.

Os impostos correntes e taxas reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2024 e 2023, decompõem-se como segue:

	2024		2023	
	Ativos por impostos correntes	Passivos por impostos correntes	Ativos por impostos correntes	Passivos por impostos correntes
IRC - Impostos a recuperar/(a pagar)	1.702.426	-	-	(1.650.883)
Pagamentos Antecipados IRC	1.236.579	-	-	-
Retenções na Fonte	547.496	-	-	420.911
Estimativa Imposto do ano	(81.650)	-	-	(917.296)
Apuramento IRC (Variação Patrimonial)	-	-	-	(1.154.498)
IRS - Retenções na Fonte	-	(440.645)	-	(491.977)
IVA - a recuperar/(a Pagar)	-	(22.147)	-	(782)
Imposto do Selo	-	3.185	-	(1.367)
INEM	-	(28.472)	-	(29.730)
ASF	-	(45.561)	-	(53.926)
Segurança Social	-	(54.842)	-	(66.040)
Tributos Autarquias Locais	-	(1.641)	-	(1.641)
Total impostos correntes	1.702.426	(590.123)	-	(2.296.347)

Em 31 de dezembro de 2024, estima-se um imposto corrente sobre o rendimento do exercício no montante de 81.650 euros, correspondendo exclusivamente às tributações autónomas.

O montante de impostos diferidos e correntes reconhecidos nos resultados dos exercícios é o seguinte:

	2024	2023
Imposto corrente	(2.173.400)	(239.213)
Imposto diferido	2.345.911	(1.066.188)
Imposto sobre o rendimento do exercício	172.511	(1.305.401)

A reconciliação da taxa de imposto é analisada como se segue:

	2024		2023	
	Base	Imposto	Base	Imposto
Resultado antes de impostos	9.891.436		19.215.712	
Taxa de imposto	21,0%		25,5%	
Imposto calculado com base na taxa de imposto		2.077.202		4.900.007
Tributação autónoma		81.650		30.469
Derrama Estadual		220.773		-
Derrama Municipal		124.732		-
Eliminação de dupla tributação - Dividendos	(309.011)	(64.892)	(100.009)	(25.502)
Amortizações e reintegrações	88.558	18.597	-	-
Restituição de impostos não dedutíveis e excesso da estimativa para impostos	(507.166)	(106.505)	-	-
Matéria coletável / lucro tributável imputado por sociedades transparentes, ACE ou AEIE	87.412	18.356	-	-
Provisões e perdas por imparidade tributadas/fiscalmente não dedutíveis	137.836	28.946	-	-
Encargos não dedutíveis	944.310	198.305	272.440	69.472
Benefícios fiscais	(21.034)	(4.417)	(199.793)	(50.947)
Benefícios fiscais (dedução coleta)	-	-	-	(1.223.324)
Ajustamentos resultantes da implementação da IFRS 17	-	(1.807.406)	3.372.099	859.885
Ajustamentos não tributáveis decorrentes da aplicação do justo valor	(1.987.344)	(417.342)	(6.076.396)	(1.549.481)
Diferença em imóveis de rendimento	-	(631.715)	-	(2.584.401)
Outras diferenças	-	91.206	-	879.224
Impostos sobre o rendimento	-	(172.511)	-	1.305.401
Taxa imposto efetiva		-1,74%		6,79%

Os impostos diferidos reconhecidos no balanço em 31 de dezembro de 2024 e 2023, são como se segue:

	2024		Variação reconhecida em resultados		Variação em Capitais Próprios e outros ajustamentos		2023
	Total	Variação do Período	Alteração taxa ID	Variação do Período	Alteração taxa ID	Total	
IMPOSTOS DIFERIDOS ATIVOS / (PASSIVOS)							
Propriedades de investimento (Não afectos)	2.345.941	698.939	(67.225)	-	-	1.714.227	
Ativos financeiros (Afectos sem participação e Não afectos)	2.497.544	(287.010)	6.060	(860.533)	(154.840)	3.793.866	
Provisão Perdas Créditos (Afectos sem participação e Não afectos)	206.373	25.292	(11.985)	(41.859)	3.231	231.694	
Prejuízos fiscais reportáveis	6.873.656	-	-	4.297.787	(128.793)	2.704.663	
Ajustamentos resultantes da implementação da IFRS 17	(5.931.636)	1.503.914	303.492	-	-	(7.739.042)	
Componente financeira de contratos de seguro e resseguro	956.220	-	-	(418.483)	(56.110)	1.430.813	
Outros	(103.173)	184.560	(10.127)	(48.701)	20.115	(249.019)	
IMPOSTOS DIFERIDOS ATIVOS / (PASSIVOS) LÍQUIDOS	6.844.924	2.125.696	220.216	2.928.210	(316.397)	1.887.200	

Tendo em consideração a alteração da taxa utilizada para apuramento do imposto diferido, os ativos e passivos por impostos diferidos sofreram uma redução no montante de 96.182 euros, com impacto em resultado no montante de 220.216 euros e com impacto negativo em capital próprio no montante de 316.397 euros.

23. Passivos financeiros

O saldo da rubrica de passivos financeiros em 31 de dezembro de 2024 e 2023, decompõe-se como segue:

	u.m.:euro	
Passivos Financeiros	2024	2023
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	469.823.437	522.761.919
Outros passivos financeiros	8.496.173	8.723.686
Passivos subordinados	7.500.000	7.500.000
Depósitos recebidos de resseguradores	799.726	1.197.466
Outros	196.447	26.220
Total	478.319.610	531.485.604

Os depósitos recebidos de resseguradores representam o valor das cauções prestadas por resseguradores, em consequência da aceitação de riscos e do recebimento de prémios de operações originadas pelo negócio de resseguro cedido.

O Passivo subordinado reporta-se ao empréstimo obrigacionista, que a Lusitania Vida emitiu em 23 de setembro de 2022 no valor de 7.500.000 euros, o qual foi totalmente subscrito pela Associação Mutualista Montepio Geral. Este empréstimo tem a duração prevista de 10 anos e uma taxa de juro fixa de 10%.

A movimentação de contratos de investimento em 2024 e 2023 apresenta-se como segue:

	u.m.:euro	
Passivos Financeiros	2024	2023
Saldo inicial	522.761.919	642.035.950
Entradas (líquidas de comissões)	140.144.408	123.128.663
Montantes Pagos	(202.370.362)	(250.207.304)
Varição de Ganhos e Perdas (Juro técnico)	9.287.473	7.804.609
Saldo final	469.823.437	522.761.919

24. Outros credores por operações de seguros e outras operações

O saldo da rubrica de outros credores por operações de seguros e outras operações, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, decompõe-se como segue:

	u.m.:euro	
Contas a pagar	2024	2023
Contas a pagar por operações de seguro direto		
Estornos a pagar - Tomadores de seguro	131 040	2 933
Mediadores de seguros	1 091 547	1 080 006
	1 222 586	1 082 939
Contas a pagar por operações de resseguro		
Resseguradores do Grupo	-	-
Outros resseguradores	149 778	23 777
	149 778	23 777
Contas a pagar por outras operações		
Empréstimos bancários	19 988 282	4 604 520
Empresas do Grupo	-	933
Outras entidades	816 278	823 536
	20 804 561	5 428 990
Total	22 176 925	6 535 706

Na rubrica Mediadores de seguros estão registados os saldos das contas de efetivo (contas correntes) dos mediadores, onde se destaca o saldo com o mediador Caixa Económica Montepio Geral no valor de 306.337 euros (2023: 256.599 euros). A maturidade destes passivos é inferior a 1 (um) ano.

Em 2024, a Companhia renovou o empréstimo bancário no montante de 20.000.000 euros, remunerado à taxa de juro efetiva global de 2,58% e com vencimento em outubro de 2025. O capital vincendo em 31 de dezembro de 2024 ascendia a 19.988.282 euros (2023: 4.604.520 euros).

25. Capital, reservas de reavaliação, outras reservas e resultados transitados

Capital social

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital social da Lusitania Vida encontra-se integralmente subscrito e realizado, sendo representado por 800.000 ações nominativas com o valor nominal de 25 euros cada.

A estrutura acionista da Companhia é a seguinte:

	2024	2023
Montepio Geral - Associação Mutualista	99,79%	99,79%

A empresa-mãe da Companhia é a Montepio Geral Associação Mutualista.

Reservas de reavaliação

A reserva de justo valor corresponde: (i) Ao valor acumulado das variações de justo valor dos ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas; e (ii) Ao valor acumulado da perda esperada por imparidade de crédito, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 4.3.

Os movimentos na reserva de justo valor de ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas apresentam-se como segue:

	u.m.:euro	
Reserva de justo valor de ativos financeiros classificados ao justo valor através de reservas	2024	2023
Saldo inicial	(35.743.218)	(60.367.537)
Reavaliações	10.258.343	26.570.505
Vendas e Reembolsos	(100.815)	(1.946.186)
Saldo final	(25.585.690)	(35.743.218)

O detalhe da reserva de justo valor de ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, é como segue:

	u.m.:euro	
	2024	2023
Custo amortizado	454.082.466	426.543.330
Imparidade	-	-
Custo amortizado, líquido de imparidade	454.082.466	426.543.330
Justo valor	428.496.776	390.800.112
Ganhos / (perdas) não realizados reconhecidos na reserva de justo valor	(25.585.690)	(35.743.218)
Reserva de justo valor de activos financeiros ao justo valor através de reservas	(25.585.690)	(35.743.218)
Reserva de justo valor, bruta	(25.585.690)	(35.743.218)
Reserva de impostos	7.055.496	8.166.864
Reserva de justo valor (líquida)	(18.530.193)	(27.576.354)

Reserva por impostos

A reserva por impostos diferidos corresponde aos movimentos de imposto resultantes de diferenças temporárias reconhecidas no capital próprio, determinadas de acordo com os critérios descritos na Nota 4.14. Adicionalmente, de acordo com a legislação fiscal em vigor, tendo em conta que os ganhos/(perdas) não realizados relativos a ativos financeiros afetos a carteiras com participação nos resultados concorrem para a formação do lucro / (prejuízo) tributável do exercício, o imposto corrente associado a estas flutuações de justo valor é igualmente reconhecido nesta reserva.

	2024		2023	
	Base Reserva	Imposto Diferido	Base Reserva	Imposto Diferido
Reservas de reavaliação - Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	11.971.570	2.933.035	15.483.950	3.948.407
Reservas de reavaliação - Provisão para perdas de crédito	(493.954)	(121.019)	(323.099)	(82.390)
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro	3.898.774	956.220	5.572.342	1.430.813
Reserva Imposto Diferido - Prejuízo Fiscal	29.143.963	5.828.793	(7.590.470)	(1.593.999)
Reservas de reavaliação - Outros	(2.241.087)	(549.066)	(2.011.490)	(512.930)
TOTAL	42.279.266	9.047.962	11.131.235	3.189.901

Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas

O movimento, nos exercícios de 2024 e 2023, na provisão para perdas esperadas de crédito em instrumentos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, foi o seguinte:

Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	2024		2023	
Saldo inicial		1 016 648		3 198 339
Reforço		234 035		-
Libertação		-		(2 181 691)
Saldo final		1 250 683		1 016 648

Reserva da componente financeira dos contratos de seguro e de resseguro

O movimento nos exercícios de 2024 e 2023 na reserva da componente financeira dos contratos de seguro e de resseguro foi o seguinte:

	u.m.:euro	
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro e de resseguro	2024	2023
Saldo inicial	11.789.007	13.898.773
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	(37.640.772)	(2.145.850)
Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	34.524	36.084
Saldo final	(25.817.242)	11.789.007

Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. De acordo com a legislação portuguesa, a reserva legal deve ser anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

Resultados por ação

O resultado básico por ação nos exercícios de 2024 e 2023 é como segue:

Lucro atribuível	2024	2023
Lucro atribuível aos detentores de capital próprio ordinário	10.063.947	17.860.311
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação	800.000	800.000
Resultado por ação básico	12,58	22,33

Dividendos por ação

Durante o exercício de 2024 foram distribuídos dividendos respeitantes ao resultado de 2023, no valor de 10.000.000 euros.

Relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Conselho de Administração irá propor à Assembleia Geral distribuição de dividendos aos detentores do capital no montante de 6.000.000 euros.

26. Transações entre partes relacionadas

Conforme definido na norma IAS 24 “Divulgações de partes relacionadas”, são consideradas partes relacionadas da Lusitania Vida, as empresas subsidiárias e associadas da Montepio Geral Associação Mutualista, bem como os membros dos Órgãos de Gestão e o Fundo de Pensões.

Nas mesmas datas, os montantes dos ativos, passivos, rendimentos e gastos relativos a operações realizadas com partes relacionadas resumem-se da seguinte forma:

u.m.:euro					
2024					
Parte relacionada	Ativo	Passivo	Gastos	Proveitos	Dividendos
Associação Mutualista Montepio Geral	-	7.518.750	765.903	-	10.000.000
Caixa Económica Montepio Geral	16.283.937	300.379	5.358.590	804.484	-
Lusitania Companhia de Seguros, SA	49.138	310.659	1.262.790	2.132.851	-
Futuro SGFP, SA	-	-	-	17.426	-
Sociedade Portuguesa de Administrações, SA	177.560	-	-	-	-
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, SA	3.393.801	-	-	215.924	-
Montepio-Gestão de Activos Financeiros, SA	481	-	-	5.039	-
Residências MG-Serviços de Saúde, SA	100	-	-	1	-
Bolsimo-Gestão de Activos, SA	1.055.406	-	-	93.060	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	-	-	-	-
SAGIES-Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, SA	-	-	2.558	-	-
Silvip - Soc. Gest. de Fundos de Invest. Imobiliário, SA	-	-	-	33.867	-
Montepio Serviços, ACE	7.500	-	79.634	-	-
Montepio Crédito - Instituição Financeiras de Crédito SA	-	-	25.782	-	-
Fundação Montepio Geral	-	-	50.000	-	-
Total	20.967.923	8.129.788	7.545.256	3.302.652	10.000.000

u.m.:euro					
2023					
Parte relacionada	Ativo	Passivo	Gastos	Proveitos	Dividendos
Associação Mutualista Montepio Geral	-	7.518.750	760.417	-	-
Caixa Económica Montepio Geral	15.771.975	256.599	4.487.204	72.401	-
Lusitania Companhia de Seguros, SA	1.820	116.197	868.568	2.200.085	-
Futuro SGFP, SA	-	-	-	15.794	-
Sociedade Portuguesa de Administrações, SA	126.689	-	-	-	-
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, SA	3.393.801	-	-	100.000	-
Montepio-Gestão de Activos Financeiros, SA	203	-	-	9.765	-
Residências MG-Serviços de Saúde, SA	100	-	-	-	-
Bolsimo-Gestão de Activos, SA	1.115.957	-	-	-	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	12.249	-	108	-	-
SAGIES-Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, SA	-	-	13.199	-	-
Silvip - Soc. Gest. de Fundos de Invest. Imobiliário, SA	-	-	-	34.080	-
Montepio Serviços, ACE	7.500	-	-	-	-
Montepio Crédito - Instituição Financeiras de Crédito SA	-	-	2.940	-	-
Total	20.430.294	7.891.545	6.132.436	2.432.126	-

Detalhe adicional sobre as operações mais significativas realizadas com partes relacionadas:

Montepio Geral – Associação Mutualista

O passivo de 7.518.750 euros (2023: 7.518.750 euros) refere-se a capital e juro em dívida à data das presentes contas, relativo ao empréstimo obrigacionista emitido em 2022. O gasto de 765.903 euros (2023: 760.417 euros) reporta aos juros incorridos relativos ao mesmo empréstimo.

Caixa Económica Montepio Geral

Os ativos de 16.283.937 euros (2023: 15.771.975 euros) incluem o montante de (i) 13.650.000 euros (2023: 10.400.087 euros), relativo a depósitos a prazo; e (ii) 2.633.937 (2023: 5.371.888 euros) relativo a outras aplicações de curto prazo efetuadas nesta entidade. Os passivos de 300.379 (2023: 256.599 euros) é constituído, sobretudo, pelo saldo da conta de efetivo (ver Nota 24).

Os gastos de 5.358.590 (2023: 4.878.709 euros) respeitam sobretudo às remunerações de mediação atribuídas a esta entidade, enquanto principal mediador da Companhia, no montante de 5.045.001 euros (2023: 4.330.850 euros). O valor remanescente reporta às comissões por serviços bancários.

Lusitania Companhia de Seguros, S.A.

Os gastos de 1.256.790 euros respeitam a (i) custos com pluralidade de empregadores 1.140.139 euros (2023: 751.102 euros), (ii) seguros adquiridos para cobrir responsabilidades com o pessoal e com o património da Lusitania Vida, no valor de 116.650 euros (2023: 115.005 euros). Os proveitos de 2.132.847 euros (2023: 2.200.085) respeita a (i) seguros de vida vendidos 751.814 (2023: 740.117 euros) e (ii) às rendas por aluguer de imóveis recebidas no valor de 1.381.034 euros (2023: 1.295.057 euros).

Futuro SGFP, S.A.

Os proveitos de 17.426 euros (2023: 15.794 euros) respeitam a seguros vendidos.

Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.

O ativo de 177.560 euros (2023: 126.689 euros) respeita maioritariamente ao valor da participação detida nesta sociedade.

Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, S.A.

O ativo de 3.393.801 euros (2023: 3.393.801 euros) respeita ao valor da participação detida nesta sociedade, conforme Nota 13, tendo recebido 215.924 euros (2023: 100.000 euros) de dividendos.

Bolsimo-Gestão de Ativos, S.A.

O ativo de 1.055.406 (2023: 1.115.957 euros) respeita ao valor da participação detida nesta sociedade.

Membros dos Órgãos de gestão

Os Administradores que desempenham cargo idêntico noutra sociedade do Grupo, apenas são remunerados por uma das sociedades. Assim, as remunerações do Conselho de Administração correspondem à repartição de funções entre a Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A. e a Lusitania, Companhia de Seguros, S.A., em função do tempo alocado a cada empresa. O total de remunerações dos Órgãos de gestão suportados pelas duas companhias ascende a 1.354.000 euros (2023: 1.154.878 euros).

As remunerações e encargos dos Órgãos Sociais são analisadas como segue:

Nome	Cargo	u.m.:euro			
		2024		2023	
		Remunerações	Encargos	Remunerações	Encargos
Paulo José Martins Jorge Silva	Administrador	99.600	25.770	46.231	11.985
Pedro Miguel Rodrigues Crespo	Administrador	88.400	23.600	41.780	10.851
Maria Dalila Correia Araújo Teixeira	Administradora	88.400	17.138	41.780	8.116
Luís António Jardim Franco	Administrador	88.400	23.091	41.780	8.983
Fernão Vasco Almeida Bezerra Fernandes Thomaz	Administrador	132.600	34.704	125.814	32.991
Pedro Miguel Almeida Alves Ribeiro	Administrador	137.020	35.563	48.578	13.385
Paula Alexandra Flores Noíá da Silveira	Presidente do Conselho Fiscal	12.000	-	6.689	-
António Paulo da Silva Gonçalves Raimundo	Vogal do Conselho Fiscal	10.000	-	4.767	-
Emília Noronha Galvão Franco Frazão	Vogal do Conselho Fiscal	10.000	-	4.767	-
Maria Fernanda Rodrigues Fernandes	Suplente do Conselho Fiscal	3.500	-	1.668	-
Total		669.920	159.865	363.853	86.311

Adicionalmente, o resultado do plano de benefícios atribuído aos órgãos sociais registou um proveito no montante de 181.293 euros (2023: 6.102 euros), conforme Nota 9.

27. Passivos contingentes

Passivos contingentes

A Companhia está envolvida em processos judiciais em Portugal, relacionados com ações movidas pela Companhia e contra a mesma, os quais estão relacionados com o decurso normal da sua atividade enquanto Companhia de Seguros, entidade empregadora e contribuinte fiscal. Não é exequível estimar ou prever o desfecho final dos processos judiciais em curso. No entanto, é convicção do Conselho de Administração que, com as devidas reservas, a possibilidade de o desfecho dos processos judiciais em curso vir a ter um efeito material adverso nas demonstrações financeiras da Companhia é remota.

Garantias

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não existem garantias bancárias.

Compromissos

	u.m.:euro	
Contratos de locação operacional	2024	2023
Número de contratos em vigor em 31 de Dezembro	5	1
Valor global dos contratos	260.119	35.283
Obrigações futuras até 1 ano	65.327	7.057
Obrigações futuras de 1 - 5 anos	159.927	24.698

28. Elementos extrapatrimoniais

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o valor dos ativos dos fundos de pensões geridos pela Companhia é decomposto como segue:

	u.m.:euro			
Fundo de Pensões	2024	2023	Variação 2024/2023	Variação 2024/2023
Fundo de Pensões ETE	3.130.640	3.051.966	78.674	2,6%
Fundo de Pensões Lusitania	2.890.293	3.093.561	(203.268)	-6,6%
Fundo de Pensões Lusitania Vida	284.337	736.618	(452.282)	-61,4%
Fundo de Pensões Lusomedicamenta	-	3.279.307	(3.279.307)	-100,0%
Total	6.305.269	10.161.452	(3.856.183)	-37,9%

O Fundo de Pensões Lusomedicamenta foi transferido para outra sociedade gestora durante o exercício de 2024.

29. Gestão de riscos

A Companhia tem vindo a desenvolver a sua estrutura e os seus processos de negócio, bem como os seus procedimentos internos, no sentido de se dotar dos meios necessários para ir ao encontro dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis em matéria de Gestão de Risco e Gestão de Capital.

Com efeito, o esforço desenvolvido garante simultaneamente o alinhamento com os objetivos do regime prudencial Solvência II e, bem assim, com os novos requisitos introduzidos pela Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril em matéria de sistema de governação das empresas de seguros, visando, por um lado, a criação dos meios e condições necessárias ao atingimento das metas da Companhia nestas matérias e, por outro, a incorporação dos riscos associados à Sustentabilidade (Ambiente, Social e de Governação).

No decorrer do ano 2024, continuaram a ser implementadas várias medidas tendentes a melhorar o Sistema de Gestão de Risco e o Sistema de Controlo Interno da Companhia. Destacamos, dentro deste âmbito, a revisão de normativos internos.

O modelo de governação da Lusitania Vida procura promover e potenciar o funcionamento da Companhia, de forma a fortalecer a confiança dos clientes, dos acionistas, dos trabalhadores e do Supervisor no modo como é desenvolvida a gestão e a fiscalização da Companhia. As principais responsabilidades do processo são asseguradas pelos seguintes intervenientes:

Conselho de Administração

Aprova a Visão e a Missão e define os objetivos estratégicos. Determina a estratégia de gestão de riscos corporativo e define os objetivos de gestão de riscos nos quatro níveis: Estratégico, Operacional, Reporte e Verificação do Cumprimento. Define as políticas de gestão de riscos, o apetite ao risco e os níveis de tolerância. Este órgão é, ainda, responsável pela avaliação da eficácia do sistema de gestão de riscos.

Gestão de Riscos

Propõe, implementa e garante o cumprimento da Política de Gestão de Riscos e os métodos e procedimentos de mensuração dos riscos. Monitoriza os resultados e reporta-os de forma tempestiva ao Comité de Risco e ao Conselho de Administração. Analisa, identifica e monitoriza as medidas de mitigação e/ou correção dos desvios face aos limites e níveis de tolerância que estiverem definidos em cada momento.

Auditoria Interna

Assegura a existência de um adequado ambiente de controlo interno e avalia a qualidade, a eficácia e a adequação de procedimentos, metodologias e técnicas utilizadas na definição e na monitorização dos riscos.

Verificação do Cumprimento

Assegura, de forma contínua, o cumprimento da regulamentação externa e interna relativa à gestão de riscos.

Atuarial

Assegura a adequação das metodologias e pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas, subscrição e acordos de resseguro e em conjunto com a Função de Gestão de Risco contribui para a aplicação efetiva do Sistema de Gestão de Riscos.

29.1. Riscos específicos de seguro

Os riscos específicos de seguros estão subjacentes à comercialização dos contratos de seguros e são:

- (i) Risco de mortalidade: risco de agravamento da mortalidade real face à mortalidade esperada;
- (ii) Risco de longevidade: risco de diminuição da mortalidade real face à mortalidade esperada;
- (iii) Risco catastrófico: risco de perdas face a um evento catastrófico relevante e inesperado;
- (iv) Risco de despesas: risco de aumento das despesas reais face às despesas esperadas;
- (v) Risco de resgates/anulações: risco de perdas face ao resgate ou anulação inesperada de contratos;
- (vi) Risco de invalidez-morbilidade: risco de perdas resultantes do agravamento das taxas de invalidez e morbilidade e redução das taxas de recuperabilidade das mesmas.

A Companhia calcula mensalmente os riscos específicos de seguros, proporcionando desta forma, um acompanhamento regular e um controlo dos mesmos.

u.m.:euro

Capitais seguros nominais cumulativos por cabeça	Cobertura Principal			
	2024		2023	
	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro
Entre 0 e 100.000	1.371.701.775	1.182.083.225	1.397.167.241	1.208.633.430
Entre 100.001 e 500.000	830.758.382	275.142.085	756.559.805	256.705.065
Acima de 500.001	24.210.930	1.678.833	22.810.567	1.636.696
	2.226.671.087	1.458.904.143	2.176.537.613	1.466.975.191

u.m.:euro

Capitais seguros nominais cumulativos por cabeça	Risco de longevidade			
	2024		2023	
	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro
Entre 0 e 100.000	7.433.728	7.433.728	7.601.265	7.601.265
Entre 100.001 e 500.000	5.146.296	5.146.296	5.101.014	5.101.014
Acima de 500.001	4.721.073	4.721.073	4.876.568	4.876.568
	17.301.097	17.301.097	17.578.847	17.578.847

u.m.:euro

Capitais seguros nominais cumulativos por cabeça	Cobertura Complementar: Invalidez			
	2024		2023	
	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro	Bruto de resseguro	Líquido de resseguro
Entre 0 e 100.000	110.868.948	93.377.614	122.745.426	102.750.968
Entre 100.001 e 500.000	68.986.961	24.893.457	76.189.955	27.470.838
Acima de 500.001	6.389.208	397.305	4.326.145	306.306
	186.245.116	118.668.375	203.261.526	130.528.112

Adequação dos prémios e dos passivos técnicos

Os prémios das modalidades de seguros são apurados de modo a satisfazer as responsabilidades assumidas pela Companhia, estando incluídos nas tarifas os encargos relativos a custos de aquisição e administrativos.

Os passivos técnicos constituídos correspondem às responsabilidades assumidas pela Companhia no fecho do exercício, com total garantia dos compromissos de taxas assumidas para com os tomadores de seguro. Os passivos técnicos são calculados em conformidade com as bases técnicas dos diferentes produtos e respeitam as disposições normativas em vigor.

29.2. Riscos Financeiros

29.2.1. Risco de mercado

O Risco de Mercado representa a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro, como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de ações. Compreende também o risco de concentração resultante da concentração excessiva de um determinado ativo ou passivo e o risco de spread que reflete a da probabilidade de incumprimento dos títulos obrigacionistas em carteira.

A Companhia tem uma política de investimentos prudente e conservadora investindo essencialmente em títulos de taxa fixa de elevado rating e denominados em Euro, não tendo significativa exposição ao risco acionista, não tendo risco cambial, apostando na diversificação dos investimentos e efetuando uma cuidada análise das taxas de juro dos passivos e dos ativos que lhe servem de cobertura, nomeadamente através de técnicas de *Asset Liability Management* (ALM), efetuando *stress tests* às flutuações de taxa de juro.

29.2.2. Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais. O risco de crédito está essencialmente presente nas eventuais dívidas a receber de mediadores e de resseguradores. A Companhia acompanha regularmente a evolução dos ratings das entidades em carteira. O crédito aos mediadores não é material.

Rating	u.m.:euro			
	2024		2023	
	Ativos por contratos de seguro emitidos	Ativos por contratos de resseguro detidos	Ativos por contratos de seguro emitidos	Ativos por contratos de resseguro detidos
AA	-	1.835.291	-	3.428.514
A	-	324.745	-	585.226
Sub-total	-	2.160.036	-	4.013.739
Sem risco de crédito	11.020.485	-	6.104.255	-
Total	11.020.485	2.160.036	6.104.255	4.013.739

29.2.3. Risco de liquidez

O Risco de Liquidez avalia a capacidade de financiar o ativo satisfazendo as responsabilidades exigidas nas datas devidas e a existência de dificuldades de liquidação de posições em carteira sem incorrer em perdas significativas.

Para esta avaliação, a Companhia procede à análise dos fluxos futuros de liquidez dos ativos e dos passivos por intermédio do modelo de ALM (*asset liability management*), adequando os recursos financeiros de modo a minorar o risco de incumprimentos das responsabilidades.

Não só pelo volume de ativos em carteira, mas também pela volatilidade dos mercados, a gestão dos riscos financeiros é uma prioridade da Lusitania Vida. A Companhia gere os seus investimentos, especialmente atenta aos fatores de risco, tais como os ratings, as durações e a diversificação.

Análise de maturidades

2024		Maturidades					u.m.:euro	
Ativos Financeiros	até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	mais de 10 anos	Perpétua	Total		
Ao justo valor através de ganhos e perdas	29.585.339	-	-	-	1.038.173	30.623.511		
Ao justo valor através de reservas	60.542.337	242.411.933	38.307.688	86.350.845	6.505.111	434.117.915		
Ao custo amortizado	37.161.458	106.179.679	49.281.231	94.554.209	-	287.176.577		
Disponibilidades e equivalentes	3.563.582	-	-	-	-	3.563.582		
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	863.502	-	-	-	-	863.502		
Total	131.716.218	348.591.612	87.588.919	180.905.054	7.543.284	756.345.088		

2024		Maturidades					u.m.:euro	
Passivos Financeiros	até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	mais de 10 anos	Total			
Passivos financeiros (IFRS 9)	86.620.605	352.612.579	22.876.447	7.713.806	469.823.437			
Contratos de investimento mensurados no âmbito do IFRS 17	23.104.980	78.567.323	35.764.792	87.739.430	225.176.525			
Outros credores por operações de seguros e outras operações	22.176.925	-	-	-	22.176.925			
Passivos subordinados	-	-	7.500.000	-	7.500.000			
Outros passivos financeiros	799.726	196.447	-	-	996.173			
Total	132.702.236	431.376.349	66.141.239	95.453.236	725.673.060			

2023		Maturidades					u.m.:euro	
Ativos Financeiros	até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	mais de 10 anos	Perpétua	Total		
Ao justo valor através de ganhos e perdas	1.262.523	-	-	-	58.149.088	59.411.610		
Ao justo valor através de reservas	49.400.490	223.249.321	33.686.017	88.847.255	912.387	396.095.470		
Ao custo amortizado	45.586.535	118.732.901	52.864.654	102.952.288	13.168.993	333.305.371		
Disponibilidades e equivalentes	6.742.717	-	-	-	-	6.742.717		
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	1.935.368	-	-	-	-	1.935.368		
Total	104.927.633	341.982.222	86.550.672	191.799.542	72.230.467	797.490.537		

u.m.:euro

2023	Maturidades				Total
	até 1 ano	1 a 5 anos	5 a 10 anos	mais de 10 anos	
Passivos Financeiros					
Passivos financeiros (IFRS 9)	147.517.741	328.278.666	36.983.374	9.982.136	522.761.918
Contratos de investimento mensurados no âmbito do IFRS 17	24.835.137	86.830.330	33.744.428	82.365.671	227.775.566
Outros credores por operações de seguros e outras operações	6.535.706	-	-	-	6.535.706
Passivos subordinados	-	-	7.500.000	-	7.500.000
Outros passivos financeiros	1.197.466	26.220	-	-	1.223.686
Total	180.086.050	415.135.216	78.227.803	92.347.808	765.796.876

É possível verificar que, face ao período homologado, se registou uma recuperação dos défices de liquidez previstos para os períodos mais curtos. A informação apresentada não considera as entradas de produção, que são consideradas na análise de gestão de liquidez corrente da Companhia e, que é avaliada para um horizonte de 12 meses.

A Companhia dispõe de um *buffer* de liquidez através de ativos líquidos (depósitos a prazo e unidades de participação em fundos de tesouraria) que permitem ter uma gestão ativa da liquidez e dos investimentos, sem ter a necessidade de incorrer em vendas extraordinárias de títulos com reconhecimento de eventuais menos valias.

A gestão de liquidez não considera também a eventual venda de imóveis detidos, que poderão gerar liquidez adicional.

Análise de concentração geográfica da carteira

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

u.m.:euro

Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas	2024		2023	
	Valor Balanço	%	Valor Balanço	%
Portugal	30.623.511	100,0%	59.411.610	100,0%
Total	30.623.511	100,0%	59.411.610	100,0%

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas

u.m.:euro

Ativos financeiros ao justo valor através de reservas	2024		2023		
	País	Valor Balanço	%	Valor Balanço	%
Alemanha		50.193.291	11,6%	35.802.653	9,0%
Bélgica		20.611.370	4,7%	19.533.415	4,9%
Chéquia		4.481.595	1,0%	3.184.236	0,8%
China		2.160.760	0,5%	1.866.496	0,5%
Croácia		3.004.919	0,7%	2.969.816	0,7%
Espanha		69.301.755	16,0%	71.493.340	18,0%
Estados Unidos		38.179.736	8,8%	34.858.679	8,8%
Finlândia		11.792.516	2,7%	3.551.433	0,9%
França		42.653.101	9,8%	36.252.042	9,2%
Grã-Bretanha		29.726.342	6,8%	24.321.907	6,1%
Grécia		-	0,0%	2.563.945	0,6%
Índia		2.333.412	0,5%	2.194.802	0,6%
Irlanda		3.212.166	0,7%	3.202.261	0,8%
Islândia		1.046.685	0,2%	2.683.000	0,7%
Itália		57.580.382	13,3%	57.974.257	14,6%
Japão		11.493.728	2,6%	15.797.280	4,0%
Luxemburgo		3.619.266	0,8%	3.496.991	0,9%
México		815.570	0,2%	822.490	0,2%
Nova-Zelândia		4.737.394	1,1%	3.205.886	0,8%
Países Baixos		18.276.185	4,2%	17.932.768	4,5%
Portugal		24.455.189	5,6%	23.873.235	6,0%
Roménia		5.648.549	1,3%	-	0,0%
Suécia		2.001.590	0,5%	1.949.421	0,5%
Suíça		9.621.935	2,2%	9.593.448	2,4%
Supra-nacionais		17.170.479	4,0%	16.971.671	4,3%
Total		434.117.915	100,0%	396.095.470	100,0%

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

u.m.:euro

Ativos financeiros ao custo amortizado	2024				2023				
	País	Valor Balanço	%	Valor Mercado	%	Valor Balanço	%	Valor Mercado	%
Alemanha		19.039.711	6,6%	18.196.685	7,1%	19.017.053	5,7%	17.874.185	6,1%
Bélgica		3.031.447	1,1%	2.739.900	1,1%	7.041.227	2,1%	6.241.750	2,1%
Chéquia		7.526.487	2,6%	6.436.300	2,5%	7.573.134	2,3%	4.661.150	1,6%
Espanha		92.579.828	32,2%	82.328.474	32,1%	105.915.827	31,8%	93.714.412	31,9%
Estados Unidos		29.247.096	10,2%	23.907.240	9,3%	28.294.065	8,5%	24.109.705	8,2%
França		14.776.464	5,1%	14.324.409	5,6%	18.337.603	5,5%	17.609.811	6,0%
Grã-Bretanha		13.866.395	4,8%	12.468.498	4,9%	22.578.424	6,8%	18.297.471	6,2%
Grécia		-	0,0%	-	0,0%	4.122.636	1,2%	3.999.000	1,4%
Irlanda		1.509.350	0,5%	1.389.210	0,5%	1.510.620	0,5%	1.374.330	0,5%
Itália		33.111.215	11,5%	28.534.749	11,1%	38.941.873	11,7%	33.301.583	11,3%
Países Baixos		4.603.048	1,6%	4.467.315	1,7%	4.581.732	1,4%	4.360.080	1,5%
Polónia		4.323.382	1,5%	4.170.254	1,6%	4.314.602	1,3%	3.740.692	1,3%
Portugal		50.268.697	17,5%	44.635.476	17,4%	55.421.695	16,6%	49.562.483	16,9%
Romenia		2.439.375	0,8%	2.445.975	1,0%	4.883.269	1,5%	4.691.350	1,6%
Supra-nacionais		10.854.082	3,8%	10.698.670	4,2%	10.771.610	3,2%	10.404.800	3,5%
Total		287.176.577	100,0%	256.743.155	100,0%	333.305.371	100,0%	293.942.802	100,0%

Análise de concentração setorial da carteira

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

u.m.:euro

Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas	2024		2023		
	Setor	Valor Balanço	%	Valor Balanço	%
FIMe FII		29.382.465	95,9%	58.149.088	97,9%
Serviços Financeiros		1.241.046	4,1%	1.262.523	2,1%
Total		30.623.511	100,0%	59.411.610	100,0%

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas

u.m.:euro

Ativos financeiros ao justo valor através de reservas	2024		2023		
	Setor	Valor Balanço	%	Valor Balanço	%
Agricultura e Floresta		6.100.178	1,4%	5.433.180	1,4%
Automóvel		20.127.579	4,6%	10.480.854	2,6%
Banca		105.329.655	24,3%	116.400.695	29,4%
Comércio e Serviços		55.201.215	12,7%	42.354.282	10,7%
Dívida Pública		132.126.480	30,4%	140.420.027	35,5%
Energia		37.932.128	8,7%	27.049.664	6,8%
Farmacêutica e Química		24.320.176	5,6%	12.638.026	3,2%
Imobiliário		24.230.329	5,6%	21.836.448	5,5%
Serviços Financeiros		5.952.678	1,4%	3.496.991	0,9%
Seguros		1.650.203	0,4%	3.615.495	0,9%
Supra - nacionais		1.306.472	0,3%	1.337.457	0,3%
Transportes e Comunicações		19.840.823	4,6%	11.032.350	2,8%
Total		434.117.915	100,0%	396.095.470	100,0%

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

u.m.:euro

Ativos financeiros ao custo amortizado	2024				2023				
	Setor	Valor Balanço	%	Valor Mercado	%	Valor Balanço	%	Valor Mercado	%
Agricultura e Floresta		15.431.501	5,4%	12.520.103	4,9%	15.428.230	4,6%	11.597.670	3,9%
Automóvel		4.136.290	1,4%	3.945.565	1,5%	10.268.669	3,1%	9.924.760	3,4%
Banca		59.856.081	20,8%	58.754.216	22,9%	61.157.553	18,3%	59.270.576	20,2%
Comércio e Serviços		6.872.592	2,4%	6.658.894	2,6%	16.880.295	5,1%	16.270.699	5,5%
Dívida Pública		132.403.451	46,1%	113.309.117	44,1%	159.211.949	47,8%	137.564.364	46,8%
Energia		31.393.322	10,9%	27.060.305	10,5%	31.417.436	9,4%	26.457.900	9,0%
Farmacêutica e Química		4.585.888	1,6%	4.362.630	1,7%	4.608.370	1,4%	4.232.760	1,4%
Imobiliário		22.403.494	7,8%	20.624.279	8,0%	24.897.357	7,5%	19.990.112	6,8%
Seguros		1.769.077	0,6%	1.705.480	0,7%	1.772.537	0,5%	1.684.710	0,6%
Transportes e Comunicações		8.324.880	2,9%	7.802.565	3,0%	7.662.976	2,3%	6.949.250	2,4%
Total		287.176.577	100,0%	256.743.155	100,0%	333.305.371	100,0%	293.942.802	100,0%

Análise de risco de crédito

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	2024		2023	
	Setor		Setor	
	Valor Balanço	%	Valor Balanço	%
Portugal	30.623.511	100,0%	59.411.610	100,0%
Total	30.623.511	100,0%	59.411.610	100,0%

u.m.:euro

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas

Ativos financeiros ao justo valor através de reservas	2024		2023	
	Valor Balanço	%	Valor Balanço	%
AAA	45.201.140	10,4%	44.615.711	11,3%
AA	33.956.305	7,8%	36.730.880	9,3%
A	106.798.910	24,6%	90.307.529	22,8%
BBB	217.641.189	50,1%	204.576.896	51,6%
BB	20.749.950	4,8%	8.203.713	2,1%
B	-	0,0%	1.752.126	0,4%
NR	9.770.421	2,3%	9.908.615	2,5%
Total	434.117.915	100,0%	396.095.470	100,0%

u.m.:euro

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Ativos financeiros ao custo amortizado	2024				2023			
	Valor Balanço	%	Valor Mercado	%	Valor Balanço	%	Valor Mercado	%
AAA	20.810.481	7,2%	20.419.190	8,0%	20.687.965	6,2%	19.909.530	6,8%
AA	3.493.946	1,2%	2.646.700	1,0%	11.046.877	3,3%	9.958.135	3,4%
A	67.889.860	23,6%	57.377.673	22,3%	41.682.286	12,5%	36.320.745	12,4%
BBB	164.515.076	57,3%	146.956.478	57,2%	206.788.390	62,0%	181.173.392	61,6%
BB	23.172.093	8,1%	22.266.160	8,7%	12.348.182	3,7%	12.425.500	4,2%
B	4.323.382	1,5%	4.170.254	1,6%	4.314.602	1,3%	3.740.692	1,3%
NR	2.971.738	1,0%	2.906.700	1,1%	36.437.068	10,9%	30.414.808	10,3%
Total	287.176.577	100,0%	256.743.155	100,0%	333.305.371	100,0%	293.942.802	100,0%

u.m.:euro

Outros Ativos Financeiros

Disponibilidades e Equivalentes

u.m.:euro

Disponibilidades e Equivalentes	2024		2023	
	Valor Balanço	%	Valor Balanço	%
A	198.829	5,6%	200.422	3,0%
BBB	3.279.745	92,0%	628.618	9,3%
BB	-	0,0%	5.377.476	79,8%
NR	85.008	2,4%	536.202	8,0%
Total	3.563.582	100,0%	6.742.717	100,0%

Valores com Resseguradores

u.m.:euro

Valores com Resseguradores	2024		2023	
	Valor Balanço	%	Valor Balanço	%
AA	1.835.291	85,0%	3.428.514	85,4%
A	324.745	15,0%	585.226	14,6%
Total	2.160.036	100%	4.013.739	100,0%

A Lusitania Vida não se encontra exposta a risco cambial dos investimentos em carteira, sendo todos eles denominados em Euro.

Análises de sensibilidade

Os investimentos financeiros da Companhia são aplicados em títulos de rendimento fixo que são sensíveis a alterações da estrutura temporal das taxas de juro, sendo o impacto nos capitais próprios refletido através da reserva de reavaliação.

u.m.:euro

Risco de taxa de Juro	Impacto nos Capitais Próprios	
	2024	2023
Aumento de 100 bps na curva de taxa de juro	(32 741 271)	(34 821 862)
Diminuição de 100 bps na curva de taxa de juro	36 649 891	39 139 456

É possível verificar que a gestão do risco de taxa de juro se encontra adequada para a dimensão da carteira de ativos da Companhia.

29.3. Outros riscos

O Risco Operacional traduz-se, na eventualidade de perdas originadas por falhas na prossecução de procedimentos internos, pelos comportamentos das pessoas ou dos sistemas informáticos, ou ainda, por eventos externos à organização.

A gestão do risco operacional é, pelas suas próprias características, descentralizada em toda a estrutura da Companhia. A Lusitania Vida tem adotado um conjunto de princípios e melhores práticas que pretendem garantir uma gestão eficiente do risco operacional, definida na “Estrutura Organizacional” e na implementação de mecanismos de controlo interno, nomeadamente em planos de continuidade de negócio em caso de avaria no sistema informático e em procedimentos de combate à fraude. Este risco é controlado e minimizado por intermédio do modelo de controlo interno da Companhia, que é sujeito a revisões periódicas e monitorizado pela Auditoria Interna.

30. Solvência

O atual regime de Solvência II entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2016 e procura introduzir um enquadramento robusto, prudencial e harmonizado, baseado na análise do perfil de risco de cada empresa de seguros e resseguros, de forma a assegurar a identificação dos recursos financeiros necessários, uma governação e gestão de riscos adequada e garantir a transparência e qualidade de informação reportada ao supervisor e público em geral, promovendo a comparabilidade, transparência e competitividade do mercado.

O novo regime encontra-se consubstanciado essencialmente através da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício, aprovando o novo regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (“RJASR”).

A Companhia manteve ao longo do ano de 2024 uma margem de solvência manifestamente superior ao limite definido na política de apetite ao risco, substancialmente superior ao mínimo regulamentarmente exigido, motivo pelo qual o plano de recuperação financeira apresentado à ASF em 2022 foi, por esta, prescindido.

A Lusitania Vida regista um rácio de cobertura de requisito de capital (SCR) em níveis superiores ao objetivo de capital, de acordo com o estabelecido na Política de Apetite ao Risco. O rácio do SCR será publicado, conforme disposição legal, no âmbito do Relatório sobre a Solvência e Situação Financeira.

31. Justo valor

O justo valor é baseado em valores de mercado, quando disponíveis. No caso de estes não estarem disponíveis o justo valor pode ser estimado através de modelos internos, normalmente baseados nos modelos de *cash-flows* descontados, usando para este efeito a taxa de juro sem risco adicionada do spread atribuível ao emitente.

Os métodos e pressupostos principais utilizados na determinação do justo valor de ativos e passivos pela Lusitania Vida são os seguintes:

Caixa e Depósitos em instituições de crédito

Tendo em conta que se trata normalmente de ativos de curto prazo, o saldo de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor.

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas

Estes instrumentos financeiros são registados ao justo valor, o qual é normalmente baseado em valores de mercado, se disponíveis. No caso de estes não estarem disponíveis, o justo valor é estimado através de modelos internos, normalmente baseados nos modelos de desconto de fluxos de caixa, usando para este efeito, a taxa de juro sem risco adicionada do prémio de risco atribuível ao emitente.

No caso das ações não cotadas, são valorizadas inicialmente ao custo histórico e, posteriormente, valorizadas em cada exercício utilizando modelos internos e variáveis não suportadas em evidências de mercado, sempre que não existam valores de mercado disponíveis que suportem a sua cotação e não seja possível estimar o seu justo valor com fiabilidade.

Devedores e credores por operações de seguro direto, de resseguro e outras operações

Tendo em conta que se trata normalmente de ativos de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor o saldo de balanço das várias rubricas, à data do relato financeiro.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Estes ativos financeiros estão mensurados ao custo amortizado, líquido de imparidade. Para depósitos em instituições financeiras, dado que se trata de aplicações de prazo até um ano, consideramos que o valor bruto de balanço é uma aproximação muito razoável do seu justo valor.

Para instrumentos de dívida, o justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. No caso de estes não estarem disponíveis, o justo valor é estimado através de modelos internos, normalmente baseados nos modelos de desconto de fluxos de caixa, usando para este efeito, a taxa de juro sem risco adicionada do prémio de risco atribuível ao emitente.

Passivos financeiros

Estes passivos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado. O seu justo valor é determinado, tendo por base um modelo de desconto de fluxos de caixa (“Melhor Estimativa”) e corresponde ao valor atual dos fluxos de caixa futuros, descontados à taxa de juro sem risco, disponibilizada pela EIOPA.

Outros passivos financeiros

Estes passivos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado. O justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as taxas de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

Os ativos e passivos financeiros ao custo amortizado podem ser apresentados como segue:

u.m.:euro

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado	Níveis	2024		2023	
		Justo Valor	Valor Balanço	Justo Valor	Valor Balanço
Disponibilidades em instituições de crédito	1	3.563.582	3.563.582	6.742.717	6.742.717
Ativos financeiros classificados ao custo amortizado	1	256.743.155	287.176.577	293.942.802	333.305.371
Outros activos financeiros ao custo amortizado	3	863.502	863.502	1.935.368	1.935.368
Total de Ativos Financeiros		261.170.238	291.603.661	302.620.887	341.983.456
Passivos financeiros	3	467.222.456	469.823.437	505.214.746	522.761.919
Passivos subordinados	3	7.825.993	7.500.000	6.811.597	7.500.000
Depósitos recebidos de resseguradores	3	799.726	799.726	1.197.466	1.197.466
Outros passivos financeiros	3	196.447	196.447	26.220	26.220
Outros passivos financeiros ao custo amortizado	3	22.237.347	22.176.925	6.535.706	6.535.706
Total de Passivos Financeiros		498.281.969	500.496.535	519.785.735	538.021.310

De acordo com o IFRS 13, os ativos e passivos financeiros ao custo amortizado podem estar valorizados ao justo valor de acordo com um dos seguintes níveis:

Nível I – Valorizados de acordo com valores obtidos em mercados cotados ou fornecidos por *providers*;

Nível II – Valorizados com modelos de avaliação, suportados por variáveis de mercado observáveis;

Nível III – Valorizados com modelos de avaliação, cujas variáveis não são passíveis de ser suportadas por evidência de mercado, tendo as mesmas um peso significativo na valorização obtida.

32. Eventos subsequentes

Tendo em conta o disposto na norma IAS 10 “Acontecimentos após o período de relato”, até à data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, não foram identificados eventos subsequentes que impliquem ajustamentos e/ou divulgações adicionais às contas.

ANEXO – DIVULGAÇÃO AO ABRIGO DA SFDR

Nos termos do art.º 10.º do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR – *Sustainable Finance Disclosure Regulation*), aprovado pelo Regulamento (EU) 2019/2088, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, divulga-se a seguinte informação:

	2024		2023	
	Montante	% dos ativos totais	Montante	% dos ativos totais
Exposição a Governos, Bancos Centrais e Emitentes Supranacionais	261.973.547	31,97%	296.969.008	34,61%
Outros Ativos	3.393.801	0,41%	3.393.801	0,40%
Atividades Excluídas dos KPIs da Taxonomia Europeia	265.367.348	32,39%	300.362.809	35,00%
<u>ATIVIDADES ECONOMICAS ELEGÍVEIS PELA TAXONOMIA EUROPEIA</u>				
Exposição a empresas não financeiras elegíveis - Turnover (A)	49.282.043	6,01%	27.707.472	3,23%
Exposição a empresas não financeiras elegíveis - Capex (B)	52.681.823	6,43%	28.281.795	3,30%
Imóveis (Propriedade Investimento)	55.150.700	6,73%	52.578.900	6,13%
Empréstimos	-	0,00%	-	0,00%
Imóveis (Uso Próprio)	5.331.754	0,65%	6.598.779	0,77%
Exposição a empresas financeiras elegíveis	36.531.492	4,46%	37.675.910	4,39%
Exposição a outras atividades elegíveis (C)	97.013.947	11,84%	96.853.589	11,29%
Exposição a atividades económicas elegíveis pela taxonomia europeia com base no Turnover (A + C)	146.295.990	17,85%	124.561.061	14,52%
Exposição a atividades económicas elegíveis pela taxonomia europeia com base no Capex (B + C)	149.695.770	18,27%	125.135.384	14,58%
<u>ATIVIDADES ECONOMICAS NÃO ELEGÍVEIS PELA TAXONOMIA EUROPEIA</u>				
Exposição a empresas não financeiras não elegíveis - Turnover (D)	233.992.540	28,56%	216.805.566	25,26%
Exposição a empresas não financeiras não elegíveis - Capex (E)	230.592.760	28,14%	216.231.243	25,20%
Derivados	-	0,00%	-	0,00%
Liquidez	3.563.582	0,43%	6.742.717	0,79%
Exposição a empresas sem obrigatoriedade de publicação de informação não financeira	-	0,00%	-	0,00%
Investimentos Indiretos e outros investimentos	44.273.511	5,40%	69.778.452	8,13%
Exposição a empresas financeiras não elegíveis	125.864.870	15,36%	139.876.044	16,30%
Exposição a outras atividades não elegíveis (F)	173.701.964	21,20%	216.397.213	25,22%
Exposição a atividades económicas elegíveis pela taxonomia europeia com base no Turnover (D + F)	407.694.503	49,76%	433.202.779	50,48%
Exposição a atividades económicas elegíveis pela taxonomia europeia com base no Capex (E + F)	404.294.724	49,34%	432.628.456	50,42%
Ativos Cobertos pelos KPIs da Taxonomia Europeia	553.990.493	67,61%	557.763.840	65,00%
Ativos totais na demonstração da posição financeira	819.357.841	100,00%	858.126.649	100,00%

CERTIFICAÇÕES



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Lusitania Vida - Companhia de Seguros, SA (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 850.490 milhares de euros e um total de capital próprio de 58.185 milhares de euros, incluindo um resultado do período de 10.064 milhares de euros), a conta de ganhos e perdas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Lusitania Vida - Companhia de Seguros, SA em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183
e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

DocID: Njc3YzYwMzA1NGJkY2Y3OTczMDEyYmQ1fDE0NDY5MDI2MjQ3MzY2OTcyNTMwfmENMQw==

Justo valor de instrumentos financeiros

Mensuração e divulgações relacionadas com a valorização de instrumentos financeiros, apresentadas nas notas anexas 4, 15, 16 e 29 às demonstrações financeiras.

Os instrumentos financeiros mensurados ao justo valor, apresentados na demonstração da posição financeira nas linhas de ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas e ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas, no montante total de 464.741 milhares de euros, em 31 de dezembro de 2024, constituíram uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria, não só pela sua significativa expressão na demonstração da posição financeira da Entidade, mas também por a sua valorização requerer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos por parte da gestão da Entidade

No respeitante aos ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas, a Entidade determina de acordo com a IFRS 9, o valor das perdas de crédito esperadas.

A valorização dos instrumentos financeiros envolve julgamento na determinação do seu justo valor, nomeadamente quanto à seleção dos preços/cotações divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços. Para os instrumentos financeiros ativamente negociados e em relação aos quais estão disponíveis cotações ou outros indicadores de mercado, a determinação do justo valor tem por base o seu preço ou cotação de fecho à data da demonstração da posição financeira.

As perdas esperadas de crédito relativas a instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas envolvem um grau de julgamento significativo por parte da gestão da Entidade sobre os resultados futuros, nomeadamente quanto i) à probabilidade de incumprimento, ii) perda esperada face ao incumprimento e iii) exposição ao incumprimento.

Efetuamos uma compreensão do processo de registo do justo valor de instrumentos financeiros que incluiu uma avaliação do respetivo ambiente de controlo interno, incluindo os respetivos controlos dos sistemas de informação.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos nesta área incluíram:

- i) A análise da reconciliação do inventário de instrumentos financeiros com os registos contabilísticos;
- ii) A identificação, compreensão e avaliação dos controlos chave relativamente à mensuração dos instrumentos financeiros;
- iii) A verificação da efetividade dos principais controlos chave associados à seleção dos preços/cotações para valorização de instrumentos financeiros;
- iv) A verificação dos preços/cotações provenientes de fontes externas para as posições detidas pela Entidade, selecionadas em conformidade com os critérios definidos nas políticas internas;
- v) Para posições menos líquidas, a revisão, em base de amostragem, dos principais pressupostos adotados para a valorização adotada; e
- vi) A realização de testes para avaliar a razoabilidade das perdas de crédito esperadas.

Adicionalmente, os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o justo valor e respetivas técnicas de valorização dos ativos financeiros mensurados ao justo valor constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras, tendo em

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
A determinação da perda esperada incorpora perspetivas de mercado.	consideração as normas de relato financeiro em vigor.

Passivos de contratos de seguro – Ramo vida e Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento

Mensuração e divulgações relacionadas com os passivos de contratos de seguro do ramo vida e dos passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento, apresentadas nas notas anexas 4, 6 e 23 às demonstrações financeiras.

A Entidade desenvolve a atividade seguradora do ramo vida através de dois segmentos de negócio - seguros vida poupança e seguros vida risco. Neste âmbito, são geradas responsabilidades de contratos de seguro, apresentadas no balanço nas rubricas de Passivos de contratos de seguro do ramo vida e Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento.

Na rubrica de Passivos de contratos de seguro ramo vida, a Entidade regista, essencialmente, contratos de seguro de acordo com o modelo geral de mensuração (BBA). O modelo de mensuração BBA incorpora componentes de algum julgamento e estimativa por parte da Entidade na determinação do valor atual estimado dos fluxos de caixa (PVFCF), do ajustamento de risco não financeiro e da margem de serviços contratuais (CSM).

A determinação do valor dos passivos de contratos de seguro do ramo vida, relativamente ao modelo de mensuração BBA, inclui uma elevada componente de estimativa atuarial, incluindo metodologias de cálculo complexas e hipóteses determinadas pela gestão, tais como a taxa de desconto, despesas, resgates, mortalidade, taxas de sinistralidade esperadas ou

Efetuamos uma compreensão do processo de estimativa e registo dos passivos de contratos de seguro do ramo vida e dos passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento, que incluiu uma avaliação do respetivo ambiente de controlo interno, incluindo os respetivos controlos dos sistemas de informação.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos sobre os passivos de contratos de seguro do ramo vida, com a contribuição de especialistas atuariais e em sistemas e processos de informação, e sobre os passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento incluíram:

- i) A verificação da integridade, exatidão e reconciliação dos dados extraídos dos motores de cálculo das referidas responsabilidades no final do exercício;
- ii) A verificação do valor atual estimado dos fluxos de caixa (PVFCF) e hipóteses aplicadas para os produtos selecionados nos diversos grupos de contratos (modelo BBA);

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>definição de unidades de cobertura, entre outras. Esta rubrica acomoda uma estimativa contabilística complexa com uma componente de incerteza relevante na sua determinação.</p> <p>Os passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento, respeitam a contratos com taxas de juro garantidas, mensurados ao custo amortizado, tendo em consideração a garantia contratada pelos tomadores de seguro. O risco existente decorre da possibilidade de não satisfação das garantias assumidas pela Entidade para os contratos comercializados, pelo facto de não conseguir uma correspondência adequada entre ativos e passivos ao nível da taxa de juro e da maturidade dos mesmos.</p> <p>Desta forma, consideramos os passivos de contratos de seguro do ramo vida e os passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento como sendo uma matéria relevante para a nossa auditoria.</p>	<p>iii) A verificação da metodologia e razoabilidade do ajustamento de risco não financeiro para os produtos selecionados;</p> <p>iv) A verificação da razoabilidade da margem de serviços contratuais (CSM) inicialmente registada para os grupos de contratos selecionados e a análise da sua movimentação;</p> <p>v) A realização de um conjunto de testes independentes para as responsabilidades decorrentes de contratos de investimento e comparação dos resultados com os respetivos registos contabilísticos da Entidade.</p> <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre passivos de contratos de seguro do ramo vida e passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras, tendo em consideração as normas de relato financeiro em vigor.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- b) elaboração do relatório de gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e

h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

a) Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 13 de agosto de 2019 para o exercício de 2019, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 19 de abril de 2024 para o mandato compreendido entre 2024 e 2027.

b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparamos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 9 de abril de 2025.

d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

9 de abril de 2025

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

DocuSigned by:
Carlos Maia
94AAA81AB5424C5...

Carlos Manuel Sim Sim Maia, ROC n.º 1138
Registado na CMVM com o n.º 20160750



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

No cumprimento das competências definidas na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais e do disposto nos Estatutos da Lusitania Vida - Companhia de Seguros, S.A, o Conselho Fiscal submete à vossa apreciação, o Relatório da sua atividade e o seu Parecer sobre o Relatório e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2024, elaborados pelo Conselho de Administração.

RELATÓRIO

O Conselho Fiscal acompanhou com regularidade, ao longo do ano 2024, a atividade e gestão da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA, (Lusitania Vida ou Companhia) através de reuniões periódicas com o Conselho de Administração e com os diversos Serviços, nomeadamente com os responsáveis das Funções-Chave, complementadas com a análise dos Reportes de Monitorização Mensal, Relatório de Autoavaliação do Risco e da Solvência (ORSA) e das atas do Conselho de Administração. O Conselho Fiscal acompanhou ainda o processo de preparação e divulgação de informação financeira.

O ano 2024 foi um ano ainda exigente para a Lusitania Vida, com a estabilização da aplicação de novas metodologias e procedimentos consequência da adoção da norma IFRS 17 – Contratos de seguro e que exigiu uma maior monitorização do desempenho e dos resultados.

Após o encerramento do exercício, o Conselho Fiscal apreciou os documentos de prestação de contas relativas ao exercício de 2024, compreendendo o Relatório do Conselho de Administração, a Demonstração da Posição Financeira, a Conta de Ganhos e Perdas, a Demonstração do Rendimento Integral, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração de alterações no Capital Próprio, bem como as correspondentes Notas Anexas.

O Conselho Fiscal observou que, no ano de 2024, a Lusitania Vida apurou um resultado líquido de 10.064 milhares de euros, tendo-se verificado uma redução comparativamente com o resultado gerado no ano 2023 de 7.796 milhares de euros. O resultado apurado no ano 2023 encontrava-se afetado por várias operações não recorrentes geradoras de resultados positivos.

Na Demonstração da Posição Financeira da Companhia observou-se, face ao período homólogo, uma diminuição do Ativo em 3,2% e do Passivo em 0,9%, tendo os Capitais Próprios registado uma redução de 26,8%, estando esta redução dos capitais próprios essencialmente associada à rubrica de reserva da componente financeira dos contratos de seguro, consequência da alteração das taxas de desconto utilizadas, compensada parcialmente pelo aumento das reservas de reavaliação.



O Conselho Fiscal reuniu com a PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda (PwC SROC), Revisor Oficial de Contas da Companhia, para analisar o plano de auditoria bem como para acompanhar os trabalhos desenvolvidos e as suas principais conclusões. Recebeu ainda o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, dando este conhecimento pormenorizado da forma como foi realizada a auditoria da Companhia, nomeadamente, o seu âmbito, a metodologia utilizada, o nível de materialidade, os métodos de avaliação das diversas rubricas das demonstrações financeiras, as questões significativas discutidas com a gestão e os serviços distintos prestados à Lusitania Vida. Neste relatório foram ainda elencadas várias recomendações para melhoria do sistema de controlo interno, sugerindo o Conselho Fiscal que a Administração procure a sua implementação no decurso do ano 2025.

Para satisfação da exigência contida alínea a) nº2 do artº 11º do Regulamento (UE) nº 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Abril de 2014, consta também no Relatório Adicional referido no ponto anterior e na Certificação Legal das Contas, a Declaração de Independência relativamente à entidade auditada, confirmando que, na presente data, a PwC SROC, através dos seus sócios, dirigentes de topo e dirigentes que executaram a revisão legal, cumpre com os requisitos de independência previstos na legislação.

O Conselho Fiscal recebeu também, da PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda., a Certificação Legal de Contas, a que se refere o artigo 45º da Lei nº 140/2015 – Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, que foi emitida sem reservas e sem ênfases.

A Certificação Legal das Contas contempla ainda um relato desenvolvido sobre a auditoria das demonstrações financeiras, elencando as matérias relevantes da auditoria realizada. Como matérias relevantes foi dado destaque aos seguintes temas: ao Justo Valor dos Instrumentos Financeiros e aos Passivos de contratos de seguro - Ramo vida e Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento; tendo os auditores indicado qual a respetiva abordagem de auditoria com vista a suportar a opinião sobre as contas da Companhia.

Em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório do Conselho de Administração, as Demonstrações Financeiras e respetivas Notas Anexas, respeitam as disposições legais e estatutárias aplicáveis, sendo adequados à compreensão da situação financeira da Companhia, dos resultados apurados, dos fluxos de caixa, das alterações dos capitais próprios e do rendimento integral do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

No desenvolvimento dos seus trabalhos, o Conselho Fiscal contou sempre, em termos que apraz registar, com a colaboração do Conselho de Administração e dos Serviços da Companhia, na disponibilização das informações e esclarecimentos que considerou necessários para o exercício das suas funções.

O Conselho Fiscal considera relevante reforçar que no dia 20 de agosto de 2024, a ASF comunicou à Lusitania Vida que, dado o desempenho da Companhia até à data, tinha sido decidido descontinuar o reporte extraordinário numa base mensal, situação que veio aliviar os recursos envolvidos nestas tarefas e dar uma nota positiva à Companhia.

O Conselho Fiscal manifesta ao Conselho de Administração, aos Serviços da Companhia e à PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda o seu apreço pela colaboração que lhe foi prestada.

PARECER

Face ao exposto, o Conselho Fiscal dá a sua concordância ao Relatório do Conselho de Administração e Demonstrações Financeiras da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA, referentes a 31 de dezembro de 2024, dando o seu parecer favorável a que sejam aprovados pela Assembleia Geral:

- a) O Relatório e Contas da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA, relativas ao ano de 2024, tendo em consideração o teor da Certificação Legal das Contas;
- b) A Proposta de Aplicação dos Resultados do Exercício, apresentada no Relatório do Conselho de Administração.
- c) Um voto de louvor ao Conselho de Administração pela forma eficiente como exerceu as suas funções, extensivo aos Colaboradores pelo seu empenho na atividade desenvolvida.

Lisboa, 10 de abril de 2025

O CONSELHO FISCAL

Assinado por: **Paula Alexandra Flores Noia da Silveira**
Num. de Identificação: 09824318
Data: 2025.04.10 12:00:50+01'00'

Paula Alexandra Flores Noia da Silveira
Presidente

Assinado por: **Emília de Noronha Galvão Franco Frazão**
Num. de Identificação: 06538809

Emília de Noronha Galvão Franco Frazão
Vogal



Assinado por: António Paulo da
Silva Gonçalves Raimundo
Identificação: B101085717
Data: 2025-04-10 às 12:45:17

António Paulo da Silva Gonçalves Raimundo
Vogal

**Um futuro
seguro.**